



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 28 de julho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº142 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°35.599**, de 27 de julho de 2023.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, nº 17.007, 30 de setembro de 2019, nº 17.673, de 20 de setembro de 2021, Lei nº 18.357, de 15 de maio de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.387, de 14 de abril de 2023; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparéncia dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Saúde

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde
- Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
- Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna
- Secretaria Executiva Administrativa-Financeira

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Executiva
2. Assessoria de Controle Interno e Integridade
3. Assessoria de Comunicação
4. Auditoria
5. Ouvidoria

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde
  - 6.1. Célula de Atenção Primária e Promoção da Saúde
  - 6.2. Célula de Atenção à Saúde das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas
7. Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde
  - 7.1. Célula de Assistência Farmacêutica
  - 7.2. Célula de Avaliação de Tecnologia em Saúde
8. Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental
  - 8.1. Célula da Rede de Atenção Psicosocial
  - 8.2. Célula de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas
9. Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde
  - 9.1. Célula de Políticas da Rede de Atenção à Saúde
10. Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde
  - 10.1. Célula de Gestão do Conhecimento e Pesquisa em Saúde
11. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde
  - 11.1. Célula de Informação e Resposta às Emergências em Saúde Pública
  - 11.2. Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis
12. Coordenadoria de Vigilância Sanitária
  - 12.1. Célula de Fiscalização e Inspeção de Produtos
  - 12.2. Célula de Fiscalização e Inspeção de Tecnologias e Ambientes
  - 12.3. Célula de Fiscalização e Inspeção de Serviços de Saúde
13. Coordenadoria de Imunização
  - 13.1. Célula de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos
14. Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
  - 14.1. Célula de Vigilância Ambiental
  - 14.2. Célula de Vigilância e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
  - 14.3. Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores
  - 14.4. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
    - 14.4.1. Unidade Técnica
    - 14.4.2. Centro Administrativo-Financeiro
    - 14.4.3. Secretaria Executiva do Conselho Gestor
  - 14.5. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e Saúde Ambiental Zé Maria do Tomé
    - 14.5.1. Divisão Técnica
    - 14.5.2. Divisão Administrativo-Financeira
15. Laboratório Central de Saúde Pública
  - 15.1. Divisão da Rede de Laboratórios
    - 15.1.1. Laboratório Regional de Saúde Pública de Senador Pompeu
    - 15.1.2. Laboratório Regional de Saúde Pública de Tauá
    - 15.1.3. Laboratório Regional de Saúde Pública de Icó
    - 15.1.4. Laboratório Regional de Saúde Pública de Crato
    - 15.1.5. Laboratório Regional de Saúde Pública de Juazeiro do Norte
  - 15.2. Divisão de Biologia Médica
    - 15.2.1. Centro de Vigilância Epidemiológica
  - 15.3. Divisão de Produtos
    - 15.3.1. Centro de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
  - 15.4. Divisão da Qualidade e Biossegurança
    - 15.4.1. Centro de Apoio Técnico
  - 15.5. Centro Administrativo-Financeiro
16. Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado
  - 16.1. Divisão Técnica
    - 16.1.1. Unidade de Estudos e Pesquisa
    - 16.1.2. Unidade de Análise e Patologia



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Fazenda	
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	

- 16.2. Divisão Administrativo-Financeira
  - 16.2.1. Unidade de Finanças
  - 16.3. Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Cariri
    - 16.3.1. Unidade Técnica
    - 16.3.2. Unidade Administrativo- Financeira
  - 17. Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde
    - 17.1. Célula de Programação da Prestação de Serviço
    - 17.2. Célula de Monitoramento e Avaliação da Assistência em Saúde
    - 17.3. Célula de Auditoria Médica
  - 18. Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde
    - 18.1. Célula de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis
    - 18.2. Célula de Atenção Materno-Infantil
    - 18.3. Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e Outras Necessidades Essenciais
    - 18.4. Célula de Atenção à Saúde Bucal
  - 19. Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência
  - 20. Coordenadoria da Rede Assistencial e Especializada
    - 20.1. Célula de Planejamento e Monitoramento da Rede Assistencial
  - 21. Coordenadoria dos Contratos de Gestão
  - 22. Coordenadoria de Gestão dos Consórcios Públicos
  - 23. Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde
    - 23.1. Célula de Regulação do Sistema de Saúde
    - 23.2. Célula do Sistema Estadual de Transplante
  - 24. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
    - 24.1. Unidade de Hemoterapia
    - 24.2. Unidade de Hematologia
    - 24.3. Unidade de Ensino e Pesquisa
    - 24.4. Unidade Administrativo-Financeira
      - 24.4.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
      - 24.4.2. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
    - 24.5. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato
      - 24.5.1. Centro Técnico



- 24.5.2. Seção Administrativo-Financeira
- 24.6. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral
- 24.6.1. Centro Técnico
- 24.6.2. Seção Administrativo-Financeira
- 24.7. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu
- 24.7.1. Centro Técnico
- 24.7.2. Seção Administrativo-Financeira
- 24.8. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá
- 24.8.1. Centro Técnico
- 25. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- 25.1. Gerência da Qualidade e Segurança do Paciente
- 25.2. Gerência de Comunicação
- 25.3. Gerência de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados
- 25.4. Diretoria Técnica
- 25.5. Diretoria de Enfermagem
- 25.5.1. Núcleo de Material e Esterilização
- 25.6. Diretoria Administrativo-Financeira
- 25.6.1. Gerência Administrativa
- 25.6.2. Gerência Financeira, Custos e Faturamento
- 25.6.3. Gerência de Suprimentos
- 25.6.4. Gerência de Manutenção de Frotas
- 25.7. Diretoria de Gestão de Pessoas
- 25.8. Diretoria de Educação Permanente
- 26. Superintendência da Região de Fortaleza
- 26.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira SRFOR
- 26.2. Coordenadoria da Gestão do Cuidado Integral à Saúde SRFOR
- 26.3. Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento SRFOR
- 26.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde SRFOR
- 26.5. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia
- 26.6. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú
- 26.7. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité
- 26.8. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Itapipoca
- 26.9. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Cascavel
- 26.10. Centro de Saúde Escola Meireles
- 26.10.1. Centro Administrativo-Financeiro
- 26.10.2. Setor de Ações Básicas
- 26.10.3. Seção de Assistência Farmacêutica
- 26.10.4. Seção de Análises Clínicas
- 26.11. Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia
- 26.11.1. Seção Técnica
- 26.12. Centro Odontológico Tipo I (CEO Centro)
- 26.12.1. Seção Técnica
- 26.12.2. Centro Administrativo-Financeira
- 26.13. Centro Odontológico Tipo II (CEO Joaquim Távora)
- 26.13.1. Centro Administrativo-Financeira
- 26.14. Centro Odontológico Tipo III (CEO Rodolfo Teófilo)
- 26.14.1. Centro Administrativo-Financeira
- 26.15. Instituto de Prevenção do Câncer
- 26.15.1. Unidade Médico-Assistencial
- 26.15.1.1. Seção de Pacientes Externos
- 26.15.1.2. Seção de Anatomia Patológica
- 26.15.1.3. Seção de Citopatologia
- 26.15.1.4. Seção de Arquivo Médico e Estatística
- 26.15.2. Centro Administrativo-Financeiro
- 26.15.2.1. Seção de Finanças
- 26.15.2.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 26.15.2.3. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
- 26.16. Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão
- 26.16.1. Unidade Médico-Assistencial
- 26.16.1.1. Seção de Enfermagem
- 26.16.1.2. Seção de Arquivo Médico e Estatística
- 26.16.2. Centro Administrativo-Financeiro
- 26.16.2.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 26.16.2.2. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
- 26.17. Hospital Geral de Fortaleza
- 26.17.1. Gerência do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
- 26.17.2. Gerência da Qualidade e Segurança do Paciente
- 26.17.3. Diretoria Médica
- 26.17.3.1. Gerência de Cuidados Cirúrgicos
- 26.17.3.2. Gerência de Clínica Médica
- 26.17.3.3. Gerência de Gineco-Obstetrícia
- 26.17.3.4. Gerência de Neonatologia e Pediatria
- 26.17.3.5. Gerência de Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista
- 26.17.3.6. Gerência de Emergência
- 26.17.3.7. Gerência de Ambulatório
- 26.17.3.8. Gerência de Núcleo Interno de Regulação
- 26.17.3.9. Gerência de Imagenologia
- 26.17.3.10. Gerência de Cuidados Críticos
- 26.17.3.11. Gerência de Cuidados Neurológicos
- 26.17.3.12. Gerência de Anestesiologia
- 26.17.4. Diretoria Técnica
- 26.17.4.1. Gerência de Fisioterapia
- 26.17.4.2. Gerência de Nutrição e Dietética
- 26.17.4.3. Gerência de Farmácia
- 26.17.4.4. Gerência de Assistência Social
- 26.17.4.5. Gerência de Terapia Ocupacional
- 26.17.4.6. Gerência de Laboratório
- 26.17.4.7. Gerência de Arquivo Médico e Estatística
- 26.17.4.8. Gerência de Psicologia
- 26.17.4.9. Gerência de Epidemiologia



- 26.17.4.10. Gerência de Atendimento ao Usuário
- 26.17.5. Diretoria Administrativo-Financeira
- 26.17.5.1. Gerência Administrativo-Financeira
- 26.17.5.1.1. Núcleo de Faturamento
- 26.17.5.1.2. Núcleo de Gestão de Pessoas
- 26.17.5.1.3. Núcleo de Almoxarifado
- 26.17.5.1.4. Núcleo de Serviços Gerais e Serviço de Transporte
- 26.17.5.2. Gerência de Hotelaria
- 26.17.5.3. Gerência de Manutenção, Infraestrutura Predial, Material e Patrimônio
- 26.17.5.3.1. Núcleo de Manutenção e Reparo
- 26.17.6. Diretoria de Enfermagem
- 26.17.6.1. Gerência da Central de Material e Esterilização
- 26.17.7. Diretoria de Ensino, Pesquisa e Residência
- 26.17.7.1. Gerência de Educação Permanente e Residência
- 26.18. Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto
- 26.18.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
- 26.18.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 26.18.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica
- 26.18.4. Unidade de Internação
- 26.18.4.1. Seção de Internação de Pacientes Alcoólicos e de Outras Dependências
- 26.18.5. Unidade de Pacientes Externos
- 26.18.6. Diretoria Técnica
- 26.18.6.1. Centro de Enfermagem
- 26.18.6.2. Centro de Farmácia
- 26.18.6.3. Centro de Nutrição
- 26.18.6.4. Centro de Atendimento Médico-Hospitalar
- 26.18.7. Diretoria Administrativo-Financeira
- 26.18.7.1. Seção de Finanças
- 26.18.7.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 26.18.7.3. Seção de Material e Patrimônio
- 26.18.7.4. Seção de Almoxarifado
- 26.18.7.5. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
- 26.18.7.6. Seção de Lavanderia e Rouparia
- 26.18.7.7. Seção de Manutenção e Reparo
- 26.18.8. Diretoria Clínica
- 26.19. Hospital São José de Doenças Infecciosas
- 26.19.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
- 26.19.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 26.19.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica
- 26.19.4. Diretoria Médica
- 26.19.5. Diretoria Técnica
- 26.19.5.1. Centro de Patologia Clínica
- 26.19.5.2. Centro de Imagenologia
- 26.19.5.3. Centro de Farmácia
- 26.19.5.4. Centro de Nutrição e Dietética
- 26.19.5.5. Centro de Arquivo Médico e Estatística
- 26.19.5.6. Centro de Enfermagem
- 26.19.5.7. Centro de Assistência Social
- 26.19.5.8. Centro de Vigilância Epidemiológica
- 26.19.6. Diretoria Administrativo-Financeira
- 26.19.6.1. Seção de Finanças
- 26.19.6.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 26.19.6.3. Seção de Material e Patrimônio
- 26.19.6.4. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
- 26.20. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes
- 26.20.1. Unidade de Preceptoria de Residência Médica
- 26.20.2. Diretoria Médico-Assistencial
- 26.20.2.1. Setor de Fisioterapia e Reabilitação
- 26.20.2.2. Setor de Patologia Clínica
- 26.20.2.3. Setor de Radiologia e Ultrassonografia
- 26.20.2.4. Setor de Terapia Ocupacional
- 26.20.2.5. Unidade de Emergência
- 26.20.2.6. Unidade de Pacientes Externos
- 26.20.2.7. Unidade de Cirurgia Cardiovascular
- 26.20.2.8. Unidade de Cardiologia
- 26.20.2.8.1. Setor de Terapia Intensiva
- 26.20.2.8.2. Setor de Hemodinâmica
- 26.20.2.8.3. Setor de Métodos Eletrográficos
- 26.20.2.9. Unidade de Pneumologia
- 26.20.2.9.1. Setor de Métodos Complementares
- 26.20.2.9.2. Setor de Recuperação Intensiva
- 26.20.3. Diretoria Técnica
- 26.20.3.1. Unidade de Serviço Social
- 26.20.3.2. Unidade de Enfermagem
- 26.20.3.2.1. Centro de Cardiologia
- 26.20.3.2.2. Centro Coronariano
- 26.20.3.2.3. Centro de Terapia Intensiva
- 26.20.3.2.4. Centro de Pacientes Externos
- 26.20.3.2.5. Centro de Esterilização
- 26.20.3.2.6. Centro de Cirurgia e Material
- 26.20.3.2.7. Centro de Pneumologia
- 26.20.3.2.8. Centro de Emergência
- 26.20.3.3. Unidade de Farmácia
- 26.20.3.4. Unidade de Nutrição
- 26.20.3.5. Unidade de Documentação Científica
- 26.20.4. Diretoria Administrativo-Financeira
- 26.20.4.1. Unidade de Finanças
- 26.20.4.2. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
- 26.20.4.3. Unidade de Material e Patrimônio
- 26.20.4.3.1. Seção de Almoxarifado



FSC® C126031

- 26.20.4.3.2. Setor de Manutenção e Reparo
- 26.20.4.4. Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa
- 26.20.4.4.1. Seção de Lavanderia e Rouparia
- 26.21. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira
- 26.21.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
- 26.21.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 26.21.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica em Clínica Médica
- 26.21.4. Unidade de Preceptoria de Residência Médica em Tocoginecologia
- 26.21.5. Unidade de Preceptoria de Residência Médica em Cirurgia
- 26.21.6. Diretoria Médica
- 26.21.6.1. Centro de Tocoginecologia
- 26.21.6.2. Centro de Cirurgia
- 26.21.6.3. Centro de Clínica Médica
- 26.21.6.4. Centro de Neonatologia
- 26.21.6.5. Centro de Terapia Intensiva
- 26.21.6.6. Centro de Ambulatório
- 26.21.6.7. Centro de Anestesiologia
- 26.21.6.8. Centro de Imagenologia
- 26.21.7. Diretoria Técnica
- 26.21.7.1. Centro de Nutrição e Dietética
- 26.21.7.2. Centro de Farmácia
- 26.21.7.3. Centro de Arquivo Médico e Estatística
- 26.21.7.4. Centro de Assistência Social-Médica
- 26.21.7.5. Centro de Enfermagem
- 26.21.7.6. Centro de Fisioterapia
- 26.21.7.7. Centro de Patologia Clínica
- 26.21.8. Diretoria Administrativo-Financeira
- 26.21.8.1. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
- 26.21.8.2. Seção de Finanças
- 26.21.8.3. Seção de Material e Patrimônio
- 26.21.8.4. Seção de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa
- 26.21.8.5. Seção de Lavanderia e Rouparia
- 26.21.8.6. Seção de Manutenção e Reparo
- 26.22. Hospital Infantil Dr. Albert Sabin
- 26.22.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
- 26.22.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 26.22.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica
- 26.22.4. Diretoria Médica
- 26.22.4.1. Centro de Emergência
- 26.22.4.2. Centro de Pacientes de Ambulatório
- 26.22.4.3. Centro de Pacientes Internos
- 26.22.4.3.1. Seção de Coordenação do Internato
- 26.22.4.3.2. Seção de Internação A
- 26.22.4.3.3. Seção de Internação B
- 26.22.4.3.4. Seção de Internação C
- 26.22.4.3.5. Seção de Internação D
- 26.22.4.3.6. Seção de Internação E
- 26.22.4.4. Centro de Cirurgia
- 26.22.4.5. Centro de Anestesiologia
- 26.22.4.6. Centro de Diagnóstico por Imagem
- 26.22.4.7. Centro de Hemoterapia e Quimioterapia
- 26.22.4.8. Centro de Terapia Intensiva Neonatal
- 26.22.4.9. Centro de Terapia Intensiva Pediátrica
- 26.22.5. Diretoria Técnica
- 26.22.5.1. Setor de Enfermagem
- 26.22.5.2. Centro de Assistência Social
- 26.22.5.3. Centro de Fisioterapia
- 26.22.5.4. Centro de Odontologia
- 26.22.5.5. Centro de Terapia Ocupacional
- 26.22.5.6. Centro de Fonoaudiologia
- 26.22.5.7. Centro de Nutrição e Dietética
- 26.22.5.8. Centro de Laboratório e Análises Clínicas
- 26.22.5.9. Centro de Farmácia
- 26.22.5.10. Seção de Arquivo Médico e Estatística
- 26.22.6. Diretoria Administrativo-Financeira
- 26.22.6.1. Unidade de Finanças
- 26.22.6.2. Unidade de Material e Patrimônio
- 26.22.6.3. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 26.22.6.4. Seção de Almoxarifado
- 26.22.6.5. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
- 26.22.6.6. Seção de Limpeza e Rouparia
- 26.22.6.7. Seção de Manutenção e Reparo
- 26.23. Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
- 26.23.1. Núcleo de Preceptoria de Residência Médica, Estudos e Aperfeiçoamento
- 26.23.2. Diretoria Médico-Assistencial
- 26.23.2.1. Núcleo de Pacientes Internos
- 26.23.2.2. Divisão de Cirurgia Geral
- 26.23.2.3. Divisão de Ginecologia Obstétricia
- 26.23.2.4. Divisão de Clínica Médica
- 26.23.2.5. Divisão de Neonatologia
- 26.23.2.6. Núcleo de Pacientes Externos
- 26.23.2.7. Divisão de Ambulatório
- 26.23.3. Diretoria Técnica
- 26.23.3.1. Núcleo de Enfermagem
- 26.23.3.2. Unidade de Controle de Infecção Hospitalar
- 26.23.3.3. Divisão de Serviço Social
- 26.23.3.4. Divisão de Fisioterapia
- 26.23.3.5. Divisão de Psicologia
- 26.23.3.6. Divisão de Farmácia
- 26.23.3.7. Divisão de Nutrição e Dietética



- 26.23.3.8. Divisão de Arquivo Médico e Estatística  
 26.23.3.9. Divisão de Diagnóstico por Imagem  
 26.23.3.10. Divisão de Análises Clínicas e Exames Complementares  
 26.23.4. Diretoria Administrativo-Financeira  
 26.23.4.1. Núcleo de Finanças  
 26.23.4.1.1. Unidade de Contas Médicas  
 26.23.4.2. Núcleo de Gestão do Trabalho  
 26.23.4.2.1. Unidade de Gestão de Pessoas  
 26.23.4.3. Núcleo de Material e Patrimônio  
 26.23.4.3.1. Unidade de Almoxarifado  
 26.23.4.4. Divisão de Suporte Logístico  
 26.23.4.4.1. Unidade de Manutenção e Transporte  
 26.24. Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara  
 26.25. Hospital Estadual Leonardo Da Vinci  
 26.26. Casa de Cuidados do Ceará  
 26.27. Centro de Convivência Antônio Justa  
 26.27.1. Seção Técnica  
 26.27.2. Seção Administrativo-Financeira  
 26.28. Centro de Convivência Antônio Diogo  
 26.28.1. Unidade do Memorial Leprosaria Canafistula  
 26.28.2. Seção Técnica  
 26.28.3. Seção Administrativo-Financeira  
 26.29. Unidade de Pronto Atendimento Conjunto Ceará - Porte II  
 26.30. Unidade de Pronto Atendimento Messejana - Porte II  
 26.31. Unidade de Pronto Atendimento Autran Nunes - Porte II  
 26.32. Unidade de Pronto Atendimento Jose Walter - Porte III  
 26.33. Unidade de Pronto Atendimento Praia do Futuro - Porte III  
 26.34. Unidade de Pronto Atendimento Canindezinho - Porte III  
 26.35. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Caucaia  
 26.36. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de São Gonçalo do Amarante  
 26.37. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Maracanaú  
 26.38. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Baturité  
 26.39. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itapipoca  
 26.40. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Cascavel  
 26.41. Policlínica Regional de Itapipoca - Tipo I  
 26.42. Policlínica Regional de Pacajus - Tipo I  
 26.43. Policlínica Regional de Baturité - Tipo I  
 26.44. Policlínica Regional de Caucaia - Tipo II  
 26.45. Policlínica Regional de Maracanaú – Tipo II  
 27. Superintendência da Região Norte  
 27.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira SRNOR  
 27.2. Coordenadoria da Gestão do Cuidado Integral à Saúde SRNOR  
 27.3. Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento SRNOR  
 27.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde SRNOR  
 27.5. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú  
 27.6. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá  
 27.7. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús  
 27.8. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim  
 27.9. Hospital Regional Norte  
 27.10. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Camocim  
 27.11. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús  
 27.12. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ubajara  
 27.13. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Acaraú  
 27.14. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Sobral  
 27.15. Policlínica Regional de Acaraú - Tipo I  
 27.16. Policlínica Regional de Tianguá - Tipo II  
 27.17. Policlínica Regional de Camocim - Tipo I  
 27.18. Policlínica Regional de Sobral - Tipo II  
 27.19. Policlínica Regional de Crateús - Tipo II  
 28. Superintendência da Região do Cariri  
 28.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira SRSUL  
 28.2. Coordenadoria da Gestão do Cuidado Integral à Saúde SRSUL  
 28.3. Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento SRSUL  
 28.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde SRSUL  
 28.5. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó  
 28.6. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatu  
 28.7. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo  
 28.8. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato  
 28.9. Hospital Regional do Cariri  
 28.10. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crato  
 28.11. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Juazeiro do Norte  
 28.12. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo  
 28.13. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Iguatu  
 28.14. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Icó  
 28.15. Policlínica Regional de Icó - Tipo I  
 28.16. Policlínica Regional de Iguatu - Tipo II  
 28.17. Policlínica Regional de Brejo Santo - Tipo I  
 28.18. Policlínica Regional de Barbalha - Tipo II  
 28.19. Policlínica Regional de Campos Sales - Tipo I  
 28.20. Policlínica Regional de Crato - Tipo II  
 29. Superintendência da Região do Sertão Central  
 29.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira SRCEN  
 29.2. Coordenadoria da Gestão do Cuidado Integral à Saúde SRCEN  
 29.3. Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento SRCEN  
 29.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde SRCEN  
 29.5. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé  
 29.6. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá  
 29.7. Hospital Regional do Sertão Central  
 29.8. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Quixeramobim  
 29.9. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Canindé



- 29.10. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Tauá  
 29.11. Policlínica Regional de Tauá - Tipo I  
 29.12. Policlínica Regional de Quixadá - Tipo II  
 29.13. Policlínica Regional de Canindé - Tipo I  
 30. Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe  
 30.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira SRLES  
 30.2. Coordenadoria da Gestão do Cuidado Integral à Saúde SRLES  
 30.3. Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento SRLES  
 30.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde SRLES  
 30.5. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas  
 30.6. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati  
 30.7. Hospital Regional Vale do Jaguaribe  
 30.8. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Russas  
 30.9. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Aracati  
 30.10. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Limoeiro do Norte  
 30.11. Policlínica Regional de Russas - Tipo I  
 30.12. Policlínica Regional de Aracati - Tipo I  
 30.13. Policlínica Regional de Limoeiro do Norte - Tipo II

**V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

31. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento  
 31.1. Célula de Planejamento Institucional  
 31.2. Célula de Modernização e Desenvolvimento Institucional  
 31.3. Célula de Gestão para Resultados e Projetos Estratégicos  
 32. Coordenadoria de Gestão da Qualidade  
 32.1. Célula de Avaliação da Qualidade  
 33. Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde  
 33.1. Célula de Planejamento e Monitoramento Orçamentário e Financeiro  
 33.2. Célula de Economia da Saúde  
 34. Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas  
 34.1. Célula de Provimento, Seleção e Regulação do Trabalho  
 34.2. Célula de Desenvolvimento de Pessoas  
 34.3. Célula de Qualidade de Vida, Segurança e Medicina do Trabalho  
 35. Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador  
 35.1. Célula de Registros Funcionais e Pagamentos  
 35.2. Célula de Direitos e Vantagens  
 36. Coordenadoria de Contratualização de Serviços Terceirizados  
 37. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras  
 37.1. Célula de Aquisição de Compras Centralizadas  
 38. Coordenadoria de Execução de Compras  
 38.1. Célula de Contratação Direta  
 39. Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos  
 39.1. Célula de Distribuição de Recursos Biomédicos  
 40. Coordenadoria Administrativa  
 40.1. Célula de Logística Administrativa  
 40.2. Célula de Patrimônio e Manutenção  
 41. Coordenadoria Financeira  
 41.1. Célula de Análise e Prestação de Contas  
 41.2. Célula de Execução Orçamentária e Financeira  
 41.3. Célula de Pagamento, Controle e Contabilidade  
 42. Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais  
 43. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação  
 44. Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres  
 44.1. Célula de Monitoramento de Contratos, Convênios e Congêneres  
 45. Coordenadoria de Contratualização de Serviços Cooperados  
 46. Unidade de Gerenciamento de Projetos  
 47. Superintendência Jurídica  
 47.1. Coordenadoria Jurídica  
 47.1.1. Célula de Elaboração de Contratos, Convênios e Congêneres  
 47.1.2. Célula de Elaboração de Legislação e Revisão Documental  
 47.1.3. Célula de Contencioso  
 47.1.4. Célula de Cumprimento de Sentença e Ressarcimento

**VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS**

- Conselho Estadual de Saúde
  - Comissão Intergestores Bipartite
- VII - ENTIDADE VINCULADA**
- Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues

§1º Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde (Sesa) serão fixadas em regulamento, a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, a partir da publicação deste instrumento.

§2º Cada Unidade de Saúde Ambulatorial e Hospitalar integrante do Sistema Sesa deverá regulamentar as competências das unidades integrantes de sua estrutura organizacional, assim como suas normas peculiares, sob a coordenação da Secretaria a que estiver subordinada, por meio de Portaria do Secretário da Saúde.

Art. 2º A administração e a operacionalização do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, do Hospital Estadual Leonardo Da Vinci, do Hospital Regional do Cariri, do Hospital Regional Norte, do Hospital Regional do Sertão Central, do Hospital Regional Vale do Jaguaribe, da Casa de Cuidados do Ceará e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) no Conjunto Ceará - Porte II, em Messejana - Porte II, no Autran Nunes - Porte II, no José Walter - Porte III, na Praia do Futuro - Porte III e no Canindezinho - Porte III estão sob a responsabilidade do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), qualificado como Organização Social, segundo o Decreto Estadual nº 26.811, de 30 de outubro de 2002 e conforme previsto nos contratos de gestão firmados com o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa).

Art. 3º A administração e operacionalização das Policlínicas Regionais de Itapipoca - Tipo I, de Pacajus - Tipo I, de Baturité - Tipo I, de Caucaia - Tipo II, de Maracanaú - Tipo II, de Acaraú - Tipo I, de Tianguá - Tipo II, de Camocim - Tipo I, de Sobral - Tipo II, de Crateús - Tipo II, de Icó - Tipo I, de Iguatu - Tipo II, de Brejo Santo - Tipo I, de Barbalha - Tipo II, de Campos Sales - Tipo I, de Crato - Tipo II, de Tauá - Tipo I, de Quixadá - Tipo II, de Canindé - Tipo I, de Russas - Tipo I, de Aracati - Tipo I, de Limoeiro do Norte - Tipo II estão sob a responsabilidade dos Consórcios Públicos de Saúde, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, firmados entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), e as respectivas Prefeituras, por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 4º A administração e operacionalização dos Centros de Especialidades Odontológicas Regionais de Caucaia, de São Gonçalo do Amarante, de Maracanaú, de Baturité, de Itapipoca, de Cascavel, de Camocim, de Crateús, de Ubajara, de Acaraú, de Sobral, de Crato, de Juazeiro do Norte, de Brejo Santo, de Iguatu, de Icó, de Quixeramobim, de Canindé, de Tauá, de Russas, de Aracati e de Limoeiro do Norte, estão sob a responsabilidade dos Consórcios Públicos de Saúde, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, firmados entre o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde (MS), o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), e as respectivas Prefeituras, por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde.



Art. 5º As Gerências Superiores, os Órgãos de Assessoramento, a Unidade de Gerenciamento de Projetos e a Superintendência Jurídica ficam subordinados diretamente ao(a) Secretário(a) da Saúde.

Art. 6º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde: a Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde; a Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde; a Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental; a Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde; e a Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde.

Art. 7º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde: o Laboratório Central de Saúde Pública; o Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado; a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde; a Coordenadoria de Vigilância Sanitária; a Coordenadoria de Imunização; a Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 8º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional: a Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde; a Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde; a Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência; a Coordenadoria da Rede Assistencial e Especializada; a Coordenadoria dos Contratos de Gestão; a Coordenadoria de Gestão dos Consórcios Públicos; a Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde; o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará; o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; a Superintendência da Região de Fortaleza; a Superintendência da Região Norte; a Superintendência da Região do Cariri; a Superintendência da Região do Sertão Central; e a Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe.

Art. 9º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna: a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento; a Coordenadoria de Gestão da Qualidade; a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde; a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas; a Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador; a Coordenadoria de Contratualização de Serviços Terceirizados.

Art. 10. Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva Administrativa-Financeira: a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras; a Coordenadoria de Execução de Compras; a Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos; a Coordenadoria Administrativa; a Coordenadoria Financeira; a Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais; a Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação; a Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres; e a Coordenadoria de Contratualização de Serviços Cooperados.

Art. 11. Ficam distribuídos no quadro de cargos de provimento em comissão da Sesa, 12 (doze) cargos de símbolo DNS-3 e 1 (um) cargo de símbolo DAS-1, criados pela Lei nº 18.357, de 15 de maio de 2023.

Art. 12. Fica removido para extinção do quadro de cargos em comissão da Secretaria da Saúde 1 (um) cargo de símbolo DNS-1 e 8 (oito) cargos de símbolo DNS-2 extintos pela Lei nº 18.357, de 15 de maio de 2023.

Art. 13. Fica removido do quadro de cargos em comissão da Secretaria da Saúde 4 (quatro) cargos de símbolo DNS-1 para a Estrutura Organizacional da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

Art. 14. Os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa) passam a ser os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, quantificações e denominações, em conformidade com a Lei nº 17.673, de 20 de setembro de 2021.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE



#### ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 11. DO DECRETO Nº35.599, DE 27 DE JULHO 2023  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	QUANTIDADE DE CARGOS		SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	1			1
SS-2	6			6
GAS-1	5			5
DNS-1	99			94
DNS-2	84			76
DNS-3	82			94
DAS-1	50			51
DAS-2	53			53
DAS-3	44			44
DAS-5	12			12
DAS-6	72			72
DAS-8	66			66
<b>TOTAL</b>	<b>574</b>			<b>574</b>

#### DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)

DENOMINAÇÕES DOS CARGOS	SÍMBOLO	QTDE PROPOSTA
Secretário	SS-1	1
Secretário Executivo	SS-2	5
Assessor Executivo	SS-2	1
Assessor Especial I	GAS-1	5
Superintendente	DNS-1	7
Diretor de Hospital	DNS-1	7
Coordenador Especial	DNS-1	37
Assessor Especial III	DNS-1	43
Coordenador	DNS-2	38
Diretor de Diretoria	DNS-2	28
Diretor I	DNS-2	10
Orientador de Célula	DNS-3	51
Gerente	DNS-3	36
Articulador	DNS-3	5
Diretor II	DNS-3	2
Supervisor de Núcleo	DAS-1	13
Assessor Técnico	DAS-1	36
Diretor III	DAS-1	2
Assistente Técnico	DAS-2	21
Chefe de Divisão	DAS-2	22
Diretor IV	DAS-2	10
Chefe de Unidade	DAS-3	44
Chefe de Setor	DAS-5	12
Chefe de Centro	DAS-6	68
Chefe de Plantão	DAS-6	4

DENOMINAÇÕES DOS CARGOS	SÍMBOLO	QTDE PROPOSTA
Chefe de Seção	DAS-8	63
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-8	3
<b>TOTAL</b>		<b>574</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.600** de 28 de julho de 2023.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 442.322.842,61 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, para atividades de manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias, da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, entre projetos e atividades, para realizar manutenção dos serviços administrativos e terceirização do Programa de Prevenção e Redução da Violência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para a execução de contratos de patrocínio e apoio às instituições de outras esferas de governo. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE, para aquisição e instalação de subestações e regularizar o funcionamento das instituições para o credenciamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, entre projetos e atividades, para atender as necessidades de pagamento de terceirização em TI nas atividades de manutenção, Outsourcing de impressão e Digitalização em TIC. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE para pagamento de pessoal decorrente da reposição inflacionária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE para pagamento de pessoal dos órgãos, decorrente da reposição inflacionária. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para apoio às unidades operacionais, escritórios, centros de treinamento, postos avançados e Transformação Digital. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, para qualificação dos processos seletivos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender o projeto de lei sobre as bolsas acadêmicas e das instituições de ensino superior e para pagamento de pessoal decorrente da reposição inflacionária. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais e para ampliação e modernização da infraestrutura. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA para pagamento de pessoal decorrente da reposição inflacionária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para contratar serviço de LINK com Etice, manutenção das ações finalísticas, contratação de professores temporário no período de agosto a dezembro de 2023 e pagamento de pessoal decorrente da reposição inflacionária. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, para fomentar projetos de audiovisual e demais setores da cultura por meio da Lei Paulo Gustavo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e mobiliários e para contratação de serviços para a nova sede das promotorias de justiça da capital. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para atender a Casa do Caminho e serviços socioassistenciais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de saúde; e estruturação da coordenadoria de educação, trabalho e pesquisa em saúde e dos núcleos de ensino e pesquisa das superintendências das regiões de saúde do Estado do Ceará, que tem como atribuições fornecer serviço adequado de práticas de gestão, ensino e pesquisa na saúde de estudantes provenientes de instituições de ensino conveniadas a SESA; pagamento de pessoal decorrente da reposição inflacionária. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FSPDS para atender a demanda de aquisição de equipamentos e viaturas para o CBM, aquisição de combustível para a CIOOPAER e para aquisição de veículos da superintendência de pesquisa e estratégia da Segurança Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV para pagamentos de inativos e pensionistas do Ministério Público. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – PREVMILITAR para pagamentos de inativos e pensionistas da Segurança Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID para pagamento da folha do mês de julho 2023. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para aquisição da Fazenda em município do Estado e para pagamento de pessoal decorrente da reposição inflacionária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para pagamento das despesas com a empresa ETICE, que tem como objetos o fornecimento da internet. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE para aquisição de roteadores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PCCE, entre projetos e atividades, para aquisição de certificado digital. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR - PM, entre projetos e atividades, para aquisição de fardamento de trânsito para sargentos, subtenentes e oficiais da PMCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ para viabilizar promoção e apoio a eventos de interesse do Ministério Público. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamentos dos desembolsos da Cagece referente aos convênios, termos de cooperação e demandas referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para instalação de máquinas, equipamentos e material permanente para ampliação da oferta de serviços de saúde às pessoas presas no Sistema Penitenciário e devolução de receita referente a convênio e aquisição de suporte de HAMPER, para equipar os consultórios de atendimento de saúde das unidades prisionais de Quixadá e atender reajuste do Contrato de Alimentação das Unidades Prisionais e para pagamento de pessoal decorrente da reposição inflacionária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para qualificação profissional em tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para ajuste dos recursos do PNAE para viabilizar a execução dos contratos, desenvolvimento do programa estadual de alimentação escolar e construção de escola. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ para pagamento de pessoal decorrente da reposição inflacionária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: cumprimento de despesas de pessoal; aquisição de materiais de expediente; fornecimento de lanche, locação e abastecimento de veículos a serviço do projeto; serviços gráficos e reprodutivos e capacitação dos profissionais que aplicam a metodologia do projeto e aquisição de livros, jogos, educativos, brinquedos pedagógicos e estantes, visando a continuidade da implantação de espaços para o fortalecimento da educação infantil e proporcionando à comunidade do entorno um local de lazer e de sociabilização, sendo implementado através de brinquedopraça e brinquedocreche e para a assessoria técnica, Casa da Criança e Adolescente, terceirização da Casa do Cidadão e fortalecimento do artesanato no Cariri. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com persianas, aparelhos das unidades prestadoras de serviços com segurança. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES - SEM para pagamento de pessoal decorrente da reposição inflacionária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para realização de atividade de desenvolvimento institucional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, entre projetos e atividades, para atender implementação do sistema de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias, da SECRETARIA DO ESPORTE – SÉSPORTE, entre projetos e atividades, para atender a gestão e manutenção de equipamentos esportivos e academias ao ar livre. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, para contratação de serviços de videomonitoramento ambiental dos parques e unidades de conservação da Sema, visando à segurança dos usuários e prevenção de incêndios. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG para manutenção do contrato das nuvens com a ETICE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para despesas do Contrato 28/2020 – UNICOM, visto que não será mais executado o componente promoção e marketing pela fonte CAF. CONSIDERANDO a necessidade



de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH para pagamento de pessoal decorrente da reposição inflacionária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender empenho escritural, prevenção da seca, desapropriação, construção, supervisão da barragem amarela e consultoria especializada para composição de painel de especialistas de segurança das barragens relacionadas ao projeto malha d'água. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE para atender implementação do Cadastro Ambiental Rural. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para pagamento de materiais para construção de poços tubulares profundos para atender o Estado do Ceará no período emergencial de seca e Implantação de Sistema de Adutoras. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender Programas de Requalificação Urbana, Promoção do Patrimônio Cultural, Programas Integral da Educação, de Sistema Penitenciário, de Esporte e Lazer, de Segurança Pública, de Infraestrutura Logística e Proteção e Defesa dos Direitos das Mulheres. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos e realização de atividades profissionalizantes para adolescentes e para pagamento de pessoal decorrente da reposição inflacionária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para pagamento de serviço de gerenciamento de projetos para atuação no âmbito do PROMOJUD 1º grau. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Assessoria Especial da Vice-Governadoria, Casa Civil, Conselho Estadual de Educação, Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Escola de Saúde Pública, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Universidade Vale do Acaraú, Fundação Universidade Regional do Cariri, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Estadual de Saúde, Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Fundo Estadual da Cultura, Fundo Financeiro-Funaprev, Fundo Financeiro – Prevmilitar, Fundo Previdenciário – Previd, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Polícia Civil, Polícia Militar, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria das Cidades, Secretaria da Administração Penitenciária, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Pesca e Aquicultura, Secretaria da Proteção Social, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria das Mulheres, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Esporte, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Secretaria do Planejamento e Gestão, Secretaria do Trabalho, Secretaria dos Direitos Humanos, Secretaria dos Recursos Hídricos, Secretaria do Turismo, Superintendência de Obras Hidráulicas, Superintendência de Obras Públicas, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Tribunal de Justiça, no valor total de R\$ 442.322.842,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	700.000,00	700.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	160.000,00	160.000,00
POLÍCIA CIVIL	PCCE	90.654,00	90.654,00
POLÍCIA MILITAR	PM	2.751.568,14	2.751.568,14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	6.981.576,13
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	0,00	7.440,16
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	120.000,00	8.115.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	300.000,00	300.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	3.400.000,00	10.200.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	44.575,64	8.953.288,53
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	23.550.887,43
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	500.000,00	500.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	273.025,70
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	5.048.918,04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.453.635,08	17.020.903,22
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	87.739,73	87.739,73
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	5.588.807,39	59.268.248,97
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	0,00	95.447.562,86
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	4.290.157,41	4.290.157,41
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	100.000,00	1.350.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	305.000,00	305.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	644.670,66	644.670,66
FUNDAGAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	6.250.000,00	6.250.000,00
FUNDAGAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	6.724,00	10.817.491,17
FUNDAGAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	0,00	3.641.054,35
FUNDAGAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	10.214.200,00	404.374,50
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	5.086.824,75	5.086.824,75
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	108.305.703,22	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	20.000,00	1.629.935,03
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	12.597.247,77	12.597.247,77
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	106.410.686,33
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	9.082.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	200.000,00	200.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	30.000,00	30.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	160.000,00	160.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	22.600.000,00	22.600.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	613.000,00	2.225.102,65
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	13.992,31	10.177.040,54
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	373.480,80
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	45.742,45	89.267,81
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	25.000,00	25.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	70.000,00	70.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	500.000,00	500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	0,00	723.705,05
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICE-GOV	210.008,13	1.011.095,30
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	176.576,38	520.456,27
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	0,00	243.955,53
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	0,00	122.644,99
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	0,00	349.494,82
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	0,00	935.343,97
2.500.910000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Superávit		139.813.074,44	
2.713.9200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Superávit - FSPDS		7.995.000,00	
2.759.1200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FRMMP		6.800.000,00	
2.501.1200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - EMATERCE		93.025,70	



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
2.601.200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Superávit - FUNDES		788.647,50	
2.700.2200082 - CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - SEMACE		723.705,05	
1.715.200000 - TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - Excesso		70.220.772,00	
1.716.200000 - TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA - Excesso		25.226.790,86	
<b>TOTAL</b>		<b>442.322.842,61</b>	<b>442.322.842,61</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO DO DECRETO Nº35.600, DE 28 DE JULHO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 442.322.842,61

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					700.000,00
04100081 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					700.000,00
02.061.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					700.000,00
15506 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Suporte ao Serviço Judicial - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	700.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					160.000,00
10100001 - Gabinete DO SECRETÁRIO					160.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					160.000,00
10210 - Aparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	160.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					90.654,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					90.654,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					90.654,00
10968 - Modernização da Polícia Civil.					90.654,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.654,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					2.751.568,14
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					2.751.568,14
10530 - Aquisição de Materiais e Fardamentos da Polícia Militar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	184.300,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					184.300,00
20279 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.					2.567.268,14
15307 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CBMCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	2.567.268,14
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					6.981.576,13
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					6.981.576,13
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					6.981.576,13
20307 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	6.981.576,13
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					7.440,16
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					7.440,16
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					3.720,08
10434 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.720,08
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					3.720,08
10434 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.720,08
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					300.000,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					300.000,00
03.091.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					300.000,00
20317 - Promoção e Apoio a Eventos de Interesse do Ministério Público.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					8.953.288,53
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					4.969.122,29
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					4.969.122,29
20395 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.					4.969.122,29
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.457,64
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					43.875,64
15391 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde às Pessoas Presas no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	43.875,64
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					700,00
15391 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde às Pessoas Presas no Sistema Penitenciário.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					3.939.590,60
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					3.939.590,60
20332 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.939.590,60
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					23.550.887,43
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					23.550.887,43
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					23.550.887,43
20343 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	19.317.181,01
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					4.233.706,42
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					500.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
11403 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SDA.					500.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - Gabinete do Secretário 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.	03 - GRANDE FORTALEZA 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000 1.500.9100000	0 0	500.000,00 17.020.903,22 400.000,00
12.361.431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO. 10121 - Apoio Pedagógico as Ações de Aprendizagem Inclusivas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	400.000,00 100.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10138 - Desenvolvimento de Ações voltadas para a Articulação Curricular do Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	500.000,00 500.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	500.000,00 500.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10147 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.567.268,14 2.567.268,14
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	100.000,00 100.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	2.753.635,08 2.753.635,08
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00 10.000.000,00
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10131 - Construção de Centros de Educação Infantil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00 100.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100002 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 18.544.731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS. 10851 - Análise e Acompanhamento dos Processos de Outorga.	03 - GRANDE FORTALEZA 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	1.501.1100005 1.500.9100000	0 0	4.290.157,41 590.344,00 590.344,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10616 - Construção da Barragem Amarelas em Beberibe.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	3.494.813,41 3.494.813,41
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11009 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Construção de Adutoras para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00 5.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11013 - Realização de Ações Complementares para Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiu - Sertão Central (IPF - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	200.000,00 200.000,00
30000000 - CASA CIVIL 30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10269 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	185.000,00 185.000,00 185.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS 04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00 40.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00 60.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 18367 - Seleção Pública de Projetos de Patrocínio e de Eventos Corporativos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00 20.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31100001 - Gabinete do SECRETÁRIO 19.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20270 - Qualificação Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	368.313,62 368.313,62
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11177 - Apoio à Criação do Parque Tecnológico do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	235.000,00 235.000,00
19.573.412 - NOVA CEARÁ. 11190 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	7	4.000,00 4.000,00
19.573.412 - NOVA CEARÁ. 11190 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	3.000,00 3.000,00
19.573.412 - NOVA CEARÁ. 11197 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	34.357,04 34.357,04
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11236 - Realização de Promoção e Marketing Turístico.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	5.086.824,75 5.086.824,75
26.782.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 18402 - Infraestrutura Turística: Rodovia Duplicada (PROINFURT - Comp II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.000.000,00 4.000.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220065	1	4.000.000,00 1.629.935,03 1.629.935,03
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	432.954,17 1.176.980,86
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 20139 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	20.000,00 20.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.597.247,77 12.597.247,77



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20770 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	61.504,19
15.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10012 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.899,12
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 10096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	99.308,66
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	2.113.886,65
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	1.621.130,67
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	1.247.736,75
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	724.538,40
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	5.946.669,44
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	766.573,89
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20837 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	9.082.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA 11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11222 - Inserção do Artesão na Geração de Renda.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.225.102,65
11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11247 - Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	781.120,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS 14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10916 - Apoio à Realização de Capacitações e Eventos de Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	250.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 30019 - Expansão da Oferta do Serviço de Atendimento ao Cidadão	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	531.120,00
47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10225 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	213.000,00
47100014 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 30021 - Implementação de Equipamentos Sociais de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	306.666,64
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 20691 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.177.040,54
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11455 - Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	36.666,64
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11457 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.400.989,23
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11455 - Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.762.059,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11457 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.762.059,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO 53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 06.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20889 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	13.992,31
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 11.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10813 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDET.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	89.267,81
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 15429 - Contratação de Serviços para Estruturação de Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	500.000,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA 58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10057 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - VICEGOV.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.011.095,30
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20833 - Manutenção dos Serviços Administrativos - VICEGOV.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.011.095,30
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 15438 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	801.087,17
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30124 - Realização de capacitação para agentes criativos, beneficiários do LABUV (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	200.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21404 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SET	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	343.879,89



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21404 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SET	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	176.576,38
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					243.955,53
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					243.955,53
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21418 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	243.955,53
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					122.644,99
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					122.644,99
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21401 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEM	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	122.644,99
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					349.494,82
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					349.494,82
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21399 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDIH.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	349.494,82
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					935.343,97
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					935.343,97
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31258 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	825.000,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31263 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CEE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	110.343,97
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>110.851.555,11</b>

## ANEXO DO DECRETO Nº35.600, DE 28 DE JULHO DE 2023

## ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					8.115.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					6.495.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 18468 - Aquisição de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual para o CBMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	1.100.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 18472 - Modernização da Frota do CBMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	5.009.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 11166 - Reaparelhamento Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	386.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					1.500.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20339 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	1.500.000,00
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					120.000,00
06.183.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 30034 - Aparelhamento da SUPESP - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	120.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					10.200.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					10.200.000,00
03.122.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20671 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos.					2.000.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20678 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	2.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	8.200.000,00	
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					6.400.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	1.800.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 11108 - Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	180.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	93.025,70
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					5.048.918,04
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					5.048.918,04
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20961 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - IDACE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.548.918,04
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10457 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.500.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					87.739,73
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					87.739,73
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					87.739,73
21292 - Qualificação dos Processos Seletivos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.659.9200000	1	87.739,73
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					59.268.248,97
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					1.340.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					18.500,00
10241 - Implantação do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (PROEXMAES II - Comp. II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	18.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.321.500,00
10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	1.321.500,00
24200084 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS					19.830,10
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					19.830,10
15370 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	19.830,10
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					10.169,90
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.169,90
15370 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.169,90
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					330.620,92



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					199.954,30
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	199.954,30
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					130.666,62
20086 - Promoção do Direito à Saúde aos Usuários do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	130.666,62
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					52.890.794,08
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					52.890.794,08
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	49.315.731,18
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.575.062,90
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					409.861,15
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					409.861,15
11235 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	409.861,15
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI					1.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.000,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	1.000,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					45.500,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					45.500,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	45.500,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					2.010.000,00
10.126.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
11016 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					2.000.000,00
20136 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	2.000.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDIH)					31.215,15
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					31.215,15
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	31.215,15
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					45.500,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					45.500,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	45.500,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					72.478,16
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					72.478,16
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	72.478,16
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					691.647,50
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					638.647,50
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	638.647,50
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					53.000,00
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	53.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					220.000,00
10.573.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					220.000,00
21261 - Qualificação de Plataformas Digitais em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	220.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					6.349,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					694,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	694,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					522,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	522,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.611,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.611,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					522,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	522,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					2.610,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.566,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.566,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.044,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.044,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					5.333,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.089,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.089,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					522,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	522,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					522,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	522,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					2.088,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					522,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	522,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.566,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.566,00
24200884 - COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN					969.291,01
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					870.930,01
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	870.930,01
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					98.361,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	98.361,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					152.960,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.566,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.566,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					872,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		872,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					522,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		522,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					150.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1		150.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					11.001,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1,00
10033 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SESA.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10257 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESA.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10.000,00
20587 - Apoio a Políticas de Atenção à Saúde.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		10.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					95.447.562,86
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					95.447.562,86
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					5.572.378,14
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		4.872.378,14
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1		300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural					



13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.  
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural

ORGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1	300.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1	300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					800.000,00
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1	300.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1	300.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					79.475.184,72
11493 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1	59.848.393,86
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1	19.626.790,86
2920001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.350.000,00
2920001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.350.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					500.000,00
11057 - Construção de Adutoras para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	500.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					100.000,00
11074 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					750.000,00
11249 - Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	750.000,00
3120001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					6.250.000,00
3120001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					6.250.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					180.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	180.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					70.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					6.000.000,00
20285 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNECE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	6.000.000,00
3120002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ					10.817.491,17
3120002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ					10.817.491,17
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.810.767,17
20207 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	6.101.743,63
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	4.709.023,54
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					6.724,00
20287 - Manutenção das Ações Finalísticas da UVA.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.724,00
3120003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					3.641.054,35
3120003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					3.641.054,35
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					3.641.054,35
20211 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - URCA.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.159.449,66
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	481.604,69
3120005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					404.374,50
3120005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					404.374,50
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					190.174,50
20969 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNCAP.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	190.174,50
19.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
20875 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCAP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	150.000,00
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					64.200,00
10788 - Apoio ao Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária - FECOP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	64.200,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					106.410.686,33
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					106.410.686,33
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					774.016,28
10089 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	774.016,28
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.185.200,00
10696 - Construção de Unidades de Segurança Pública.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.185.200,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					113.462,66
11639 - Estruturação de Unidades de Segurança Pública.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	113.462,66
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					2.832.294,58
11643 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.832.294,58
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					129.144,97
11439 - Implementação do Complexo Cultural Estação das Artes.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	129.144,97
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					392.142,64
18523 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	392.142,64
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					3.820.940,05
10027 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.820.940,05
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					1.611.253,69
10083 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.611.253,69
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					7.400.000,00
10090 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	7.400.000,00
26.781.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					4.486.197,83
10078 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	4.486.197,83
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					89.865,97
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	89.865,97
					36.371.305,59



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10071 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	36.371.305,59
					3.977.702,40
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10073 - Pavimentação (Implantação) de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	35.237.168,46
					35.237.168,46
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10074 - Restauração de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.215.318,79
					2.215.318,79
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10075 - Supervisão de Obras Rodoviárias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	241.942,02
					241.942,02
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10076 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	717.257,25
					717.257,25
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 20064 - Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	351.899,98
					351.899,98
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10302 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.002.599,30
					4.002.599,30
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10303 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	460.973,87
					460.973,87
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ 46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00
					200.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20856 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	200.000,00
					200.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					30.000,00
					30.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20026 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	30.000,00
					30.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR 46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					160.000,00
					160.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20052 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Complementar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.803.1200004	1	160.000,00
					160.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID 46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					22.600.000,00
					22.600.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20054 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	4.000.000,00
					4.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200004	1	2.500.000,00	
				2.500.000,00	
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20056 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	7.600.000,00
					7.600.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200004	1	4.000.000,00	
				4.000.000,00	
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20057 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	3.600.000,00
					3.600.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200004	1	5.000.000,00	
				5.000.000,00	
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20272 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	3.500.000,00
					3.500.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200004	1	2.500.000,00	
				2.500.000,00	
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					373.480,80
					373.480,80
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11032 - Atendimento Integral a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	156.000,00
					156.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11032 - Atendimento Integral a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	217.480,80
					217.480,80
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ 56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					70.000,00
					70.000,00
20.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20921 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ADAGRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	70.000,00
					70.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					723.705,05
					723.705,05
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	272.302,40
					272.302,40
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	144.393,03
					144.393,03
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	110.084,18
					110.084,18
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	89.909,92
					89.909,92
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	84.950,46
					84.950,46
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	22.065,06
					22.065,06
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>331.471.287,50</b>



**ANEXO DO DECRETO Nº35.600, DE 28 DE JULHO DE 2023**  
**ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					700.000,00
04100081 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					700.000,00
02.061.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					700.000,00
15512 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Suporte ao Serviço Judicial - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. I).					700.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		700.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					160.000,00
10100001 - Gabinete do Secretário					160.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					10.000,00
10222 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10222 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					10.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
10220 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					15.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
10223 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					15.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10282 - Aparelhamento da Área de Comunicação da SSPDS.					10.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10287 - Modernização do Videomonitoramento da SSPDS.					10.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10288 - Modernização dos Serviços de TI do Videomonitoramento da SSPDS.					90.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					90.654,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					90.654,00
10965 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.654,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					2.751.568,14
10100003 - POLÍCIA MILITAR					2.751.568,14
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					184.300,00
10521 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	184.300,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					2.567.268,14
20279 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.567.268,14
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					300.000,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					300.000,00
03.091.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					100.000,00
20314 - Manutenção do Serviço Especial de Defesa do Consumidor - DECON.					100.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		100.000,00
03.091.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					200.000,00
20322 - Manutenção das Promotorias de Justiça.					200.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		200.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					44.575,64
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					44.575,64
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					44.575,64
15391 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde às Pessoas Presas no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	43.875,64
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					500.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					400.000,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					126.920,00
18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	126.920,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					22.840,00
18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	22.840,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					12.640,00
18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.640,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					6.520,00
18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.520,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					18.480,00
18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.480,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					35.240,00
18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.240,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					35.400,00
18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.400,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					12.560,00
18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.560,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					34.760,00
18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	34.760,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					11.120,00
18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.120,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					37.040,00
18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	37.040,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.					26.280,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		26.280,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.					11.600,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		11.600,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.					8.600,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		8.600,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					100.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					11.460,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		11.460,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					6.130,00
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		6.130,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					9.470,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		9.470,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					3.290,00
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		3.290,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					2.610,00
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.610,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					6.460,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		6.460,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					4.440,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		4.440,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					3.360,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		14.680,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					14.680,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.540,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					5.540,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.540,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					5.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					9.850,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		9.850,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					7.390,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		7.390,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					10.320,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.320,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					4.453.635,08
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					4.453.635,08
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10016 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	100.000,00
12.128.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10103 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.361.431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO. 10124 - Readequação dos Espaços de Aprendizagem das Escolas Diferenciadas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.361.431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO. 10126 - Expansão da Participação Democrática dos Movimentos Sociais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10132 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	100.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10134 - Realização do Prêmio Escola Nota 10.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
12.362.431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO. 10586 - Aquisição de Equipamentos e Móveis para Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	2.588,57
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10154 - Melhoria da Infraestrutura dos Centros Cearenses de Idiomas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10156 - Desenvolvimento de Ações voltadas para a Articulação Curricular das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	500.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	4.215,55
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	500.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	13.056,74



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	195.885,16
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	8.539,24
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	175.395,25
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	44.901,19
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	70.434,45
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	105.717,62
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	1.916,62
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	197.273,21
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	40.195,76
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	30.689,17
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	86.924,18
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	12 - SERTÃO DOS CRATÉUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	8.872,32
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	19.634,05
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	62.396,00
12.366.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20115 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	985.000,00
12.367.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20116 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Educação Especial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	200.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					4.290.157,41
10616 - Construção da Barragem Amarelas em Beberibe.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10620 - Construção da Barragem Jucá em Parambu.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	3.494.813,41
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10663 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100005	0	590.344,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11013 - Realização de Ações Complementares para Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPF - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	200.000,00
3000000 - CASA CIVIL 3010002 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO 04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11406 - Realização de Serviços de Comunicação Institucional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	305.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11406 - Realização de Serviços de Comunicação Institucional.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11406 - Realização de Serviços de Comunicação Institucional.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11406 - Realização de Serviços de Comunicação Institucional.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
3010003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10051 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	185.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS 04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31100001 - Gabinete do Secretário					644.670,66
19.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20262 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.	05 - LITORAL NORTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	172.909,12
19.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20262 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	123.954,56
19.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20262 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	71.449,94
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11177 - Apoio à Criação do Parque Tecnológico do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	7	235.000,00
19.573.412 - NOVA CEARÁ. 11190 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	41.357,04
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					5.086.824,75
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11246 - Urbanização dos Destinos Turísticos.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11246 - Urbanização dos Destinos Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	595.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11250 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11236 - Realização de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11329 - Promoção, Comercialização e Marketing (PROINFUR - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	4.126.824,75
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220065	1	4.000.000,00
04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00011 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.					108.305.703,22
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	108.305.703,22
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 20139 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					12.597.247,77
					12.597.247,77



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30333 - Pavimentação Asfáltico em Quixolé - Vila Antonico	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.899,12
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30391 - Saneamento e urbanização das ruas dos bairros Parque água fria, Edson Queiroz e Sapianga	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	61.504,19
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30605 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Penaforte	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30606 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Granjeiro	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30607 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Barreira	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30608 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Milagres	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30609 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Crato	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30610 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Juazeiro do Norte	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30611 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Lavras da Mangabeira	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30612 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.308,66
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30613 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Varjota	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30614 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Quixeramobim	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10357 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco (PISF).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	504.561,20
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	10.503.024,60
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	112.950,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.300.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	613.000,00 400.000,00 400.000,00
10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I). 47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	213.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10227 - Fortalecimento das Ações de Promoção do Projeto Mais Infância.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	213.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11457 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.992,31 13.992,31 5.842,55 5.842,55
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO 53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 06.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20889 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.742,45 45.742,45 45.742,45 45.742,45
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 11.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10813 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDET.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00 25.000,00 25.000,00 8.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA 58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10888 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - VICEGOV.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.008,13 210.008,13 8,13 8,13
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20922 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - VICEGOV.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30124 - Realização de capacitação para agentes criativos, beneficiários do LABJUV (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	200.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21405 - Manutenção dos Serviços Administrativos ? SET.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	176.576,38 176.576,38 176.576,38 176.576,38
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>141.834.355,94</b>



ANEXO DO DECRETO Nº35.600, DE 28 DE JULHO DE 2023  
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					120.000,00
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					120.000,00
06.183.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					120.000,00
21368 - Manutenção das Atividades de Estudos da SUPESP - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	120.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					3.400.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					3.400.000,00
03.061.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					700.000,00
20673 - Reforma e Ampliação de Imóveis - MPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	700.000,00
03.091.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					800.000,00
20599 - Elaboração e Execução de Outros Projetos Voltados ao Reaparelhamento e Modernização do MPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	700.000,00
		INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	100.000,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					900.000,00
11509 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	900.000,00
03.122.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					1.000.000,00
20671 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					87.739,73
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					87.739,73
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					82.123,67
10024 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - ESP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.659.9200000	1	82.123,67
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.616,06
11354 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ESP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.659.9200000	1	5.616,06
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					5.588.807,39
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					1.340.000,00
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					1.340.000,00
10342 - Administração do Programa e Fortalecimento (PROEXMAES II - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	1.340.000,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					409.861,15
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					409.861,15
10428 - Contribuição para melhoria da Oferta dos Serviços Regulados na Atenção Secundária e Tertiária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	409.861,15
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					330.621,92
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1,00
10033 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SESA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					199.954,30
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	199.954,30
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					130.666,62
20086 - Promoção do Direito à Saúde aos Usuários do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	130.666,62
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					11.000,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10805 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.126.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					1.000,00
20597 - Apoio ao Desenvolvimento de Ações Estratégicas do Programa Governo Digital do Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					19.140,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					19.140,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.140,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					128.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					128.000,00
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	128.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC					238.335,97
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					238.335,97
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	238.335,97
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					199.286,83
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					199.286,83
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	199.286,83
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI					104.492,23
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					104.492,23
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	104.492,23
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					159.585,64
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					46.500,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	46.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					113.085,64
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	113.085,64
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					2.021.558,86
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					21.558,86
20136 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	21.558,86
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					2.000.000,00
21066 - Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.000.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					7.761,87
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					7.761,87
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.761,87
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					111.113,87
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					55.500,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					45.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					55.613,87
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	55.613,87
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					20.082,21



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	20.082,21
24200354 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					17.697,55
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	7.697,55
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					19.475,81
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	19.475,81
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCÉ					119.994,35
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	53.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	7.203,32
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	02 - CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	881,32
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	14.490,19
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	09 - SERTÃO CENTRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	308,81
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	44.110,71
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					220.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					220.000,00
20435 - Formação de Especialista.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	220.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					200,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200,00
24200884 - COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN					98.361,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					98.361,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	98.361,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					2.238,13
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.238,13
18486 - Implantação do Centro de Reabilitação do Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.238,13
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					10.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10.000,00
20185 - Incentivo à Rede de Atendimento Psicosocial (RAPS).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					100.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					100.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					100.000,00
11074 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					6.250.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					6.250.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					50.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNCECE.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					90.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNCECE.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					110.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNCECE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	110.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					6.000.000,00
20285 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNCECE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	6.000.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					6.724,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					6.724,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					6.724,00
20287 - Manutenção das Ações Finalísticas da UVa.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.724,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					10.214.200,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					10.214.200,00
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
20785 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCAP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	150.000,00
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					64.200,00
10790 - Apoio à Permanência na Universidade de Alunos Provenientes de Escola Pública - AVANCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	64.200,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000.000,00
11100 - Apoio à Inovação na Esfera Pública do Estado - Programa Cientista Chefe.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					200.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					200.000,00
10.122.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					200.000,00
20357 - Manutenção das Ações Finalísticas do ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	200.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					30.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					30.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					30.000,00
20026 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	30.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					160.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					160.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					160.000,00
20051 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal.					160.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.803.1200004	1	160.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					22.600.000,00
99.997.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					22.600.000,00
20133 - Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.					
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.1200003	1	12.500.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.1200004	1	10.100.000,00
20.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					70.000,00
20921 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ADAGRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	70.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>48.827.471,12</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.601**, de 28 de julho de 2023.**ABRE AOS NOVOS ÓRGÃOS, OS FUNDOS FEMIC E FEPAD CRÉDITO SUPLEMENTAR DECORRENTE DE CRÉDITO ESPECIAL, LEI N°18.411, DE 10 DE JULHO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o art. 42, bem como os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 41, § 3º da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento do Fundo Mais Infância Ceará - FEMIC e do Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – FEPAD, na forma dos anexos I, II e III constante do presente Decreto, e da tabela abaixo, crédito suplementar decorrente de crédito especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO e QUINHENTOS MIL REAIS).

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	1.100.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	400.000,00	0,00
FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	FEMIC	0,00	1.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	FEPAD	0,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, conforme autorização contida na Lei Estadual nº 18.411 de 10 de julho de 2023, publicada no D.O.E. de 10 de julho de 2023, decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Proteção Social – SPS e do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA, nos termos dos anexos II e III deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ANEXO DO DECRETO N°35.601 DE 28 DE JULHO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.500.000,00

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					1.000.000,00
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					1.000.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					200.000,00
31270 - Apoio Financeiro às Ações do Programa Mais Infância	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669 - 6.69.200000	1	50.000,00
		INVESTIMENTOS	669 - 6.69.200000	1	50.000,00
08.243.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					200.000,00
31271 - Distribuição de Alimentos Ofertados pelo Programa Mais Nutrição	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669 - 6.69.200000	1	50.000,00
		INVESTIMENTOS	669 - 6.69.200000	1	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	50.000,00
08.243.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					600.000,00
31272 - Promoção da Oferta e Acesso a Alimentos de Qualidade no Âmbito do Programa Mais Infância	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669 - 6.69.200000	1	100.000,00
		INVESTIMENTOS	669 - 6.69.200000	1	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	300.000,00
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					500.000,00
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					500.000,00
08.244.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					500.000,00
31269 - Apoio a Realização de Ações de Atendimento a pessoas com Problemas Relacionados ao uso de álcool e Outras Drogas	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	25.000,00
		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	25.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	400.000,00
		INVESTIMENTOS	761 - 7.61.100000	0	50.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>1.500.000,00</b>

## ANEXO DO DECRETO N°35.601 DE 28 DE JULHO DE 2023

## ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.100.000,00
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					100.000,00
08.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
10274 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	100.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					200.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					50.000,00
10234 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	5	50.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					150.000,00
10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).					

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	5	150.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					800.000,00
30116 - Concessão de Vale-Gás a Famílias Socialmente Vulneráveis					800.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	800.000,00
	<b>TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS</b>				<b>1.100.000,00</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº35.601 DE 28 DE JULHO DE 2023**  
**ANEXO III - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					400.000,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					400.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					400.000,00
10398 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669 - 6.69.200000	1	200.000,00
		INVESTIMENTOS	669 - 6.69.200000	1	200.000,00
	<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>				<b>400.000,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº35.602**, de 28 de julho de 2023.

**ALTERA O DECRETO Nº35.334, DE 09 DE MARÇO DE 2023, QUE CRIA O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER E COMBATE AO FEMINICÍDIO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a criação do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e Combate ao Feminicídio pelo Decreto nº35.334, de 09 de março de 2023, CONSIDERANDO a importância do diálogo interinstitucional entre órgãos públicos e Poderes para o planejamento, o monitoramento e a prática de ações coordenadas no enfrentamento da violência contra a mulher e a interface da temática com diálogos e políticas relacionados à igualdade racial e aos povos indígenas, DECRETA:

Art. 1º Os incisos do caput do art. 2º, do Decreto nº35.334, de 09 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

I - Vice-Governadoria;

II - Casa Civil;

III - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

IV - Secretaria das Mulheres;

V - Secretaria dos Direitos Humanos;

VI - Secretaria da Igualdade Racial;

VII - Secretaria dos Povos Indígenas;

VIII - Polícia Militar;

IX - Polícia Civil;

X - Perícia Forense.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº35.603**, de 28 de julho de 2023.

**DESIGNA O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE DESAPROPRIACÕES E PERÍCIAS, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº58, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº83, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, E ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº134, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no Art.43, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterado pela Lei Complementar nº83, de 8 de dezembro de 2009, DECRETA:

Art.1º Fica exonerado do exercício da função de Presidente da Comissão Central de Desapropriações e Perícias, a partir do dia 17 de julho de 2023, conforme Art. 43 da Lei Complementar nº 58, de 3 de janeiro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 83, de 08 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, o servidor Licio Justino Vinhas da Silva, portador da matrícula nº. 1631041-7.

Art. 2º Fica designado, para o exercício da função de Presidente da Comissão Central de Desapropriações e Perícias, conforme Art. 43 da Lei Complementar nº 58, de 3 de janeiro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 83, de 08 de dezembro de 2009 e pela Lei Complementar nº. 134 de 07 de abril de 2014, o servidor, ocupante de cargo efetivo ou em comissão efetivo ou em comissão, função ou emprego, abaixo especificado, a partir da publicação, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargos de Desapropriações ou Perícias de que trata o Art.43, §3º, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcus Claudio Saboia Rattacasó	405157.1.2	Presidente

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº35.604**, de 28 de julho de 2023.

**ALTERA O DECRETO Nº29.306, DE 05 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DOS ÍNDICES PERCENTUAIS DESTINADOS À ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DO RECEITA DO ICMS NO ESTADO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. o art. 1º, inciso IV e art. 4º da Lei Estadual nº 14.023 de 17 de dezembro de 2007 que alterou a Lei nº 12.612, de 07 de agosto de 1996. CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto Estadual nº 29.306, de 05 de junho de 2008, que trata das regras pra repartição aos municípios das receitas decorrentes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para promover adequações procedimentais; DECRETA:

Art.1º O Decreto nº. 29.306, de 05 de junho de 2008, passa a vigorar acrescido do art.29 - A, conforme a seguinte redação:

“...

Art. 29 – A. No caso de vício reconhecido em decisão administrativa mencionada neste Decreto, o respectivo prazo para recurso será restabelecido pela autoridade competente, com a consequente postergação do prazo definido para entrega dos resultados.”

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar a cidade de Baturité-CE, no dia 21 de junho de 2023, com a finalidade de participar do encontro do Plano Plurianual (PPA) Participativo 2024-2027, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº3000006-4, viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2023, com a finalidade de participar da conferência “10 anos da Lei Anticorrupção: Balanços e Novos Caminhos”, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$525,72 (quinhentos e vinte cinco reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) no total de R\$ 1.752,40 (hum mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.761,89 (dois mil setecentos e sessenta e um real e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.514,29 (quatro mil, quinhentos e catorze reais e vinte nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a viajar as cidades de Quixeramobim Beberibe, Canindé e São Benedito, no período de 18 a 20/07/2023, a fim participar dos encontros regionais para elaboração do PPA, inauguração do escritório do IDACE em Quixeramobim e participar do Fórum das Assembléias dos Povos Indígenas, concedendo-lhe duas diárias e meia , no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC N°749/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL**, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria nº 748/2023, publicada em DOE nº 133, de 17 de julho de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de AGOSTO/2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2023.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC N°749/2023, 25 DE JULHO DE 2023

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AILA MARIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO	ASSESSOR TÉCNICO	300012-8-1	A	44
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300011-7-6	A	44
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300001-8-8	A	44
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	ASSESSOR TÉCNICO	103150-1-8	A	44
ANGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO	COORDENADOR	103149-1-7	A	44
BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES	COORDENADOR	300013-7-0	A	44
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	A	44
DAVI ALVES DE MESQUITA	COORDENADOR	300013-5-4	A	44
SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	COORDENADOR	300000-4-8	A	44
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300014-2-7	A	44
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300017-5-3	A	44
JÉFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300011-8-4	A	44
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	300009-6-X	A	44
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300011-9-2	A	44
MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300014-3-5	A	44
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	44
NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300012-0-6	A	44
PETHRIN PITERMONT DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300009-9-4	A	44
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	44
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-4-8	A	44
SYDENHAM ROCHA GOMES	ORIENTADOR DE CELULA	300000-9-9	A	44
AIRA ARAUJO UCHOA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-6-4	A	44
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	A	44
JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSESSOR	300000-5-6	A	44
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	A	44
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	A	44
ANTONIA DA SILVA SANTOS	ORIENTADOR	300000-3-X	A	44
ANDERSON GOIS CARVALHO	ASSESSOR TECNICO	300000-8-0	A	44
LUIS ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS	ARTICULADOR	300000-7-2	A	44



NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	COORDENADOR	300000-9-9	A	44
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	COORDENADOR	300001-0-2	A	44
PAMELA CARDozo SOARES	COORDENADOR	300001-0-2	A	44
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300205-1-0	A	44
WANDERSON JOSUÉ CARVALHO VALE DE SOUZA	ARTICULADOR	300009-7-8	A	44
TAINARA ALEXANDRE LOPES	COORDENADOR	300000-2-1	A	44
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	A	44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº750/2023 -** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria nº 748/2023, publicada em DOE nº 133, de 17 de julho de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de AGOSTO/2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2023.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº750/2023, 25 DE JULHO DE 2023

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	F	44
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	F	44
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-4-8	S	44
AIRA ARAUJO UCHOA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-6-4	E	44
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	M	44
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	F	44
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	E	44
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	E	44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 06380753/2023

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 60.000,00; CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.582.449/0001-91, com sede na Avenida General Alípio a Santos, 1353, Centro, Amontada - CE, CEP: 62.540-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro para o implemento do projeto “Regata de Canoas do Moitas”**, a realizar-se nos dias 29 e 30/07/2023, a fim de desenvolver o potencial turístico da região, principalmente das regiões detentoras de belezas naturais exuberantes e paradisíacas, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população cearense, com a geração de emprego e renda, através de eventos com programações gratuitas e diversificadas, promovendo a inclusão social e minimizando obstáculos à concretização econômica do turismo cultural na cidade de Amontada-Ce, com a realização de regatas náuticas, cujos participantes são, em sua maioria, pescadores da região, e apresentações artísticas culturais, promovendo um espaço democrático de lazer e cultura tradicional popular aos municípios e visitantes, com infraestrutura eficiente, garantindo à população beneficiária lazer com segurança e comodidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 06380753/2023. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 82.800,00 VALOR: Cabendo I. ao concedente transferir o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11306.06.334041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS : Sra. Denise Sá Vieira Carra, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, respondendo e ao Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho, Prefeito de Amontada-CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº ANO XIV Nº 085, datado de 22/04/2022, que publicou o a troca do mobiliário para o COPAI\_SEPLAG, processo 00603155/2022. **Onde se lê:** 6200255 **Leia-se:** 6200225 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, 17 de julho de 2023.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº ANO XIV Nº 090, datado de 29/04/2022, que publicou a troca de mobiliário para o Centro de Especialidades Odontológicas, processo 01737384/2022. **Onde se lê:** 6201698 **Leia-se:** 6001698 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, 18 de julho de 2023.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA 044/2023 -** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a CIRCULAÇÃO, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS: FURGÃO SPRINTER de PLACA NUU 9358; HILUX de PLACA HYD 4676; HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; RANGER de PLACA OHX 9402; RANGER de PLACA OHX 9442; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA QTY 4E62; TORO de PLACA QTY 6F78 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de AGOSTO/2023. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 138, de 24 de JULHO DE 2023, que publicou a Portaria de nº 040/2023-GAB, que Instituiu a Comissão de Ética da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará -FUNTELC, **Onde se lê:** 1. Titular – Verônica de Sá Pereira Bessa 2. Suplente – Ezildo Correia Sampaio Neta **Leia-se:** 1. Titular – Verônica de Sá Pereira Bessa Moreira 2. Suplente – Ezildo Correia de Alencar FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**POR**TARIA Nº106/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05700789/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 84-A da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe Especial, matrícula nº 103478-1-5, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Especialização em Licitações e Contratações Públicas, vigência a partir de 06 de junho de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº125/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº NUP 13001.003216/2022-82, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 84-A da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a servidora **LUANA ALVES GONÇALVES PAVAN**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe D, matrícula nº 300001-2-9, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Especialização em Direito da diversidade e inclusão, vigência a partir de 02 de dezembro de 2022. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº11382022 Comprasnet de interesse da PEFOCE cujo objeto é contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Áreas de Motorista e Motoqueiro, para a Sede e Núcleos Regionais de Russas, Crateús, Tauá, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Canindé, Quixeramobim e Iguatu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, **foram ANULADOS**, em razão da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará(TCE), de REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório, com as devidas alterações, haja vista que aquela Corte de Contas DECIDIU pela irregularidade da fixação do IPCA, em cláusula editalícia, como limitador de preços para efeito da repactuação contratual com serviços de terceirização de mão de obra. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o nº 1225/2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220642**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220642, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de horas/ano, na área de Fisioterapeuta**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6422022, até o dia 16/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220690**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220690, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/exames ano, na área de Médico Cardiologista**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6902022, até o dia 16/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001** **IG Nº1230224000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230001 de interesse da Vice-Governadoria – VICEGOV, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de apoio técnico e administrativo, no âmbito da assessoria especial da Vice-Governadoria. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12202023, até o dia 16/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002  
IG Nº1264943000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230002, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Serviço de fornecimento de 2 (duas) licenças do Creative Cloud.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6222023, até o dia 16/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002  
IG Nº1267248000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230002 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo OBJETO é: **Serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo que compõem a frota orgânica da Secretaria das Cidades, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10732023, até o dia 16/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230012  
IG Nº1209594000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230012 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada,** cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Informática, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3192023, até o dia 16/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015  
IG Nº1216980000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230015, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo objeto é: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo de 13 kg, 20 kg e 45 kg (só o líquido),** conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do Nº 1011539, até o dia 16/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016  
IG Nº1225758000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230016 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos odontológicos** para atender demanda dos internos nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8432023, até o dia 16/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230074**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230074, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Borracha Lençol,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9682023, até o dia 16/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230876**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230876, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8762023, até o dia 16/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230877**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230877 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8772023, até o dia 16/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230899**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230899 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8992023, até o dia 16/08/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230938**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230938 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9382023, até o dia 16/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231040 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10402023, até o dia 16/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: Nº endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222236**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 22362022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0897/2023 – Comprasnet, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de câmara fria montada e instalada** no Colégio Militar do Corpo de Bombeiros – Escritora Rachel de Queiroz – CMCB/ERQ – de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Énio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0791/2023 – Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Serviço de Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa – GEE da CEGÁS**, com base em metodologia utilizada pela ONU (IPCC) contemplado os Escopos 1, 2 e 3 do Termo de Referência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10622023 Comprasnet, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é **Aquisição com instalação de 01 (um) sistema de iluminação cênica, com projetores de LED RGB**, incluindo o sistema de automação, infraestrutura elétrica e de lógica, focalização, comissionamento e treinamento operacional de automação para atender à Arena Castelão, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230247**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 0247/2023 - Comprasnet referente ao ITEM 12, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0261**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0261/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230604**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0604/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços em horas/ano, do profissional CITOTÉCNICO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230802**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0802/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncc/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RETOMADA  
CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº20220001  
IG Nº1148816000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a retomada da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001, originária da CIDADES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para gerenciamento, acompanhamento, assessoria técnica e socioambiental à Secretaria das Cidades no âmbito do Programa Remanescente Cidades II nos Municípios do Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe, no Estado do Ceará. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia a 15 de setembro de 2023 às 9h. O Adendo 03 e seus anexos, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE  
**CONTRATADA:** LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a **aquisição de 14 (quatorze) desktops avançados**, marca Lenovo, Modelo ThinkCentre M80s Gen 3 + Monitor Lenovo ThinkVision T24v-20 de 23,8 Polegadas, com garantia de 60 (sessenta) meses on-site, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, através de recursos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará –FUNPECE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As partes acima qualificadas celebram o presente Contrato, com observância ao Processo nº 01766335/2023/PGE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 142/2022, devidamente homologado publicado, na forma da Lei, observados os Anexos I, II, III e IV (Anexos II, III, IV e V da Ata de Registro de Preços) e respectivas atas de abertura e julgamento, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: É competente o foro da Comarca do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia seguinte à data de assinatura deste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 167.132,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e dois reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.211.10114.03.4490 52.1.7591200070.1.4.01 – fonte 759-70. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Augusto Rosa Filho, Representante Legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital nº 29/2011-SEPLAG/SEJUS, publicado no DOE de 06/09/2011, homologado pelo Edital nº 010/2013-SEPLAG/SEJUS, publicado no DOE de 14/02/2013, em cumprimento as decisões judiciais transitadas em julgado nos autos dos processos nº 0148300-63.2017.8.06.0001 e 0026109-58.2013.8.06.0000, considerando ainda a ordem de classificação constante no Edital nº 025/2021-SEPLAG/SAP, publicado no DOE de 28/12/2021, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS, constante no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14/05/1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Policial Penal, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 1, do Poder Executivo, criado pela Lei nº 16.599, publicada no DOE de 06/07/2018, redenominado pela Lei nº 17.388 publicada no DOE de 26/02/2021, de com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará. A posse do candidato relacionado no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



## ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

MASCULINO

## POLICIAL PENAL (1. REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA) - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
17.636	ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	158	16.599 de 05/07/2018 DOE 06/07/2018

## POLICIAL PENAL (2. LITORAL OESTE) - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
11.004	ALEX DE ARAUJO	37	16.599 de 05/07/2018 DOE 06/07/2018

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer a Secretaria da Administração Penitenciária, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP
    - 1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária – SAP);
    - 1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela SAP);
    - 1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela SAP);
    - 1.4 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso (modelo fornecido pela SAP);
    - 1.5 Declaração de que não é aposentado por invalidez (modelo fornecido pela SAP);
    - 1.6 Termo de ciência sobre os Regimes de Previdência Social (modelo fornecido pela SAP);
    - 1.7 Formulário de opção por Regime Tributário (modelo fornecido pela SAP)
    - 1.8 Duas fotos coloridas 3x4 recente para elaboração da Ficha Funcional;
    - 1.9 Cópia autenticada do Documento de Identificação;
    - 1.10 Cópia autenticada do CPF;
    - 1.11 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);
    - 1.12 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);
    - 1.13 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos dependentes, se for o caso;
    - 1.14 Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso profissionalizante de ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
    - 1.15 Cópia autenticada da Reservista (se do sexo masculino);
    - 1.16 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);
    - 1.17 Comprovante de endereço;
    - 1.18 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);
    - 1.19 Cópia autenticada do Título Eleitoral e Comprovante de Votação da última eleição;
    - 1.20 Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração do Requerente, que detém ou não detém cargo/ função/ emprego público /proventos de aposentadoria/ reserva remunerada no serviço público, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, devidamente assinada pelo requerente (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos/>);
    - 1.21 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes>);
    - 1.22 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
    - 1.23 Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>);
    - 1.24 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emittirCertidao.jsp>);
    - 1.25 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>);
    - 1.26 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, após perícia médica).
- As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas no Local de Residência dos candidatos;
2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAP PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.
    - 2.1 Cópia do Documento de Identificação;
    - 2.2 Cópia do CPF;
    - 2.3 Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Profissionalizante de ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
    - 2.4 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM);
    - 2.5 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);
    - 2.6 Declaração de Bens;
    - 2.7 Comprovante de Quitação Eleitoral;
    - 2.8 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão.
- Os Candidatos serão encaminhados à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornarão à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SAP para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

## 3. RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO – COPEM

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que os convocados se submeterão na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ce na R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500.

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra;
- i) Eletroencefalograma com laudo;
- j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº269/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, de acordo com o disposto no Processo NUP nº 18001.004187/2023-71; CONSIDERANDO o que aduz o artigo 47 da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; CONSIDERANDO o disposto nos art. 25 e 26 no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, aprovado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e alterado através Portaria nº 225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015, que trata da composição do Conselho Disciplinar; RESOLVE: Art.º1º **Constituir o Conselho Disciplinar** da Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima – UP Itaintinga 1, que será composta pelos seguintes SERVIDORES: Jonatan Lincoln Martins, matrícula nº 430964-0-0;Clayson Luz de Souza, matrícula nº 472458-1-8; Prisícola Do Nascimento Alencar Correia, matrícula nº 473313-1-5; Davi Anderson Farias de Alencar, matrícula nº 431004-4-0 e Raimundo de Sousa Medeiros Filho, matrícula nº 125795-1-9. Art.º2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



**PORTARIA Nº301/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRED LUIS AMARO DA COSTA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472524-1-5, lotada no Unidade Prisional de Fortim, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 1375 e 1374, constante do processo NUP nº 18001.004962/2023-98. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº338/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FATIMA FORTALEZA DO NASCIMENTO MIRANDA**, matrícula nº 126230-1-1, ocupante do cargo de médica, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Maria de Fatima Fortaleza do Nascimento, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio, expedida pelo Cartório Norões Milfont, Fortaleza, em 30 de agosto de 2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº371/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, considerando a Emenda Constitucional Nº 104/2019, e ainda os NUP s: 18001.007875/2023-92 e 18001.009777/2023-90, RESOLVE: Art.º 1º O **GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DA REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA PENAL**, instituído através da Portaria Nº 851/2022, publicada no DOE de 15 de setembro de 2022, **passará a ter a seguinte composição:**

TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	ORGÃO
RAFAEL DE JESUS BESERRA	300099-8-6			SAP
ALVARO CARDOSO MACIEL	300099-9-4			SAP
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	111801-1-6	Dayane da Silva Sousa	430979-5-4	SAP
ANTÔNIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472439-1-2	ANDERSON FERREIRA DE ARAÚJO	300591-1-5	SAP
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472601-1-6	JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS	472657-1-2	SAP
ANDRÉ SEVERIANO MAIA BESERRA	472859-1-7	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431010-2-1	SAP
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	111755-1-1	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	430663-1-5	SAP
MARCUS AURÉLIO DE MEDEIROS KARBAGE	430584-1-x	ANDRÉ LUIS BEZERRA DA SILVA	472857-1-2	SAP
FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	472931-1-1	JARDEL BENTO DA SILVA	430896-5-X	SAP
JOSÉ THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430905-5-0	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	430920-3-0	SAP
WAGNER LIMA DA SILVA	300267-1-3	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	430935-3-3	SAP
EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	300493-1-4	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JÚNIOR	431011-4-5	SAP
MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	300444-1-X	ALUÍZIO LOURENÇO DE BRITO JÚNIOR	300553-1-4	SAP
ANTÔNIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	472800-1-X	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	430954-0-4	SAP
ELIZANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300692-1-8	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	473239-1-6	SAP
DANIEL MENDES ALMEIDA	125761-1-0	FRANCISCO ALEX DE ARAÚJO	430458-1-4	SINDPPEN
FLÁVIO VIEIRA COLARES LEITE	430457-1-7	EMANUELA ALVES ALMEIDA	472881-1-8	ASSEPP

Art.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Art.º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se. Por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº375/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **TÚTHEMES RODRIGUES SAMPAIO PEREIRA**, matrícula nº 431031-8-0, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Thiago Timbó Sampaio, conforme certidão de Nascimento com averbação na forma do artigo 56 da Lei nº 6.075/73, expedida pelo Cartório de V. Moraes – Registro Civil da 3ª Zona - Fortaleza, em 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº387/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 18001.007299/2023-83 NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do(a) servidor(a) **JOSÉ ADALBERTO GOMES FILHO**, matrícula nº. 0083621-4, Policial Penal, conforme Certidão expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, dataada de 19 de maio de 2023, o óbito ocorreu em 18 de maio de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº406/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os(as) SERVIDORES(AS) do cargo de Policial Penal, constantes no processo NUP 18001.009962/2023-84, em face Ofício nº 379/2022, em que o Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Mulungu/Ce, requer a concessão de elogio funcional para os servidores: JEFFERSON BESERUA DA SILVA BARBOSA, Matrícula 300479-15; EMÍLIO ROBISON DA SILVA MELO, Matrícula 473526-14 e ANTÔNIO JÚLIO DA ROCHA SIDEOU, Matrícula 300616-16, pelo profícuo trabalho desenvolvido na escolta de réu preso, para a Sessão Plenária do Tribunal do Júri na Comarca de Aratuba/Ce, no dia 31 de maio de 2023, pelo que merecem acolhida funcional elogiosa. Tal ação demonstra um elevado espírito de equipe que contribui de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço público. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº444/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472490-1-5, lotado no Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - CISPE , a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificadas nas Notas de Empenhos nº's 1779 e 1781, constante do processo NUP nº 18001.007371/2023-72. A aplicação dos recursos



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº445/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o Servidor **FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 300820-1-x, lotada na Unida de Prisional de Caridade, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 1766 e 1767, constante do processo NUP nº 18001.006187/2023-13. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº446/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 430944-3-2, lotado Unidade Prisional de Icó, a importância de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta das Dotações classificadas nas Notas de Empenhos nºs 2202 e 2199, constante do processo NUP nº 18001.010141/2023-11. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº446/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 472507-1-4, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **vaijar** à cidade de Fortaleza/Fortim/Fortaleza, no dia 22 de junho de 2023, para visita técnica referente a Unidade - Sede Fortim/CE para manutenção e organização dos equipamentos de TI, concedendo-lhe 0,50 (meia diária) no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº447/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.010941/2023-10, RESOLVE, designar **SERVIDORES** para **compor a Comissão** de Conferência de Material Controlado Acautelado, patrimônio desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, pertinente ao exercício de 2023, que passará a ser composta por: ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA, matrícula nº. 472.522-1-0, CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA, matrícula nº. 430418-1-9, GRASIELLE ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 300779-1-1, FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA, matrícula nº 300021-1-3, EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA, matrícula nº 472479-1-8, ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 473456-1-8, ADRIANO DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 472429-1-6, FRANCISCO ANDERSON PEREIRA, matrícula nº 430460-1-2, ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENÇO, matrícula nº 430942-4-6, FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER, matrícula nº 430920-3-0, FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES, matrícula nº 472493-1-7, IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE, matrícula nº 430954-0-4, NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 473401-1-X, ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 300531-1-4, ACELINO NOGUEIRA ALVES, matrícula nº 472428-1-9, LUCAS LUAN VIEIRA, matrícula nº 430915-2-2, LUANA VIEIRA DIÓGENES FONSECA, matrícula nº 473035-1-6, ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 300995-1-6, JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 430905-5-0 e MARCIA RODRIGUES CANUTO, matrícula nº 473022-1-8. Revoguem-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: I.S.M. GOMES DE MATTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 04.228.626/0001-00; V - ENDEREÇO: Rue Major Ladislau Lourenço, Nº 11, Jangurussu, CEP: 60.870-760, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso II e, Artigo 65 §8º, todos da Lei Federal Nº.8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2020/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$90.406.800,31 (noventa milhões quatrocentos e seis mil oitocentos reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do reajuste concedido neste Aditivo é a partir de 31 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 033/2020/SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 20 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, I.S.M. GOMES DE MATTOS LTDA E NUBIA BORGES FREITAS, GESTORA DO CONTRATO .

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO



#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06429272/2023, EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 011/COSAN/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06429272/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reajuste da 1ª Medições período de 20/06/2022 a 30/06/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 71.782,87 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais, e oitenta e sete centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição

dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 011/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01 .449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 71.782,87. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 25 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06428861/2023, EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 1ª MEDIDAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 014/COSAN/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06428861/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 1ª Mediação período de 04/08/2022 a 31/08/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 117.229,28 (cento e dezesse mil, duzentos e vinte e nove reais, e vinte e oito centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 014/CIDADES/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01 .449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 117.229,28. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 25 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06428608/2023, EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 1ª MEDIDAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 018/COSAN/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06428608/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 1ª Mediação período de 05/09/2022 a 26/09/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 82.707,06 (oitenta e dois mil, setecentos e sete reais e seis centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 018/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01 .449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 82.707,06. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 25 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06429361/2023, EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 2ª MEDIDAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 011/COSAN/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06429361/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 2ª Mediação período de 01/07/2022 a 31/07/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 79.289,57 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais, e cinquenta e sete centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 011/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01 .449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 79.289,57. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 25 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06428381/2023, EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 2ª MEDIDAÇÃO DOS ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 014/COSAN/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06428381/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 0124COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 2ª Mediação período de 01/09/2022 a 26/09/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 46.114,40 (quarenta e seis mil, cento e quatorze reais, e quarenta centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços



prestados no âmbito do Contrato N° 031/CIDADES/2021 – OS 014/CIDADES/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 46.114,40. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 25 de julho de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°06427792/2023, EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 018/COSAN/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC N° 06427792/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato N° 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO N° 018/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 2ª Mediação período de 27/09/2022 a 20/10/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF N° 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 28.443,61 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato N° 031/CIDADES/2021 – OS 018/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 28.443,61. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 25 de julho de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°06481533/2023, EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 011/COSAN/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC N° 06481533/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 3ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato N° 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO N° 011/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 3ª Mediação período de 01/08/2022 a 31/08/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF N° 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 19.539,57 (dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais, e cinquenta e sete centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 3ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato N° 031/CIDADES/2021 – OS 011/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 19.539,57. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 25 de julho de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°06481622/2023, EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 011/COSAN/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC N° 06481622/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 4ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato N° 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO N° 011/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 4ª Mediação período de 01/09/2022 a 15/10/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF N° 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 46.051,46 (quarenta e seis mil, cinquenta e um reais, e quarenta e seis centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 4ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato N° 031/CIDADES/2021 – OS 011/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 46.051,46. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 25 de julho de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 04873914/2023  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°002/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. OBJETO: **Obra de pavimentação Praia das Fontes** – Praia do Diogo no Município de Beberibe FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei N° 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo N° 04873914/2022. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.179.800,79 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do

CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.145.437,66 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 34.363,13 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.04.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.04.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Michele Cariello De Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA:0544/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/07/2023.  
CONTRATO Nº00282022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	01001612	6138-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736-D

Obra  
CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE 100M3 E DE 08 (OITO) CISTERNAS DE 100M3 EM DIVERSAS UNIDADES PRISIONAIS - CPPL I - CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE Município: ITAITINGA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0546/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/07/2023.  
CONTRATO Nº01282023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Fiscal	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra  
CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA URCA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE Município: CAMPOS SALES Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa IGC - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0549/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/07/2023.  
CONTRATO 1042023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267DRO
Suplente	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

Obra  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DO DETRAN DE CRATEús - CE Município: CRATEús Distrito operacional: 8º D.O - CRATEús Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0550/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/07/2023.  
CONTRATO Nº01322023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra  
OBRA DE AMPLIAÇÃO DA HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0554/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.  
CONTRATO Nº01472023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU



## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O. - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0555/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.**

CONTRATO Nº01472023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	EngºFLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 3 SALAS NA EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE Município: MARACANAÚ Distrito operacional: 1º D.O. - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0556/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.**

CONTRATO Nº01472023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	EngºFLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE Município: PACATUBA Distrito operacional: 1º D.O. - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0557/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.**

CONTRATO Nº01472023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	EngºFLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 1 SALA NA EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE Município: AQUIRAZ Distrito operacional: 1º D.O. - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0558/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.**

CONTRATO Nº01472023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	EngºFLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O. - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0559/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.**

CONTRATO Nº01472023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	EngºFLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU



## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 1 SALA NA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE Município: ITAITINGA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0560/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.

CONTRATO Nº01472023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 1 SALA NA EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE Município: MARACANAÚ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0561/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.

CONTRATO Nº01472023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 3 SALA NA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE Município: MARACANAÚ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0562/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.

CONTRATO Nº01472023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 1 SALA NA EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE Município: PACATUBA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0563/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.

CONTRATO Nº01472023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE Município: PACATUBA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0564/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.

CONTRATO Nº01472023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU



**Obra**  
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 3 SALAS NA EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0565/2023 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.  
CONTRATO Nº01472023

<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA / CAU</b>
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	EngºFLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

**Obra**  
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 3 SALAS NA EEMTI ANTÔNIO LUIZ COELHO, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE Município: MARANGUAPE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0566/2023 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.  
CONTRATO Nº01472023

<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA / CAU</b>
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	EngºFLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

**Obra**  
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0567/2023 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2023.  
CONTRATO Nº01472023

<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA / CAU</b>
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	EngºFLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

**Obra**  
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 1 SALA NA EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO, NO MUNICÍPIO DE GUAIÚBA - CE Município: GUAIÚBA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0568/2023 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/07/2023.  
CONTRATO Nº00672023

<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA / CAU</b>
Fiscal	EngºJOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Suplente	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

**Obra**  
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE VI - 2 SALAS NA EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE Município: ARARENDÁ Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato celebrado com a empresa JM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0569/2023 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/07/2023.  
CONTRATO Nº00672023

<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA / CAU</b>
Fiscal	EngºJOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Suplente	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE VI - 2 SALAS NA EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE Município: AIUABA Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa JM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de julho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0570/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/07/2023.

CONTRATO Nº00672023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Suplente	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE VI - 2 SALAS NA EEM MARIA DOLORES PETROLA, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE Município: ARNEIROZ Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa JM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de julho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0571/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/07/2023.

CONTRATO Nº00672023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Suplente	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

## Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE VI - 2 SALAS NA EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE BAIXIO - CE Município: BAIXIO Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato celebrado com a empresa JM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de julho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0572/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2023.

CONTRATO Nº01402023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º Membro	Engº JOSE MICHELL DA SILVA	70018411	52886
2º Membro	Engº CLOVIS FONTENELE NETO	70013215	6429-D
3º Membro	Engº FRANCISCO ASSIS FEITOSA JÚNIOR	70018217	51640-CE

## Obra

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ARENA MULTIUSO GOVERNADOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO CETUS Ícone GELAR SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0573/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2023.

CONTRATO 01382023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº JOSE MICHELL DA SILVA	70018411	52886
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

## Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - RECUPERAÇÃO DE ESCADAS METÁLICAS, GRADES E REVISÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0576/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2023.

CONTRATO 01082023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

**Obra**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - MANUTENÇÃO DA SEDE REGIONAL DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE Município: ARACATI Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0584/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/07/2023.**  
**CONTRATO 00072023**

<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA / CAU</b>
Presidente	Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267DRO
Fiscal	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D
Suplente	Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

**Obra**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE IPUEIRAS - CE Município: IPUEIRAS Distrito operacional: 8º D.O - CRATEús Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0585/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/07/2023.**  
**CONTRATO 00422023**

<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA / CAU</b>
Presidente	Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267DRO
Fiscal	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D
Suplente	Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

**Obra**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE Município: NOVO ORIENTE Distrito operacional: 8º D.O - CRATEús Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0586/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/07/2023.**  
**CONTRATO N°01412023**

<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA / CAU</b>
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº CLOVIS FONTENELE NETO	70013215	6429-D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

**Obra**  
 AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PLACARES ELETRÔNICOS COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER À ARENA CASTELÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0587/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/07/2023.**  
**CONTRATO N°01272023**

<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA / CAU</b>
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
Suplente	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

**Obra**  
 CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UVA EM ACARAÚ - CE Município: ACARAÚ Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA:0595/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/07/2023.**  
**CONTRATO 00742023**

<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA / CAU</b>
Presidente	Engº FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	30000889	50343/CE
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D



Obra  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE IPU - CE Município: IPU Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA  
Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de julho de 2023.  
Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0598/2023 – SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PU-BLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, compor uma comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termos de recebimentos.**

CONTRATO Nº101/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
FISCAL: ENG.º WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	700.237-1-7	48827-D
SUPLENTE: ENG.º CLÓVIS FONTENELE NETO	700.132-1-5	6429-D

#### OBRA

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO, COMIS-SIONAMENTO E START-UP PARA ATENDER AO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, EM FORTALEZA/CE DISTRITO OPERACIONAL: 1º D.O. - REGIÃO METROPOLITANA. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA GERAFORTE GRUPO GERADORES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 24 de julho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE DA SUPAE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0599/2023 Dt. Portaria:25/07/2023 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a SERVIDORA desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JULHO/2023, processo nº06695908/2023.**

Número Pedido: 34213 Dt. Pedido: 20/07/2023 Processo: 06695908/2023 Dt. Processo: 20/07/2023 Autorização 25445 Dt. Autorização: 24/07/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70014718 - MONICA HOLANDA FREITAS	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras e Supervisão dos serviços de conserva rodoviária	ARACOIABA	GUARAMIRANGA	26/07/2023	28/07/2023	2.50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
<b>TOTAL: R\$ 192,75</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira 25 julho 2023

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0600/2023 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.**

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Nº2778091 QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0600/2023 DE 01 A 30 DE ABRIL/2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0071091-1	A	36
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0165141-2	A/F	36/36
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	0110791-7	A	36/36
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0102051-X	A	34
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0165601-5	A	60
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0167031-X	A/S	36/36
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0131111-5	A/J	36/36
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100481-6	A	36
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	0098971-1	A/S	20/20
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	0131301-0	A/M	36/36
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0131061-5	A	60
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	0079761-8	A/M	60/36

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0601/2023 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.**

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Nº2778160 QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0601/2023 DE 01 A 31 DE MAIO/2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0071091-1	A	44
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0165141-2	A/F	44/44
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	0110791-7	A	44/44
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0102051-X	A	44
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0165601-5	A	60
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0167031-X	A/S	44/44
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0131111-5	A/J	44/44
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100481-6	A	44
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	0098971-1	A/S	28/28



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	0131301-0	A/M	44/44
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0131061-5	A	60
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	0079761-8	A/M	60/44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°149/2022**

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2022/SOP NUP nº. 43022.001386/2023-26, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no n.º 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-C doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50, estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 601.92-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade nº 11.550 D (CREA-CE) e CPF nº 438.413.333-20, residente e domiciliado na Rua: Cineasta Eusélio Oliveira, nº 84, aptº. 1902, Bloco A, Ed. Broadway Central Park, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.176-104 V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 601.92-105, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, §2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, de acordo com o processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato epografado, cujo objeto consiste na Construção de Delegacia Padrão Tipo III, no(s) seguinte(s) município(s): Lote V – Barbalha, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 1.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 17 de junho de 2023. 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar de 21 de agosto de 2023 IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 21/01/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 25/07/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°313/2022**

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 313/2022/SOP NUP nº. 43022.001299/2023-79 que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado, BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no n.º 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-C doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 28.130.485/0001-57, com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº. 2929 – sala 602 BS2, bairro: Pici, CEP:60.440-593, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora do RG sob o nº. 2008841245-2 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 076.579.973-11, residente e domiciliada na CE-040, km 30, nº 11011 – Bl. 23 – aptº 103, bairro: Arroz Bravo, CEP 61.700-000, Aquiraz/CE V – ENDEREÇO: com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº. 2929 – sala 602 BS2, bairro: Pici, CEP:60.440-593, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no artigo 57, §1º, inciso I, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, na Cláusula Quarta do instrumento contratual, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 313/2022, cujo objeto consiste na Construção de Praça e Mirante em Morro Branco, no Município de Beberibe/CE, devidamente especificado no Anexo C do edital, em regime de empreitada por Preço Unitário. 1.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, findando em 03 de setembro de 2023. 1.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, findando 04 de dezembro de 2023 IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 04/12/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 24/07/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002155/2023-30****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°041/2021**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 41/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATO – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro, CEP 63.100-347, Crato – Ce, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 16/03/2024; III - VALOR GLOBAL: 3.072.895,73 ( TRES MILHÕES SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLAUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 21/07/2023 JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO E (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (Prefeito do Município de Crato – CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO Nº 08801932/2022; INTERESSADO: ECOS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: INDENIZAÇÃO; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: ECOS CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO Nº 0167/2021; SACC Nº 1184966; C.N.P.J.: 20.784.805/0001-80 DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA, TIPO II NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, MEDIDA 7ª Medição Final, Período de 21/06/22 a 20/07/22. NATUREZA da DESPESA: 449093; INDENIZAÇÃO VALOR.....(R\$) 10.507,00 (dez mil, quinhentos e sete reais); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE PAULA AGUIAR: DATA: 24/07/2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 084 SÉRIE 3 - ANO XV, datado de 05 de maio de 2023, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 20220100. Onde se lê: "...HOMOLOGADO E ADJUDICADO, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, com sede na Rua Francisco Monteiro Maia, 194-A sl 01 – Morada Nova-CE CE, pelo valor global de R\$ 1.782.492,35 (hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). CE CE, pelo valor global de R\$ 1.782.492,35 (hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).



reais e trinta e cinco centavos)."; Leia-se: "...HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, com sede na Rua Francisco Monteiro Maia, 194-A sl 01 – Morada Nova-CE, pelo valor global de R\$ 1.785.492,35 (hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). CE, pelo valor global de R\$ 1.785.492,35 (hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)." Fortaleza, 26 de julho de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº38/2023 PROCESSO VIPROC Nº05899704/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **ROSÂNGELA DUARTE PIMENTA** – Matrícula nº 001188-1-8, o valor de R\$ 14.773,64 (quatorze mil e setecentos e setenta e tres reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do processo Viproc nº 04976045/2022 referente a majoração da Gratificação de Incentivo Profissional da Classe de Professor Adjunto L, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALÉ DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002. 12.122.451.20208.11.300.1.00.00.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 15 de junho de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
ORDENADORA DE DESPESA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº1290/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 310320014462023-11/310320014452023-68/310320014422023-24 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir veículo com servidores da FUNECE que trasportarão material de apoio as Faculdades FECLI, FAFIDAM e FACEDI, para realização de Colação de Grau, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1290/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUNTENÇÃO, 21	001455-1-3	02/08/2023 a 05/08/2023	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	03 e ½	255,39
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUNTENÇÃO, 21	001455-1-3	10/08/2023 a 12/08/2023	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	02 e ½	153,33
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUNTENÇÃO, 21	001455-1-3	17/08/2023 a 19/08/2023	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	02 e ½	153,33

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1296/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032001448202300-31032001440202335-31032001447202357-31032001439202319-NUP RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores/ servidores e alunos dos Cursos de Medicina e Enfermagem para realizar estágio no município de Pacoti, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1296/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455-1-3	31/07/2023 a 01/08/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472-1-1	01/08/2023 a 02/08/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472-1-1	07/08/2023 a 08/08/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464-1-X	21/08/2023 a 23/08/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTRARIA Nº120/2023** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000946-0 desta Secretaria, a **vijar** ao município de Quixeramobim/ CE, no período de 27/07 a 01 de agosto de 2023, com o objetivo de participar como representante da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – Secult, na final do Campeonato Ceará Junino 2023, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º; e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

#### XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº273/2023

NUP: 27001.000412/2023-91

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **KENIA NOGUEIRA DIÓGENES DA ROCHA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000412/2023-91. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “A literatura de cordel como processo de transformação social na busca da emancipação feminina” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados



recursos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 3012 – 27200004.13.392.421.11494.14.339048.1.7591200070.1 , que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de julho de 2023. Assinantes: Luísa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Kenia Nogueira Diógenes da Rocha - Agente Cultural. Fortaleza-CE, 25 de julho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE Nº24.825

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTRARIA Nº143/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 000494-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Independência, no período de 20/06/2023 a 22/06/2023, a fim de emitir parecer técnico para prestação de conta da construção do Centro de Comercialização dos Assentados de Independência, vistoriar o terreno e emitir parecer técnico para construção do equipamento destinado ao Centro da Agricultura Familiar de Canindé, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Custeio da Entidade . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº183/2023** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR **JANIO CARLO OLIVEIRA MENEZES**, Gerente de Abastecimento de Água e Saneamento Rural – GEAS/PSJ III 2ª fase, **ITAMARA MARY LEITE DE MENEZES TAVEIRA** e **MIKAELLE DUARTE MARIANO**, técnicas da Companhia e Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, para sob a Presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas à contratação de serviços de consultoria, pessoa jurídica, para avaliação das condições de segurança das barragens identificadas como fonte de captação para os projetos de abastecimento de água no âmbito da Gerência de Abastecimento de Água e Saneamento Rural do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS / Projeto São José III - 2ª Fase. SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQC) - STEP: BR-SDA-CE-350096-CS-CQS. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº008/2023

**ESPÉCIE:** EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINOS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS E MULHERES, RURAIS E URBANOS, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CEARÁ. **OBJETO:** Constitui objeto do presente edital de chamamento público para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para celebração de parceria em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do poder executivo estadual e organizações da sociedade civil através do instrumento de parceria Termo de Fomento para a execução de atividade de capacitação de jovens e mulheres, rurais e urbanos para o desenvolvimento sustentável do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, a serem realizados no âmbito do Estado do Ceará, mediante apoio financeiro, para a execução de atividades de Capacitação de Mulheres e Jovens Rurais e Urbanos para o Desenvolvimento Sustentável do Ceará. **JUSTIFICATIVA:** No que trata da situação das mulheres e jovens, por razões históricas e estruturais, desconsiderando suas realidades, notadamente dificuldades e potencialidades produtivas, bem como sua inserção nos mercados, junto de que ocorre desqualificação, até, de suas demandas e reivindicações, inclusive de suas famílias, se faz necessário um olhar mais apurado e inclusivo para esse público. Sendo assim, a realização de um processo de identificação de famílias rurais e urbanas, em especial mulheres e jovens, atingidos e ameaçadas por barragens, outros empreendimentos, alagamentos e desastres ambientais e climáticos, localizados em assentamentos, reassentamentos, comunidades e pequenos distritos e bairros de municípios da região de abrangência do projeto no Estado do Ceará, como mecanismo de levantamento e identificação da realidade vivenciada por essas famílias, dos desafios sociais, econômicos, culturais e comunitários, no intuito de construir relatórios, documentos e orientações que possam basilar programas, projetos e políticas públicas específicas e estruturantes para a garantia de um desenvolvimento sustentável do Ceará nessas áreas, minimizando e atuando em relação ao passivo social existente para com essas populações, em especial mulheres e jovens. Atuar na área da formação, sobretudo, no desenvolvimento de estratégias de capacitação, de modo que o público beneficiário possa se qualificar em relação ao conhecimento acerca dos direitos dessas populações, dos desafios no cenário de mudanças climáticas, da identificação das potencialidades sociais, econômicas e culturas das comunidades na área de abrangência e nos aspectos profissionais que possam reverberar em melhores condições de reconstrução socioprodutiva dos beneficiários nos territórios atendidos. No intuito do fortalecimento de empreendimentos produtivos de agricultores familiares, apresentamos proposta de realização de atividades de capacitação e apoio no processo de organização da produção e comercialização de seus produtos, visando a melhoria da produção e acesso a canais de comercialização dos produtos da agricultura familiar no Estado do Ceará, conciliando produção agroecológica, geração de renda e consumo responsável. Por essas razões, justifica-se realizar o presente projeto, articulando e potencializando políticas públicas para a Juventude e mulheres rurais e urbanas em suas comunidades, gerando renda e elevando a qualidade de vida em seus territórios. **DA INSCRIÇÃO:** A documentação deverá ser dirigida à comissão de licitação na Coordenadoria do Desenvolvimento dos Assentamentos, Reassentamentos, Povos e Comunidades Tradicionais - CODEA, em envelope lacrado, identificado com os termos a seguir e entregue no protocolo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no endereço indicado a seguir, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, da data da publicação do Edital de Chamada pública Nº 008/2023 até o dia 16 de agosto de 2023, pessoalmente ou por via postal, com AR (Aviso de Recebimento). **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 24 de julho de 2023. **O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SÍTIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK:** <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> **SIGNATÁRIA:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 24 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº094/2023

**CEDENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.515/0001-36. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **do seguinte bem móvel:** 1 (um) Veículo de carga, caminhão, fabricação nacional, baú, diesel, com câmara isotérmica, tombamento nº 50048, valor estimado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pelo prazo de 3 (três) anos, para atender a demanda de acondicionamento dos produtos advindo da agricultura familiar, por meio do Programa Alimenta Brasil – PAB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 04545720/2023, bem como no Parecer Jurídico nº. 921/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 (três) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 24 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO Prefeito do Município de Boa Viagem/CE (CESSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO , em Fortaleza (CE) , 24 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°091/2023**

**PERMITENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - APISQ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.006.966/0001-52. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – APISQ, dos seguintes bens móveis: 1 centrifuga agrícola, patrimônio nº 55089, no valor de R\$ 5.383,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), 1 mesa desoperculadora, patrimônio nº 55105, no valor de R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), 1 decantador, patrimônio nº 55126, no valor de R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais). **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – APISQ. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ÂNGELO MARCOS SOUSA GOMES Representante Legal (PERMISSIONÁRIO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza (CE) , 21 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°095/2023**

**PERMITENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - AAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.633/0001-60. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – AAMA dos seguintes bens móveis: 1 centrifuga agrícola, patrimônio nº 55103, no valor de R\$ 5.383,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), 2 mesas desoperculadora, patrimônio nº 55119 e 55120, no valor de R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), cada uma. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – AAMA. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIO JOAQUIM RICARTE MONTEIRO Representante Legal (PERMISSIONÁRIO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza (CE) , 21 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°097/2023**

**PERMITENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BOA VIAGEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.758.296/0001-53. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BOA VIAGEM dos seguintes bens móveis: 1 centrifuga agrícola, patrimônio nº 55100, no valor de R\$ 5.383,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), 1 mesa desoperculadora, patrimônio nº 55116, no valor de R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), 1 decantador, patrimônio nº 55137, no valor R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais). **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BOA VIAGEM. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOSÉ VALDEI DE OLIVEIRA Representante Legal (PERMISSIONÁRIO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza (CE) , 21 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 03350365/2023**

**EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÉNIO N°021/2022**

**I - ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; **II - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio nº 021/2022, que tem por objeto de prática agrícolas apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Apicultura no Município de Ipaumirim/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 01 de junho de 2023; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 (ZERO); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do Convênio nº 021/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; **V - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza/CE, 30 de maio de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e WILSON ALVES DE FREITAS Prefeito Municipal de Ipaumirim/CE.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS VISA A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE(S) EXECUTOR(A)S PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-CAMPONESA COM FOCO NA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO: CARIRI, CENTRO SUL, GRANDE FORTALEZA, LITORAL LESTE, LITORAL OESTE / VALE DO CURU, MACIÇO DE BATURITÉ, SERRA DA IBIAPABA, SERTÃO CENTRAL, SERTÃO DE CRATEÚS, SERTÃO DE INHAMUNS, SERTÃO DE SOBRAL E VALE DO JAGUARIBE- EDITAL SDA N°003/2023**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída por força da Portaria nº Portaria 0088/2023 de 27 de ABRIL de 2023, da SDA, após criteriosa análise, DECLARA o resultado final do credenciamento realizado através do Edital SDA nº 003/2023. **CREDENCIADAS:** Para o LOTE 1: Centro de Estudos e Assistência as Lutas do/a Trabalhador/a Rural – CEALTRU – CNPJ: 06.745.897/0001-69. Para o LOTE 2: Instituto Veredas da Cidadania – CNPJ: 18.447.576/0001-67. Ficando selecionadas as duas entidades para celebração da parceria. Fortaleza – CE, 21 de julho de 2023.

José Lima Castro Júnior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Áricles Fernandes de Queiroz  
MEMBRO DA COMISSÃO  
Viviany Maria Mota Macedo  
MEMBRO DA COMISSÃO

**HOMOLOGO E ADJUDICO o presente resultado**, em cumprimento ao disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 003/2023, bem como em decorrência da legislação, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza – CE, 21 de julho de 2023.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÉNIO N°033/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÉNIO N°. 033/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ARATUBA.** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONVENENTE, resolve alterar o Termo de Convênio nº033/2022, conforme Processo nº 06457616/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE CONVÉNIO 1.1. O presente Termo altera o Termo de Convênio nº. 033/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE ARATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.387.525/0001-70, que tem por objeto a implantação de unidade de produção agroflorestal - Pirapora. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a **readequação e alteração da data do Plano de Trabalho** que será de 16/06/2023 à 16/12/2023.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio nº. 033/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 19 de julho de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA CONVENENTE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 24 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XV N°133 |, FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°078/2023. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2023. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de Julho de 2023. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

### **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2023**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 **CONTRATADA:** EMPRESA IOLÁ COMÉRCIO HOTÉIS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.748.172/0001-88. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, A **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCACÃO DE ESPAÇO FÍSICO**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 20230001 EMATERCE/NUCAD, OS PRECEITOS DO DIREITO PRIVADO A LEI FEDERAL 13.303/2016 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA CELEBRAÇÃO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 514.899,02 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.10653.03.339039.1.7619100000.0-10534 21200001.20.606.311.10653.03.339039.1.7032200088.1-5706. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE JULHO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE E IOLÁ REIS DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO

### **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### **PORTRARIA N°029/2023.**

#### **DELEGA-SE COMPETÊNCIA PARA ASSEGURAR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ÀS DECISÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, - SDE.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelos §1º, 2º e 3º, do art. 31, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, incisos I e VIII, do art. 50, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 18.310 de 17 de fevereiro de 2023, considerando a necessidade de conferir agilidade aos procedimentos administrativos desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 005/2023 de 03/02/2023, DOE de 15/02/2023, passando a vigorar com nova redação e Delegar as Competências abaixo indicadas, para os ocupantes dos cargos de Secretário-Executivo da SDE, sem prejuízo de suas atribuições determinadas pela Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 18.310 de 17 de fevereiro de 2023:

I – De gestão orçamentária e financeira:

- a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;
- b) movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito externos contratados pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a SDE como beneficiária;

c) assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação e pagamento das despesas realizadas pela SDE e dos fundos vinculados;

d) assinar reconhecimento de dívida de despesas assumidas pela SDE;

e) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

f) autorizar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;

g) autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – De gestão patrimonial, de compras e de contratações:

a) designar servidores e equipe de apoio para compor Grupo de Trabalho;

b) autorizar a abertura de processo de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/21 de interesse da SDE;

c) autorizar a realização de seleção de consultoria no âmbito das operações de crédito externos contratados pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a SDE como beneficiária;

d) autorizar a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993;

e) autorizar a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis.

f) autorizar portaria de concessão de Suprimentos de Fundos, conforme o art. 120 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e os arts. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

g) adjudicar e homologar processos de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis a espécie;

h) proceder à homologação de leilão de bens públicos;

e) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

i) autorizar e ratificar Dispensas e Inexigibilidade de Licitação;

j) assinar termos de cessão de uso, doação, permissão de uso, alienação;

k) autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da SDE.

l) autorizar a adesão às atas do Sistema de Registro de Preço e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema, conforme Decreto Estadual nº 32.824/2018;

m) assinar acordos de cooperação técnica e contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 14.133/21;

n) assinar termos de fomento e de colaboração, acordo de cooperação, bem como autorizar e promover aditivos e apostilamentos, conforme arts. 42 e 55 da Lei nº 13.019/2014;

o) assinar convênios e instrumentos congêneres, bem como autorizar e promover aditivos e apostilamentos, conforme art. 21 e 35 da Lei nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018;

p) analisar e aprovar prestação de contas de termo de fomento, convênios e instrumentos congêneres, nos termos dos Decretos Estaduais nº 32.810/2018, nº 32.872/2018 e nº 32.873/2018;

q) assinar ato declaratório da dispensa ou inexigibilidade de chamamento público para fins de transferência voluntária;

r) autorizar a instauração dos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações, conforme art. 78 da Lei 14.133/21;

III – De gestão do Quadro de Pessoal da SDE:

a) alterar lotação de servidor do Quadro de Pessoal da SDE;

b) decidir sobre pedidos de dispensa de ponto para participação em eventos de interesse da SDE;

c) designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância;

d) emitir Portaria de concessão de diárias, ajuda de custo, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio financeiro relativo ao pagamento dos cursos de pós-graduação, licenças e passagens aéreas ou terrestres dos servidores públicos integrantes da estrutura organizacional da SDE;

e) emitir Portaria dispondo de afastamento de servidor;

f) emitir Portaria de designação de gestores para os contratos firmados pela SDE;

g) Autorizar Progressão funcional e a promoção de servidores do quadro de pessoal da SDE;

h) instaurar sindicância e determinar a abertura de processo administrativo disciplinar contra servidores públicos faltosos;



§1º. As competências previstas nos incisos I e II serão exercidas pelos Secretários Executivos da SDE em suas áreas correlatas;  
 §2º. Ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna caberá, exclusivamente, exercer as competências elencadas no inciso III.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023

João Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 007/2023

**VALOR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 79.658,88 PROCESSO Nº: 56022.000438 / 2023-99 NUP OBJETO: **contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de logística de transporte de material biológico**, para atender a demanda de envio de amostras para diagnósticos de doenças de notificação obrigatória. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação em razão de que, no caso específico das ações de defesa sanitária é essencial garantir que o material, oriundo das coletas de amostras de animais com suspeitas de doenças, seja transportado de forma segura e adequada, a fim de garantir a integridade do material transportado e evitar riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Para isso, é fundamental que o transporte seja realizado por empresa especializada, com qualificação técnica e comprometida com a legislação e normas vigentes. Além disso, a contratação de empresa especializada em transporte de material biológico contribuirá para a melhoria da eficiência e eficácia das ações de defesa sanitária, uma vez que poderemos contar com profissionais capacitados e meios adequados para a realização do transporte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.658,88 ( setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.1.500.9100000.0 .2.01 – 07168. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA:** **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.837.315/0001-37 Endereço: Rua Doutor Natalino Triginelli, nº 426 – Bairro: Jardim Atlântico – CEP: 31710-420 Telefone/Fax: (31) 3403-1313 Email: comercial@biologistica.com.br Cidade: Belo Horizonte – Minas Gerais . **DISPENSA:** Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, em consonância com o Parecer nº 160/2023 da Assessoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA** – DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Autárquica e demais peças que compõem o presente processo, considerando que ambas se encontram resguardadas pela legalidade preestabelecida no dispositivo normativo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer ASJUR nº 160/2023. **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR** – PRESIDENTE DA ADAGRI.

José Rubens Nogueira de Almeida  
ORDENADOR DE DESPESAS

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº100/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº098/2023, datada de 17/07/2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/07/2023, que trata da substituição da Gerente de Patrimônio, a Sra. **ANA PAULA LINS VIDAL DE SÁ**. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 40/2023  
56012.0001550/2023-66

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. **CONTRATADA:** **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**. **OBJETO:** **Contratação de serviço emergencial de execução dos procedimentos contábeis e administrativos** de regularização das restrições na pesquisa de situação fiscal da Adece, referente ao período de maio/2019 a agosto/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 07/2023, os preceitos do direito privado, o art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da ADECE. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezento mil reais) pagos em parcela única. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 27 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Danilo Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Robinson Passos de Castro e Silva - Sócio na Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORATARIA Nº0748/2023-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo NUP nº 22001.004725/2023-02, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados na Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Número Único de Processo-NUP. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 12 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0748/2023-GAB DE 12 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30430719	JOSE JULIERME FREITAS LIMA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	20/06/2023	22001.004725/2023-02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0812/2023 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 25 de julho de 2023, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **compor**, na Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância – CODED-CED, a **Comissão** Inventariante para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2023, da Secretaria da Educação; II – **CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº0078/2021 – GAB**, publicada no DOE 19/02/2021, pág. 43. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0812/2023 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	PRESIDENTE	MAXWELL ALVES TEIXEIRA	060.669.663-67
	MEMBRO 1	FRANCISCO VALNEY DE SOUSA COSTA FILHO	009.362.333-03
	MEMBRO 2	JORGE BHERRING LINHARES ARAGAO	378.355.993-68
	MEMBRO 3	MANOEL MENDES CAVALCANTE	006.619.923-90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°0813/2023 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06094491/2023/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **ALDAILA PEREIRA DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30530411, lotado(a) no(a) EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, no município de SAO GONCALO DO AMARANTE/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0815/2023 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais RESOLVE: I – EXCLUIR da Portaria nº0015/2023-GAB, publicada no DOE de 12/06/2023, a servidora **MARIA VALDELINA PEREIRA ROJAS ARENAS**, como Titular, da Assessoria Jurídica-ASJUR/SEDUC; II – INCLUIR na Portaria nº0015/2023-GAB, publicada no DOE de 12/06/2023, a servidora **JULIANA SOUSA DIOGO DE SIQUEIRA**, como Titular, da Assessoria Jurídica-ASJUR/SEDUC; III- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0816/2023 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o Art. 2º, do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, abaixo relacionados, para **COMPOR A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA**, no âmbito da Secretaria da Educação, para mandato de 02 (dois) anos, com vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

SETOR	MEMBRO	MATRÍCULA
ASJUR	Titular Juliana Sousa Diogo de Siqueira - Titular	300.164.2-4
	Flávia Farias Pacheco - Suplente	300.156.6-5
COGEP	Elisabeth Gomes Pereira - Titular	121.247.1-6
	Raimunda Pereira de Macedo Oliveira - Suplente	120.674.1-0
ASCOV	Maria Rena Lúcia Machado -Titular	478.919.1-4
	Jeimes Mazza Correia Lima - Suplente	160.290.1-7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0817/2023 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.007068/2023-47, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** da **SERVIDORA** constante da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0817/2023 - GAB DATADA EM 26 DE JULHO DE 2026

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.007068/2023-47	DANNUSA MANNUELE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	48258778	Averbação de divórcio	3º OFICIO DO REGISTRO CIVIL -TERESINA PI	16/09/2020	DANNUSA MANNUELE LIMA CAVALCANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°193/2021/NUP 22001.004661/2023-31**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 193/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM, com sede na Rua 26 de junho, 317, Centro, Boa Viagem/Ceará – CEP. Nº 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.639.503/0001-50 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. RAIMUNDA JANAINA TORRES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2004021071245 SSP/CE e do CPF nº 020.198.483-09, residente e domiciliada na Av. França Mota, n.º 73 – Ap.103, Centro, Boa Viagem – CEP 63870-000, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2021, publicado no D.O.E de 18.10.2021, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.004661/2023-31; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o acréscimo de **valor ao contrato** que tem por objeto a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BOA VIAGEM, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Boa Viagem ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor e do Reajuste, do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), passando de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, conforme C.I n.º 000024/2023 – CECOP/COADM/SEDUC, datado de 19.06.2023, às fls.03 e Demonstrativo Financeiro às fls.05,de acordo com a IG Nº 1275026, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 19 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RAIMUNDA JANAINA TORRES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Francilene Lima de Oliveira. Fortaleza 25 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

#### **PROCESSO N°10724427/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIETA FERREIRA MACIEL, matrícula nº 22200181007071, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/11/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 10724427/2022. Fortaleza, 08 de novembro de 2022. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº05529788/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SILDERLANDIO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 22200181244502, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/04/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05529788/2023. Salitre, 28 de abril de 2023. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº06158597/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VIVIANE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 22200181094756, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06158597/2023. Fortaleza, 30 de Junho de 2023. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº03973788/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **POMPEU PRUDENCIO GOMES**, matrícula nº 22200181104573, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03973788/2023. Aracati, 14 de abril de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº06193171/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDIGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO JAIR MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181106681, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/06/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06193171/2023. Aratuba, 23 de Junho de 2023. CREDE 08 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº06233289/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MICHELE PEREIRA PROCOPIO**, matrícula nº 22200181245460, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06233289/2023. Fortaleza, 30 de junho de 2023. SEFOR 03 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº06232487/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KELLITANIA SOUSA NOCRATO**, matrícula nº 2220018128041X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06232487/2023. Fortaleza, 30 de junho de 2023. SEFOR 03 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº06233106/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE LOPES DE MARIA**, matrícula nº 22200181280509, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06233106/2023. Fortaleza, 30 de junho de 2023. SEFOR 03 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº06232398/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KELLITANIA SOUSA NOCRATO**, matrícula nº 22200181129452, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06232398/2023. Fortaleza, 30 de junho de 2023. SEFOR 03 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº04635258/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSEFA BRAGA BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATHEUS TABOSA DA SILVA**, matrícula nº 22200181186847, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/04/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04635258/2023. Miraima, 28 de abril de 2023. CREDE 02 – ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº06413872/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JULIENE VERISSIMO ROSA**, matrícula nº 22200181061130, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/01/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06413872/2023. Itapipoca, 01 de Agosto de 2023. CREDE 02 – ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº06294172/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEBORA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 22200181094381, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06294172/2023. Fortaleza, 30 de junho de 2023. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº06507338/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO GEORGE ARAUJO LEITE**, matrícula nº 22200181240981, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/07/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06507338/2023. Aiuba, 12 de julho de 2023. CREDE 15 – TAUÁ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº06507281/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO GEORGE ARAUJO LEITE**, matrícula nº 2220018124099X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/07/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06507281/2023. Aiuba, 12 de julho de 2023. CREDE 15 – TAUÁ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº05661406/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LAURO REBOUCAS DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSA MARIA MANO MENDES**, matrícula nº 22200181274606, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05661406/2023. Limoeiro do norte, 10 de abril de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº03564209/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACAO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARAES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WALESKA MELQUITA DE MEDEIROS, matrícula nº 22200181245444, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

**CLAUSULA ÚNICA:** Fica rescindido, a partir de 28/03/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03564209/2023. Fortaleza, 28 de Março de 2023. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA****LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

O Governo do Estado apresenta o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 3º bimestre/2023, composto do Balanço Orçamentário (Anexo 1), do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção (Anexo 2), da Apuração da Receita Corrente Líquida (Anexo 3), das Receitas e Despesas Prevêndicarias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Anexo 4) e Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal (Anexo 6), do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (Anexo 7), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Anexo 12), Demonstrativos, consolidados e individualizados, com Ações e Serviços Públicos de Saúde executada em Consórcios Públicos (Anexo 12), do Demonstrativo das Parcerias Público - Privadas (Anexo 13) e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 14), de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. Publicado no DOF de 28 de julho de 2023.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				(A)	(B)	(C/A)	(B/A)
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (1)	32.422.123.851,00	33.335.092.859,12	6.316.013.601,48	18.95	16.718.583.397,34	50,15	16.616.509.461,78
RECEITAS CORRENTES	30.893.688.230,00	30.904.708.483,94	6.248.064.053,33	20,22	16.499.441.838,97	53,39	14.405.266.644,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.156.070.774,99	13.156.070.774,99	6.944.240.559,22	17,93	6.944.240.559,22	52,78	6.211.830.415,77
Impostos	12.266.737.825,99	12.266.737.825,99	2.158.766.85	17,73	6.443.586.062,84	52,53	5.823.151.763,15
Taxas	889.332.949,00	889.332.949,00	183.627.272,00	20,65	500.654.296,38	56,30	388.678.652,62
Contribuição de Melhoria	1.234.937.998,00	1.234.937.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.234.937.998,00	1.234.937.998,00	208.040.976,46	16,85	534.923.653,17	43,32	700.014.344,83
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	534.923.653,17	43,32	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.203.411.755,00	1.203.411.755,00	219.681.021,51	18,25	613.440.140,81	50,97	589.978.938,97
RECEITA PATRIMONIAL	12.724.587,00	12.724.587,00	2.293.723,91	18,03	6.216.782,96	48,86	6.507.804,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	680.233.552,00	680.241.176,78	216.153.063,07	31,78	603.389.476,41	88,73	76.651.700,37
Valores Mobiliários	10.178.239,00	10.178.239,00	1.010.665,45	9,93	2.970.850,91	29,19	7.207.388,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	275.377,00	275.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.377,00
Exploração do Patrimônio Intangível	500.000.000,00	500.000.000,00	221.569,08	0,04	663.330,53	0,13	499.336.669,47
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.311,09
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.669,30	0,00	7.311,09	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	359.006.336,00	359.006.336,00	88.968.602,43	24,78	214.511.770,93	59,75	144.494.565,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	133.600.879,00	133.600.879,00	58.430.927,66	43,74	140.935.711,76	105,49	-7.334.832,76
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.155.457,00	5.155.457,00	92.304,88	17,93	2.967.537,13	57,56	2.187.919,87
Serviços e Atividades referentes à Saúde	220.000.000,00	220.000.000,00	28.099.488,84	12,77	69.073.056,32	31,40	150.926.943,68
Outros Serviços	250.000,00	250.000,00	1.513.881,05	605,55	1.535.465,72	614,19	-1.285.465,72
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.225.118.748,01	14.225.118.748,01	14.225.118.748,01	3.245.591.645,14	22,80	7.862.738.554,25	55,23	6.373.392.822,92
12.140.448.670,01	12.140.448.670,01	12.140.448.670,01	12.158.499.915,83	23,83	6.816.140.543,58	56,16	5.321.759.672,25
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.674.000,00	20.674.000,00	20.674.000,00	10.694.962,86	51,80	24.876.190,77	73,96	8.759.192,57
38.336.592,00	38.336.592,00	38.336.592,00	8.090.547,02	21,10	12.090.323,93	31,85	26.128.268,07
2.025.659.486,00	2.025.659.486,00	2.025.659.486,00	333.928.171,71	0,00	1.008.913.795,97	49,81	1.016.745.690,03
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido em: 24/07/23 14:54

R\$ 1,00



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	NO BIMESTRE (B)		RECEITAS REALIZADAS % (B/A)		ATÉ O BIMESTRE (C) (%)	SALDO (A-C)
			(B)	(B)	(B/A)	(C/A)		
<b>Outras Transferências</b>								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	715.142.618,00	715.142.618,00	0,00	127.013.579,64	0,00	17,76	329.579.149,50	0,00
Mulhas Administrativas, Contratuais e Judiciais	147.055.682,00	147.055.682,00	0,00	31.301.364,93	21,29	83.841.324,65	57,01	385.562.868,50
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	136.252.544,00	136.252.544,00	0,00	22.922.888,71	16,82	66.986.257,96	49,16	63.214.247,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	4.883,78	0,00	5.430,30	0,00	69.266.286,04
Mulhas e Juros de Mora das Receitas de Capital	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	-5.430,30
Demais Receitas Correntes	421.834.392,00	421.834.392,00	0,00	72.784.442,22	17,25	178.746.026,59	42,37	243.087.765,41
RECEITAS DE CAPITAL	1.528.435.621,00	2.430.384.375,18	67.949.548,15	2,80	219.141.558,37	9,02	2.211.242.816,81	2.211.242.816,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.040.068.994,00	1.940.068.994,00	42.955.793,81	2,21	126.765.246,46	6,53	1.813.303.791,54	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	119.129.318,00	1.019.129.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.058.263,37	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	920.939.676,00	920.939.676,00	42.955.793,81	4,66	124.694.147,83	13,54	796.245.528,17	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.523.481,00	10.523.481,00	0,00	0,00	0,00	455.057,27	4,33	10.067.523,73
Alienação de Bens Móveis	10.523.481,00	10.523.481,00	0,00	0,00	0,00	455.057,27	4,33	10.067.523,73
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	477.843.146,00	479.791.900,18	24.938.629,71	5,20	91.639.028,75	19,10	388.151.971,43	0,00
Transferências da União de suas Entidades	468.004.401,00	469.953.155,18	24.549.933,66	5,22	90.934.450,20	19,35	379.018.704,98	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Unidades	3.421.000,00	3.421.000,00	388.696,05	11,36	705.478,55	20,62	2.715.521,45	0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.317.745,00	2.317.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317.745,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integrização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.290.661.222,00	2.290.661.222,00	295.873.695,58	12,92	779.823.282,08	34,04	1.510.837.939,92	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>	<b>34.712.785,073,00</b>	<b>35.025.754.048,12</b>	<b>6.611.887,297,06</b>	<b>18,56</b>	<b>17.498.406,679,42</b>	<b>49,12</b>	<b>18.121.347.401,70</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	2.787.861.071,00	2.787.861.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.787.861.071,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	2.787.861.071,00	2.787.861.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.787.861.071,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)</b>	<b>37.500.646,144,00</b>	<b>38.413.615,521,12</b>	<b>6.611.887,297,06</b>	<b>17,21</b>	<b>17.498.406,679,42</b>	<b>45,55</b>	<b>20.915.208,472,70</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS (VI)</b>								
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (IV+V)</b>	<b>37.500.646,144,00</b>	<b>38.413.615,521,12</b>	<b>6.611.887,297,06</b>	<b>17,21</b>	<b>17.498.406,679,42</b>	<b>45,55</b>	<b>20.915.208,472,70</b>	<b>0,00</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.493.928.827,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.493.928.827,54	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	3.493.928.827,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.493.928.827,54	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.493.928.827,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.493.928.827,54	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRACAPITALARIAIS) (VIII)	32.264.312.868,00	36.464.398.163,51	15.494.374.766,24	20,970.020.502,27	6.205.255.004,12	14.872.918.575,36	21.591.479.588,15	14.449.355.689,09
DESPESAS CORRENTES	28.496.561.537,00	31.177.149.898,07	5.452.076.005,97	17.211.373.416,05	5.458.712.071,75	13.482.351.426,98	17.694.798.171,09	13.070.215.368,35
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.961.077.990,00	18.695.178.733,69	3.166.152.358,14	8.686.174.666,37	10.009.004.067,32	3.172.119.781,20	8.674.881.385,54	8.304.734.895,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.007.578.194,00	1.107.578.194,00	2.67.451.473,18	579.179.241,37	267.451.473,18	579.179.241,37	528.398.952,63	579.179.241,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.527.905.353,00	11.374.392.970,38	2.018.472.174,65	4.700.422.574,28	6.673.970.396,10	2.019.140.817,37	4.228.290.800,07	4.186.301.231,71
Transferências a Municípios	3.742.751.331,00	3.742.751.331,00	2.018.472.174,65	4.700.422.574,28	6.673.970.396,10	2.019.140.817,37	4.228.290.800,07	4.186.301.231,71
DESPESAS DE CAPITAL	2.324.126.326,00	3.078.040.379,98	841.432.327,06	1.528.601.179,22	3.733.647.086,22	746.542.933,37	1.390.567.117,06	1.379.140.320,74
INVESTIMENTOS	82.140.000,00	47.722.880,46	20.059.313,35	25.470.394,46	20.108.675,56	25.418.362,26	22.304.518,20	25.416.791,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.336.485.005,00	2.136.485.005,00	304.978.851,39	746.666.255,59	304.978.851,39	746.666.255,59	1.389.818.749,41	746.666.255,59
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.290.661.222,00	2.572.112.657,61	345.056.532,80	968.850.293,71	1.603.262.363,90	356.300.433,96	915.456.606,72	1.636.636.050,89
DESPESAS INTRA-ORGÂNICENTARIA (IX)	34.554.974.090,00	6.638.564.865,83	16.463.227.954,95	22.573.282.866,17	6.561.555.438,08	15.788.375.182,08	809.391.738,20	15.238.135.639,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.036.510.821,12							





RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	NO BIMESTRE (B)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	SALDO (A-C)
Aliciação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aliciação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aliciação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	ATÉ O BIMESTRE (F)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	DESPESAS CORRENTES	3.220.900.661.222,00	2.572.112.657,61	345.056.532,80	908.850.293,71	1.603.262.363,90	3.561.300.433,96
DESPESAS CORRENTES	2.268.945.246,00	2.545.306.464,89	345.348.687,86	962.019.671,78	1.583.286.793,11	333.771.580,41	915.456.606,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.829.059.371,00	1.837.197.550,46	293.954.047,98	868.200.731,53	968.996.818,93	306.939.698,61	1.636.059.753,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.391.738,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	708.108.914,43	46.394.640,78	93.818.940,25	614.289.974,18	46.831.881,80	86.435.037,02	803.301.512,20
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.010.092,75
Demais Despesas Correntes	439.885.895,00	708.108.914,43	46.394.640,78	614.289.974,18	46.831.881,80	86.435.037,02	803.301.512,20
DESPESAS DE CAPITAL	21.715.956,00	26.806.192,72	2.707.844,94	6.830.621,93	19.975.370,79	2.528.833,55	621.673.877,41
INVESTIMENTOS	21.715.956,00	26.806.192,72	2.707.844,94	6.830.621,93	19.975.370,79	2.528.833,55	621.673.877,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.291.419,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.090.226,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.090.226,00

FONTE: Sistec-CE / SEFAZ-CE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (C) = (A-B)	BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (D/TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			ATÉ O BIMESTRE	% (B/TOTAL B)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	35.209.984.922,00	39.360.070.217,51	6.293.508.333,03	15.494.377.661,24	94,12	23.865.692.556,27	6.205.255.004,12	14.872.191.857,36	94,20	24.487.151.642,15
01 - LEGISLATIVA	923.777.725,00	949.422.601,25	175.065.514,18	459.226.343,93	2,79	490.196.257,32	173.034.344,01	12.597.073,26	2,82	504.309.086,72
031 - ACAO LEGISLATIVA	58.858.755,00	12.412.992,96	35.507.455,85	0,22	23.351.299,15	34.650.140,53	0,22	24.208.614,47		
032 - CONTROLE EXTERNO	184.839.357,00	203.659.424,24	37.198.812,04	91.847.187,02	0,56	111.812.237,22	36.841.362,92	91.459.405,37	0,58	112.200.018,87
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	660.099.508,00	663.501.114,00	120.794.325,44	323.677.479,51	1,97	339.823.634,49	121.560.319,04	315.136.055,33	2,00	348.364.158,67
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.598.803,00	22.022.006,01	4.342.842,44	7.330.409,12	0,04	14.691.596,89	1.681.189,88	2.838.820,93	0,02	19.183.185,08
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.381.302,00	316.541,30	863.812,43	517.489,57	0,01	353.697,91	828.192,37	553.109,63	0,01	553.109,63
02 - JUDICIÁRIA	1.595.734.207,00	1.709.960.500,56	295.338.325,99	755.165.696,78	4,59	954.794.803,78	281.898.886,72	715.303.121,59	4,53	994.657.379,17

Emitido em: 20/07/23 11:15  
RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FONTE: Sistec-CE / SEFAZ-CE

Elmano de Freitas da Costa  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Saulo Moreira Braga  
ORIENTADOR DE CÉLULA - ID: 49775911  
CONTADOR - CRC 15.129/0-5



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (C) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (E) = (A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/TOTAL B)				
061 - AÇÃO JUDICIAIS	53.340.343,00	55.933.945,00	6.953.648,49	18.951.676,64	0,12	36.982.268,36	7.783.364,61	18.717.190,60	0,12
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.460.645.009,00	1.550.259.344,56	273.264.583,23	700.979.805,87	4,26	849.278.533,69	264.541.470,05	678.996,570,87	4,30
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	76.837.041,00	98.855.397,00	14.746.872,27	34.332.892,78	0,21	64.522.504,22	9.128.368,30	16.767.961,83	0,11
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.911.814,00	4.911.814,00	373.222,00	901.321,49	0,01	4.010.492,51	445.683,30	821.598,09	0,01
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	694.754.218,00	761.421.420,00	132.239.106,89	348.421.916,57	2,12	412.999.503,43	127.735.324,21	311.733.501,59	1,97
061 - AÇÃO JUDICIAIS	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	13.636.263,00	13.636.263,00	584.117,16	6.224.441,56	0,04	7.411.821,44	2.061.240,37	3.650.734,01	0,02
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.978.263,00	1.978.263,00	122.933.231,18	316.232.620,56	1,92	380.719.429,55	120.460.879,17	297.499.116,87	1,88
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640.823.848,00	696.952.050,00	41.842.237,00	80.039.399,34	0,55	16.978.680,44	4,745.195,29	10.001.852,21	0,06
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.715.500,00	2.995.500,00	639.729,47	1.069.668,26	0,01	1.925.831,74	436.579,64	550.168,76	0,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.845.370,00	4.845.370,00	31.629,74	31.629,74	0,00	4.813.740,26	31.629,74	31.629,74	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.585.193.767,00	1.593.853.504,08	243.265.341,54	580.679.727,83	3,53	1.013.173.776,25	246.141.713,89	549.412.341,24	3,48
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.411.226,00	7.411.226,00	413.739,48	1.324.678,33	0,01	6.086.547,67	474.438,24	6.936.787,76	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.457.718.522,00	1.457.718.522,00	221.727.355,76	527.797.705,35	3,21	909.625,468,94	217.982.097,68	503.915.336,29	3,19
124 - CONTROLE INTERNO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.680.000,00	0,01	320.000,00	640.000,00	720.000,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	91.703.307,00	105.478.391,79	9.784.413,75	24.294.444,37	0,15	81.183.947,42	10.715.131,33	21.969.998,31	0,14
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.840.712,00	1.840.712,00	108.792,64	157.214,26	0,00	1.643.497,74	83.683,64	119.073,16	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.740.000,00	39.690.000,00	11.231.039,91	25.425.685,52	0,15	14.264.314,48	16.246.363,00	22.213.395,24	0,14
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.653.268.563,00	4.720.309.493,55	833.460.175,60	2.119.181.940,14	12,87	2.601.127.553,41	807.976.187,49	2.058.617.565,03	13,04
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.089.424.073,00	4.124.132.619,76	746.744.594,65	1.929.451.934,86	11,72	2.194.680.684,50	738.466.305,60	1.910.751.232,19	12,10
124 - CONTROLE INTERNO	41.499,00	41.499,00	8.385,55	16.483,57	0,00	25.015,43	8.385,55	16.483,57	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52.050.048,00	68.987.801,98	19.834.085,28	29.041.523,53	0,18	39.946.278,45	9.127.742,86	13.261.167,40	0,08
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.268.130,00	13.658.847,00	1.706.079,53	3.800.492,93	0,02	9.835.384,87	704.540,49	1.970.807,69	0,01
181 - POLICIAMENTO	310.882.232,00	329.837.033,65	46.613.321,23	108.443.973,36	0,66	221.393.060,49	43.136.258,43	93.664.365,65	0,59
182 - DEFESA CIVIL	10.570.000,00	31.573.513,30	879.600,00	2.638.800,00	0,02	28.934.713,30	1.759.200,00	1.759.200,00	0,01
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	138.698.878,00	115.920.477,57	15.248.447,97	42.215.843,09	0,26	73.704.634,48	14.039.320,71	35.477.991,83	0,22
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	601.000,00	601.000,00	95.413,61	214.262,27	0,00	386.737,73	103.089,94	206.355,27	0,00
379.703,00	35.161.700,49	23.307.247,78	3.358.626,53	0,02	32.152.743,96	63.181.345,55	1.509.452,43	275.650.326,22	1,75
603.708.281,00	782.033.021,68	120.314.993,03	281.305.047,65	1,71	500.727.974,03	118.036.903,45	118.036.903,45	69.296.039,30	0,44
167.812.962,00	169.463.474,71	31.097.417,51	71.986.417,24	0,44	97.477.057,47	30.520.221,57	5.441.212,57	5.620.298,82	0,04
17.292.368,00	17.292.368,00	5.567.046,69	5.768.155,48	0,04	11.524.212,57	5.325.693,39	975.187,63	983.498,53	0,01
3.684.828,00	3.684.828,00	1.646.433,23	1.660.381,13	0,01	3.023.693,39	1.509.187,63	845.645,54	845.645,54	0,01
294.600,00	294.600,00	3.620,12	8.739,23	0,00	855.860,77	3.526,43	1.431.981,93	3.424.060,89	0,02
16.470.073,00	20.507.841,18	1.342.800,82	3.504.766,02	0,02	17.003.073,16	2.121.461,50	6.014.413,43	6.760.017,43	0,04
12.693.425,00	12.774.430,86	2.177.984,59	6.190.933,45	0,04	8.224.682.478,87	55.921.847,44	141.395.037,97	226.258.297,08	0,31
286.463.422,00	367.587.251,05	56.756.090,20	142.904.787,87	0,87	21.721.712,78	48.953.515,74	137.306.396,13	137.306.396,13	0,00
96.876.202,00	186.587.580,36	21.725.599,87	49.281.184,23	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.759.901,00	1.759.901,00	0,00	0,00	0,00	1.759.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4.674.216.029,00	5.107.969.221,14	923.809.304,91	2.364.704.954,82	14,36	2.743.264.267,32	923.743.235,73	2.364.605.314,95	14,98	2.743.363.907,19
16.730.048,00	17.240.048,00	1.794.992,30	4.430.289,12	0,03	12.809.653,88	1.731.191,07	4.335.022,20	0,03	12.905.025,80
597.542.610,00	622.000,00	22.972,95	22.972,95	0,00	599.027,65	18.705,00	0,00	0,00	603.295,00
550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
137.787.448,00	13.787.448,00	13.787.448,00	2.523.115,21	0,04	7.512.990,10	2.523.115,21	6.274.457,90	0,04	7.512.990,10
4.642.526.533,00	5.075.759.251,05	919.468.224,45	2.353.971.129,85	14,30	2.721.792.596,29	919.468.224,45	2.353.971.129,85	14,91	2.721.792.596,29
5.862.288.720,00	5.958.907.349,49	1.059.288.239,34	2.536.678.007,46	15,41	3.422.229.342,03	1.092.151.398,28	2.346.188.696,72	14,86	3.612.718.652,77
597.542.610,00	641.988.486,98	135.987.326,90	407.862.110,17	2,48	234.126.376,81	134.492.886,61	404.704.708,99	2,56	232.283.777,99
25.317.781,00	26.721.049,14	4.808.449,53	10.246.306,48	0,06	16.474.742,66	4.545.424,67	9.674.815,24	0,06	17.046.233,90
13.787.448,00	13.787.448,00	0,00	0,00	0,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	70.400,00
60.462.579,00	63.468.030,69	6.303.477,66	15.707.785,57	0,10	47.760.245,12	6.616.218,85	15.334.302,44	0,10	48.133.728,25
5.862.288.720,00	61.000,00	78.750,00	184.850,00	0,00	425.150,00	425.150,00	0,00	0,00	432.300,00
597.542.610,00	641.988.486,98	85.787.891.64	197.616.604	1,20	19.616.619,50	19.616.619,50	1.122	1.122	1.122
4.583.791.336,00	4.583.178.345,82	793.909.389,35	1.824.019.958,56	11,08	2.759.167.387,26	833.028.773,35	1.681.666.527,68	10,65	1.681.666.527,68
109.876.873,00	134.933.826,04	18.820.415,45	50.682.157,33	0,31	84.251.668,71	14.762.054,78	16.020.082,34	0,10	16.813.743,70
7.676.633,00	8.094.521,00	438.720,44	1.328.979,55	0,01	6.765.541,45	477.373,78	1.299.537,39	0,01	6.794.883,61
100.418.387,00	106.027.419,99	12.635.368,56	27.674.506,51	0,17	78.552.910,98	11.066.509,97	23.511.456,50	0,15	82.515.960,99

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (C) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS (D)	ATE O BIMESTRE (%) (B/TOTAL B)	NO BIMESTRE (%) (B)	SALDO (E) = (A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			ATÉ O BIMESTRE		%						
			NO BIMESTRE	(B)							
364 - ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	232.957,00	120.936,00	2.780,00	9.780,00	0,00	111.156,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	113.936,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.496.000,00	2.573.140,19	457.550,75	1.381.393,59	0,01	1.191.746,60	496.737,55	1.226.480,39	0,01	0,01	1.346.659,80
TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	936.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.682.000,00	2.792.000,00	127.683,35	408.016,69	0,00	2.383.983,31	143.452,69	352.552,69	0,00	0,00	2.439.447,31
631 - REFORMA AGRÁRIA	10.000,00	510.000,00	8.466,97	8.466,97	0,00	501.533,03	7.823,51	7.823,51	0,00	0,00	502.176,49
11 - TRABALHO	114.679.011,00	44.919.007,27	7.212.002,14	15.311.524,71	0,09	29.607.482,36	7.268.329,92	15.246.464,33	0,10	0,10	29.672.542,94
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.740.352,00	3.443.466,29	465.990,75	802.066,97	0,00	2.641.399,32	465.990,75	802.066,97	0,01	0,01	2.641.399,32
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260.152,00	260.152,00	61.677,70	61.677,70	0,00	198.474,30	61.677,70	61.677,70	0,00	0,00	198.474,30
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
332 - RELAÇÕES DE TRABALHO	19.205.326,00	19.205.326,00	5.618.220,03	12.410.533,43	0,08	6.794.792,57	5.618.220,03	12.410.533,43	0,08	0,08	6.794.792,57
333 - EMPREGABILIDADE	5.473.577,00	5.473.577,00	0,00	0,00	0,00	15.473.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.473.577,00
83.479.604,00	3.546.897,68	256.173,73	636.368,47	0,00	0,00	2.910.529,21	263.982,06	624.183,05	0,00	0,00	2.922.714,63
608 - FOMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	2.500.000,00	2.969.588,30	809.939,93	1.400.878,14	0,01	1.568.710,16	858.459,38	1.348.003,18	0,01	0,01	1.621.585,12
12 - EDUCAÇÃO	4.995.384,00	6.458.038,29	828,62	1.026.000,00	433,65	2.972.822,13	18,06	3.485.216,66	943.578,79	2.78.873.557,65	17,62
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.924.736,18	144.930.758,00	1.543.194,82	3.043.435,91	0,51	60.984.114,95	25.662.251,65	80.366.251,65	0,51	0,51	63.964.506,53
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.959.018,00	4.043.194,82	391.576,34	1.148.403,91	0,01	2.894.790,91	256.737,75	709.187,89	0,00	0,00	3.334.006,93
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	179.784,00	179.784,00	0,00	0,00	0,00	179.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.784,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.705.691,00	425.020,77	1.254.324,02	0,01	1.451.366,98	420.306,27	1.250.339,52	0,01	0,01	1.455.451,48	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.510.487.668,06	1.510.487.668,06	35.051.757,95	718.887.036,46	4,37	791.600.631,60	34.413.015,36	718.162.805,36	4,35	4,35	792.224.862,70
3.162.672.271,00	3.476.496.013,12	719.225.440,98	1.572.252,53	9.55	9.55	1.904.243.489,15	63.184.949.35	1.393.393.89	8,82	8,82	2.083.256.989,23
405.246.182,00	54.505.842,00	9.980.435,70	16.288.198,98	0,10	0,10	10.628.482,35	16.049.780,23	37.577.986,77	0,10	0,10	38.196.401,77
565.239.747,00	610.251.684,61	113.221.016,33	275.057.678,77	0,17	0,17	111.297.674,40	269.091.822,89	1.70	341.159.861,72	345.538,05	
40.388.661,00	29.588.661,00	3.573.423,64	5.002.757,15	0,03	0,03	24.585.903,85	2.968.204,54	138.149,48	0,03	0,03	25.191.122,95
467.027.195,00	614.608.661,83	118.478.551,55	297.026.70,74	1,80	317.028.391,09	126.021.248,86	296.028.712,78	1,87	318.579.949,05	318.579.949,05	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.400.000,00	10.400.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13 - CULTURA	228.277.217,00	237.777.720,92	37.395.388,62	80.263.520,92	0,49	157.514.200,00	37.258.583,00	79.147.909,22	0,50	0,50	158.629.811,70
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.833.867,00	18.833.867,00	4.013.855,76	8.386.778,23	0,65	10.447.088,77	3.950.524,50	8.244.796,03	0,05	0,05	10.589.079,77
364 - ENSINO SUPERIOR	771.000,00	138.149,48	345.650,86	0,00	0,00	425.349,14	138.149,48	345.650,86	0,00	0,00	425.349,14
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
366 - ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	42.026.805,00	46.836.931,56	7.669.074,04	18.872.928,39	0,11	27.964.003,17	8.233.492,99	18.283.566,02	0,12	0,12	28.207.975,54
392 - DIFUSÃO CULTURAL	166.465.545,00	171.155.922,36	25.574.309,34	52.658.163,44	0,32	118.497.758,92	24.936.416,03	51.928.506,31	0,33	0,33	119.227.416,05
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
14 - ATENÇÃO DA CIDADE/AN	389.339.810,00	445.500,00	71.764.171,85	159.985.265,52	0,97	246.180.500,00	74.796.383,74	157.310.337,41	1,00	1,00	248.861.478,12
219 - 371.731.153,83	1.038.000,00	1.394.358,00	40.242.704,17	107.506.725,94	0,65	126.164.409,89	42.340.501,15	105.415.078,06	0,67	0,67	128.316.057,77
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.138.000,00	1.045.000,00	50.492,16	112.116,36	0,00	925.883,64	49.693,20	61.624,20	0,00	0,00	976.375,80
244 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.258.333,00	1.258.333,00	100.600,56	104.140,56	0,00	134.359,44	15.462,45	15.462,45	0,00	0,00	130.037,55
245 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
246 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
247 - ATENÇÃO BÁSICA	2.645.784,00	2.854.709,20	828.156,06	1.233.305,28	0,01	1.621.403,92	853.623,59	1.222.892,74	0,01	0,01	1.631.816,46
301 - ATENÇÃO AO TRABALHO	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
334 - FOMENTO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.258.333,00	1.258.333,00	0,00	0,00	0,00	1.258.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258.333,00
421 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	162.988.955,00	165.417.779,50	30.542.360,87	50.968.977,38	0,31	114.448.802,12	31.336.633,91	50.595.729,26	0,32	0,32	14.822.499,54
155.922.869,00	299.693.494,38	104.169.751,88	139.461.857,00	1.191.461.857,00	0,85	160.231.637,38	99.869.029,35	133.794.464,93	0,85	0,85	165.899.029,45
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	48.052,00	38.052,00	38.052,00	0,00	10.000,00	38.052,00	38.052,00	0,00	0,00	10.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500.000,00	13.000.000,00	3.513.968,60	4.013.968,60	0,02	8.986.031,40	2.278.568,60	2.778.568,60	0,02	0,02	10.221.431,40
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.750.219,00	204.071.933,17	83.926.625,20	114.453.829,77	0,70	89.618.103,40	80.360.991,72	110.201.837,70	0,70	0,70	94.050.093,47
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	70.122.650,00	78.373.509,21	16.691.417,03	20.956.006,63	0,13	57.417.502,58	16.691.417,03	20.956.006,63	0,13	0,13	57.417.502,58
695 - TURISMO	3.730.000,00	3.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420.000,00
16 - HABITAÇÃO	44.688.661,00	59.964.848,10	7.601.436,31	22.207.828,19	0,13	37.757.019,91	7.422.809,97	22.207.828,19	0,14	0,14	37.935.665,25
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.107.831,00	10.307.500,25	1.585.493,72	4.080.348,27	0,02	6.227.151,98	1.559.248,54	4.054.103,09	0,03	0,03	6.225.397,16

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (C) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (E) = (A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)		
481 - HABITAÇÃO RURAL	6.695.200,00	11.398.228,00	2.753.700,00	0,02	8.644.528,00	2.753.700,00	0,02	8.644.528,00	
482 - HABITAÇÃO URBANA	27.885.630,00	38.259.119,85	3.262.242,59	0,09	22.885.339,93	15.221.889,76	0,10	23.037.730,99	
17 - SANEARMENTO	301.804.619,00	399.888.019,49	22.051.456,36	0,28	353.743.895,04	22.946.686,52	0,28	355.201.354,52	
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.323.780,00	1.323.780,00	818,49	1.833,09	0,00	1.321.946,91	0,00	1.321.946,91	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	
511 - SANEARMENTO BÁSICO RURAL	150.529.912,00	233.992.607,03	15.365.329,45	0,16	206.841.135,69	16.406.313,34	0,16	208.048.150,67	
512 - SANEARMENTO BÁSICO URBANO	135.118.654,00	149.042.082,14	6.515.445,98	0,11	130.309.045,78	6.345.777,48	0,12	130.478.714,28	
544 - RECURSOS HIDRÍDICOS	2.910.950,32	2.913.673,00	169.862,44	0,00	2.652.942,66	193.787,31	0,00	2.652.942,66	
605 - ABASTECIMENTO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	1.576.400,00	1.576.400,00	0,00	0,00	1.576.400,00	0,00	0,00	1.576.400,00	
695 - TURISMO	11.006.000,00	11.006.000,00	0,00	0,00	11.006.000,00	0,00	0,00	11.006.000,00	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	498.623.076,00	570.736.398,11	71.218.529,79	0,79	440.396.963,81	69.574.755,31	0,74	453.179.683,31	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.486.723,00	96.747.696,77	14.438.867,04	0,22	60.706.846,24	14.222.207,84	0,22	61.643.884,60	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.413.271,00	6.299.391,00	458.787,22	0,01	4.973.935,92	718.812,17	0,01	5.032.851,08	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	185.000,00	175.000,00	24.493,17	0,00	141.102,77	24.493,17	0,00	141.102,77	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.711.000,00	51.071.508,20	12.426.268,43	0,14	28.213.847,48	14.228.618,50	0,13	30.350.944,67	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	6.461.660,00	7.340.525,80	1.098.036,43	0,01	6.121.989,47	197.765,59	0,00	7.142.760,21	
544 - RECURSOS HIDRÍDICOS	358.112.694,00	401.227.191,03	40.180.744,70	0,39	336.242.047,58	39.518.410,91	0,37	342.632.410,18	
545 - METEOROLOGIA	5.992.728,00	7.625.085,24	2.591.332,80	0,02	664.447,21	1.639.355,44	0,01	5.985.729,80	
695 - TURISMO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	277.805.297,00	320.926.375,95	56.892.314,45	0,53	233.703.837,97	56.354.933,62	0,54	235.284.790,59	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.947.224,00	44.856.663,74	6.677.871,19	0,08	31.594.636,44	6.049.702,56	0,07	33.099.306,86	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.238.641,00	3.208.941,00	480.446,78	0,01	2.292.397,72	507.407,32	0,01	2.301.923,56	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22.861.183,00	24.184.111,32	1.739.409,14	0,04	17.439.785,87	1.731.213,77	0,04	17.451.205,90	
364 - ENSINO SUPERIOR	56.324.224,00	65.939.224,00	10.120.380,93	0,11	47.138.818,71	10.130.197,94	0,12	47.157.398,24	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	139.945.230,00	170.923.497,93	37.479.126,68	0,28	124.012.219,83	37.535.950,66	0,30	124.012.219,83	
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	11.408.795,00	11.733.937,96	394.629,83	0,00	11.145.979,40	400.641,37	0,00	11.182.736,20	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
20 - AGRICULTURA	353.968.381,00	502.890.684,25	71.179.333,05	0,84	365.122.886,67	62.111.388,97	0,80	375.896.964,37	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	186.414.722,00	186.368.997,23	32.209.124,34	0,50	104.300.371,26	32.227.386,50	0,52	104.554.065,75	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.962.000,00	1.992.000,00	209.777,96	0,03	1.561.125,65	164.771.278,10	0,00	1.606.131,65	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
2070000,00	137.252.113,43	17.167.454,21	0,10	120.084.659,22	9.415.097,94	0,06	127.837.015,49		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	72.173,00	72.173,00	0,00	0,00	72.173,00	0,00	0,00	72.173,00	
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
605 - ABASTECIMENTO	22.410.000,00	30.218.509,00	2.148.770,56	0,03	25.951.408,56	2.133.770,56	0,03	25.966.408,56	
606 - EXTENSÃO RURAL	8.757.168,00	20.080.510,13	4.660.511,40	0,03	14.514.816,84	4.642.835,69	0,03	14.631.492,25	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	77.818.517,00	83.245.312,11	9.488.655,74	0,07	71.802.995,24	9.293.066,24	0,07	72.344.006,34	
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	4.927.632,00	5.646.571,41	452.890,36	0,00	4.999.568,82	289.275,61	0,00	5.166.051,77	
752 - ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
606 - COMUNICAÇÕES	67.287.673,00	70.063.788,33	10.719.551,07	0,11	52.745.561,06	9.037.893,75	0,09	55.301.002,72	
122 - ADMINISTRAÇÃO AGRÁRIA	10.060.000,00	9.860.000,00	1.462.278,45	0,02	6.054.192,35	1.431.762,47	0,02	6.085.274,83	
22 - INDÚSTRIA	2.970.000,00	3.260.000,00	114.878,32	0,00	2.897.029,89	114.734,32	0,00	2.897.029,89	
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	14.877.923,00	34.705.579,98	19.601.495,61	0,15	10.251.959,93	19.601.495,61	0,15	10.251.959,93	
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	67.287.673,00	70.063.788,33	10.719.551,07	0,11	52.745.561,06	9.037.893,75	0,09	55.301.002,72	
122 - ADMINISTRAÇÃO AGRÁRIA	10.060.000,00	9.860.000,00	1.462.278,45	0,02	6.054.192,35	1.431.762,47	0,02	6.085.274,83	
22 - INDÚSTRIA	2.970.000,00	3.260.000,00	114.878,32	0,00	2.897.029,89	114.734,32	0,00	2.897.029,89	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1.816.975,00	1.936.368,58	312.493,43	0,00	1.151.424,23	312.493,43	0,00	1.151.424,23	
695 - TURISMO	52.350.698,00	54.897.419,75	12.364.505,16	0,08	42.532.914,59	7.178.903,53	0,06	45.257.129,77	
224 - COMUNICAÇÕES	224.064.153,00	225.291.264,12	43.379.705,21	0,50	142.614.649,63	44.761.314,59	0,51	144.378.855,87	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.498.068,00	9.268.332,20	23.613.888,56	0,14	26.884.719,44	9.266.652,13	0,15	26.889.411,43	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	170.547.964,00	171.775.075,12	33.825.175,49	0,35	113.353.051,33	34.877.023,79	0,36	15.159.416,68	
722 - TELECOMUNICAÇÕES	3.018.121,00	3.018.121,00	286.197,52	0,00	2.264.418,86	332.012,28	0,00	2.330.027,76	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)			
			NO BIMESTRE (B)		% (B/TOTAL B)	SALDO (C) = (A-B)		NO BIMESTRE (D)		% (D/TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)	
			ATE O BIMESTRE	%		ATE O BIMESTRE	%					
25 - ENERGIA	11.436.820,00	11.436.820,00	769.196,04	1.025.594,72	0,01	10.411.225,28	769.196,04	1.025.594,72	0,01	10.411.225,28		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	895.084,00	895.084,00	0,00	0,00	0,00	895.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.084,00	
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.501.736,00	10.501.736,00	769.196,04	1.025.594,72	0,01	9.476.141,28	769.196,04	1.025.594,72	0,01	9.476.141,28		
752 - ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
753 - COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.205.713.858,00	1.457.713.853,88	279.338.564,11	522.087.547,86	3,17	935.626.306,02	297.941.70,99	511.821.147,30	3,24	945.892.206,58		
26 - TRANSPORTE	211.384.792,00	193.409.516,18	29.033.072,63	68.125.008,42	0,41	125.284.507,76	28.998.900,49	67.828.322,25	0,43	125.580.693,93		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.708.130,00	37.008.130,00	5.239.059,70	12.278.566,40	0,07	24.729.563,60	5.833.245,65	12.102.334,92	0,08	24.905.195,08		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.920.655,00	2.533.000,00	775.031,60	1.166.389,60	0,01	1.366.610,40	775.031,60	1.166.389,60	0,01	1.366.610,40		
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	
695 - TURISMO	19.760.212,00	19.760.212,00	2.234.452,83	5.206.015,24	0,03	14.554.196,76	2.234.452,83	5.206.015,24	0,03	14.554.196,76		
781 - TRANSPORTE AÉREO	23.160.000,00	23.160.000,00	741.546.818,70	196.266.246,82	3,16	537.014,79	1.92	425.009.803,91	3,06	527.164,56	1.94	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	497.457.547,00	497.457.547,00	83.303.643,00	85.467,89	0,00	213.107,88	0,00	216.892,12	0,00	213.107,88	0,00	
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	396.069.734,00	427.564.522,00	45.790.755,53	118.774.553,41	0,72	308.789.968,59	46.808.824,48	118.690.020,73	0,75	308.874.501,27		
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
27 - DESPORTO E LAZER	71.023.929,00	81.512.507,70	19.050.830,32	36.501.003,26	0,22	45.011.504,44	19.330.703,93	36.340.918,79	0,23	45.171.588,91		
122 - ADMINISTRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	8.363.643,00	8.363.643,00	1.314.984,09	3.007.086,09	0,02	5.296.556,91	1.314.885,69	3.006.087,69	0,02	5.296.655,31		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.892,12	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
214.81.034,00	214.81.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.81.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.81.034,00	
1.600.552.398,00	2.000.552.398,00	493.916.127,85	724.790.312,87	4,40	1.275.732.085,13	493.916.127,85	724.790.312,87	4,40	1.275.732.085,13			
704.478.787,00	1.204.478.787,00	73.196.870,69	585.153.164,06	3,55	619.325.622,94	73.196.870,69	585.153.164,06	3,71	619.325.622,94			
378.161.824,00	484.683.879,00	90.603.469,18	257.803.224,92	1,57	190.880.654,08	90.504.070,55	257.622.220,06	1,63	191.061.556,94			
182.810.983,00	132.810.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.810.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.810.983,00	
157.810.983,00	107.810.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.810.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.810.983,00	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.290.061.222,00	2.572.112.657,61	345.056.532,80	968.850.293,71	5,88	1.603.262.363,90	356.300.433,96	915.456.606,72	5,80	1.656.656.050,89		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>37.500.646.144,00</b>	<b>41.932.182.875,12</b>	<b>6.638.564.865,83</b>	<b>16.463.327.954,95</b>	<b>100,00</b>	<b>25.468.954.920,17</b>	<b>5,86</b>	<b>15.788.375.182,08</b>	<b>5,80</b>	<b>16.143.807.693,04</b>		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)			
			NO BIMESTRE (B)		% (B/TOTAL B)	SALDO (C) = (A-B)		NO BIMESTRE (D)		% (D/TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)	
			ATE O BIMESTRE	%		ATE O BIMESTRE	%					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.290.661.222,00	2.572.112.657,61	345.056.532,80	968.850.293,71	5,88	1.603.262.363,90	356.300.433,96	915.456.606,72	5,80	1.656.656.050,89		
01 - LEGISLAÇÃO	76.434.441,00	76.434.441,00	13.018.524,42	36.407.947,28	0,22	40.026.493,72	12.713.793,15	30.213.867,79	0,19	46.220.573,21		
01 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.730.159,00	1.730.159,00	182.852,47	539.627,94	0,00	1.190.531,06	539.627,94	0,00	0,00	1.190.531,06		
032 - CONTROLE EXTERNO	38.666.606,00	38.666.606,00	7.187.480,31	19.046.841,17	0,12	19.619.764,83	6.981.211,28	15.618.532,24	0,10	23.048.073,76		
032 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.881.676,00	35.881.676,00	5.648.179,64	16.785.504,57	0,10	19.096.171,43	5.535.747,21	14.031.725,21	0,09	21.849.950,79		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	120.026,40	0,00	23.982,40	0,00	132.017,60		
02 - JUDICIÁRIA	219.332.149,00	218.925.730,00	34.536.883,79	102.696.189,83	0,62	116.229.540,17	27.034.508,42	83.012.112,20	0,53	135.913.617,80		
214.927.917,00	214.927.917,00	33.690.709,89	99.884.581,18	0,61	115.498.432,82	27.000.842,45	82.916.407,11	0,53	132.466.606,89			
4.404.232,00	3.542.716,00	84.617.133,90	2.811.608,65	0,02	731.107,35	33.665,97	95.705,09	0,00	3.447.010,91			
91.492.545,00	96.936.079,00	15.180.529,70	45.030.463,01	0,27	51.905.615,99	15.236.953,88	42.513.986,21	0,27	54.422.092,79			
86.156.334,00	92.499.868,00	15.007.906,78	44.609.830,31	0,27	47.890.037,69	15.191.229,72	42.352.952,59	0,27	50.146.915,41			
5.336.211,00	4.436.211,00	172.622,70	0,00	0,00	120.026,40	0,00	4.015.578,30	0,00	4.275.177,38			
197.183.860,00	209.777.228,85	31.995.033,98	86.587.745,96	0,53	123.189.482,89	31.084.718,29	84.120.651,78	0,53	125.656.577,07			
185.975.720,00	197.402.688,46	82.574.611,78	0,50	0,50	114.828.076,68	28.953.055,54	81.144.911,29	0,51	116.257.777,17			
11.242.140,00	11.374.540,39	4.013.114,18	0,02	0,02	12.374.620,75	2.975.740,49	9.398.79,90	0,02	11.374.620,75			
61.913.475,00	63.203.674,00	10.047.185,76	307.470.768,65	1,87	324.565.971,14	104.387.640,78	201.830.211,86	1,91	330.206.527,93			
591.884.378,00	591.884.378,00	95.027.389,57	284.654.544,05	1,73	307.229.833,95	94.952.460,88	281.815.921,41	1,78	310.068.456,59			
5.855.189,00	6.963.450,00	1.140.256,97	2.217.204,76	0,01	4.746.245,24	2.072.388,10	4.891.061,90	0,01				

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (C) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS (D)	SALDO (E) = (A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (B/TOTAL B)					
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.164.734,79	0,00	0,00	0,00	1.164.734,79	0,00	0,00	1.164.734,79	
181 - POLÍCIA	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	20.599.019,84	0,13	10.255.157,16	8.108.994,81	17.941.902,35	0,11	
14.003.908,00	30.854.177,00	7.910.539,22	2.101.936,67	6.280.861,02	0,04	7.984.428,42	2.150.863,78	5.308.042,46	0,03	
14.168.619,00	14.265.289,44	2.040.706,70	6.133.732,78	0,04	7.452.682,72	2.078.410,02	5.163.952,70	0,03	8.957.246,98	
13.586.415,00	32.620,94	38.173,81	10.645,27	0,00	219.558,73	43.498,87	103.606,79	0,00	8.422.462,30	
326.204,00	352.670,44	23.056,16	40.482,97	0,00	312.187,47	28.954,89	40.482,97	0,00	222.597,21	
45.327.988,00	45.327.988,00	6.638.342,26	17.638.327,38	0,11	27.689.660,62	7.062.849,78	17.638.327,38	0,11	27.689.660,62	
29.141.184,00	29.141.184,00	3.814.100,36	11.442.301,08	0,07	17.691.542,92	3.814.100,36	11.442.301,08	0,07	17.691.542,92	
16.186.144,00	16.186.144,00	2.824.240,90	6.196.026,30	0,04	9.990.117,70	3.248.749,42	6.196.026,30	0,04	9.990.117,70	
158.918.460,72	25.281.172,68	72.043.676,06	0,44	86.874.784,66	14.390.836,66	60.381.910,41	0,38	98.536.550,31		
141.917.393,00	22.658.325,47	65.163.397,47	0,40	76.753.995,53	11.198.247,45	53.703.319,45	0,34	88.214.073,55		
15.179.096,40	2.552.034,36	6.809.465,74	0,04	8.369.630,66	3.192.589,21	6.678.590,96	0,04	8.500.505,44		
1.689.981,89	0,00	0,00	0,00	1.689.981,89	0,00	0,00	0,00	1.689.981,89		
131.989,43	70.812,85	70.812,85	0,00	61.176,58	0,00	0,00	0,00	131.989,43		
259.281,00	339.281,00	74.068,88	74.068,88	0,00	265.212,12	74.068,88	0,00	265.212,12		
259.281,00	259.281,00	74.068,88	74.068,88	0,00	185.212,12	74.068,88	0,00	185.212,12		
0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		
691 - FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
476.943.552,00	478.324.269,64	79.063.413,52	226.412.098,50	1,38	251.912.171,14	108.218.967,75	223.285.239,84	1,41	255.039.029,80	
6.680.051,00	6.729.437,58	1.055.117,76	2.852.196,87	0,02	3.877.240,71	1.477.470,84	2.852.196,87	0,02	3.877.240,71	
1.196.122,00	2.224.953,06	3.637.361,00	917.091,88	0,01	1.307.861,18	917.091,88	1.307.861,18	0,01	1.307.861,18	
384.855.651,00	84.514.228,00	182.681.698,06	1.11	202.173.924,94	92.954.059,39	182.597.076,82	1,16	202.258.74,18		
84.211.758,00	84.514.228,00	13.525.808,92	39.961.111,69	0,24	44.553.116,31	13.422.443,40	36.918.874,27	0,23	47.595.353,73	
3.262.882,00	3.262.882,00	504.986,38	1.421.452,57	0,01	1.841.446,73	517.630,94	1.421.452,57	0,01	1.841.446,73	
2.995.482,00	2.995.482,00	418.879,16	1.262.322,14	0,01	1.733.159,86	418.879,16	1.262.322,14	0,01	1.733.159,86	
145.000,00	145.000,00	70.488,42	143.494,33	0,00	1.505,67	83.132,98	143.494,33	0,00	1.505,67	
57.200,00	57.200,00	7.650,00	0,00	49.550,00	7.650,00	7.650,00	0,00	49.550,00		
65.200,00	65.200,00	7.968,80	0,00	57.231,20	7.968,80	0,00	57.231,20	7.968,80		
40.833.895,00	40.833.895,00	6.739.860,23	19.222.287,80	0,12	21.631.607,20	6.774.959,94	19.177.460,81	0,12	21.674.959,94	
39.531.895,00	39.531.895,00	6.604.332,90	18.868.759,20	0,11	20.663.135,80	6.604.332,90	18.868.759,20	0,12	20.663.135,80	
360.000,00	0,00	0,00	106.768,02	0,00	253.231,98	71.125,18	106.504,74	0,00	253.495,26	
962.000,00	135.527,33	246.760,58	0,00	715.239,42	99.501,86	202.196,87	0,00	759.803,13		
150.000,00	150.000,00	9.246,26	9.246,26	0,00	140.753,74	9.246,26	9.246,26	0,00	140.753,74	
50.000,00	50.000,00	9.246,26	9.246,26	0,00	40.753,74	9.246,26	9.246,26	0,00	40.753,74	
100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		
20.195,00	20.195,00	2.220.66	5.983,65	0,00	14.211,35	2.220.66	5.983,65	0,00	14.211,35	
612.000,00	20.195,00	2.220.66	5.983,65	0,00	14.211,35	2.220.66	5.983,65	0,00	14.211,35	
395.000,00	853,50	4.546,53	0,00	390.453,47	853,50	4.546,53	0,00	390.453,47		
200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
45.000,00	853,00	4.546,53	0,00	40.453,47	853,50	4.546,53	0,00	40.453,47		
150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
11.831.428,23	1.779.330,51	5.252.641,14	0,03	10.433.703,07	1.974.351,44	5.269.901,02	0,04	10.518.134,93		
816.522,00	94.257,10	264.801.83	0,00	601.720,17	103.884,54	243.596,78	0,03	6.614.442,67		
177.000,00	2.823.378,67	95.503,44	0,00	2.727.875,23	88.937,34	88.937,34	0,00	2.734.441,33		
45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	40.453,47	853,50	4.546,53	0,00	40.453,47		
221.117,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
16.148.035,95	2.017.886,36	5.714.332,88	0,03	10.433.703,07	1.974.351,44	5.269.901,02	0,04	10.518.134,93		
11.406.168,00	11.831.428,23	1.779.330,51	5.252.641,14	0,03	1.743.674,93	12.565.70	5.216.985,56	0,03	12.565.70	
2.093.628,00	317.531,64	883.141,83	0,01	1.240.126,17	103.884,54	243.596,78	0,00	1.240.126,17		
1.788.628,00	273.488,96	784.945,47	0,01	1.003.682,53	270.430,17	679.356,37	0,00	1.003.682,53		
284.700,00	44.062,68	98.196,36	0,00	186.503,64	78.897,28	191.081,63	0,00	191.081,63		
255.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
9.291.112,00	9.796.862,41	1.533.832,92	4.216.724,74	0,03	5.580.137,67	1.738.834,21	3.879.886,46	0,02	5.916.975,95	
8.587.112,00	1.393.381,83	3.992.489,46	0,02	4.620.397,31	1.593.939,89	3.655.651,18	0,02	4.937.235,59		
474.000,00	50.483,72	133.876,23	0,00	340.123,77	54.886,52	133.876,23	0,00	340.123,77		
10.000,00	489.975,64	89.987,82	0,00	399.987,82	89.987,82	0,00	399.987,82	0,00	399.987,82	
220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	219.628,77	0,00	0,00	219.628,77	0,00	219.628,77	
20.649.661,00	7.925.808,00	11.147.248,81	0,07	9.502.412,19	11.147.248,81	0,07	9.502.412,19	0,07	9.502.412,19	
628.025,00	828.025,00	102.020,89	299.803,43	0,07	528.221,57	102.020,89	299.803,43	0,07	528.221,57	
19.430.255,00	19.140.255,00	7.820.529,44	10.835.449,20	0,07	8.304.805,80	8.233.529,44	10.835.449,20	0,07	8.304.805,80	
681.381,00	681.381,00	3.252,99	11.996,18	0,00	669.384,82	5.519,36	11.996,18	0,00	669.384,82	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (C) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (E) = (A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			NO BIMESTRE (B)	AÉTE O % (B/TOTAL B)		NO BIMESTRE	AÉTE O % (D/TOTAL D)		
24 - COMUNICAÇÕES	1.955.297,00	216.185,10	606.069,78	0,00	1.349.227,22	214.219,26	538.580,92	0,00	1.416.716,08
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	863.422,00	133.011,88	395.833,84	0,00	467.588,16	131.046,04	328.344,98	0,00	535.077,02
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.091.875,00	83.173,22	210.255,94	0,00	881.639,06	83.173,22	210.255,94	0,00	881.639,06
26 - TRANSPORTE	29.757.682,00	3.302.372,92	9.692.530,47	0,06	252.332.923,34	3.484.924,92	9.206.082,68	0,06	252.819,371,13
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.490.642,00	3.080.670,00	9.017.103,45	0,05	10.473.538,55	3.080.670,00	8.531.806,59	0,05	10.958.835,41
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.750.230,00	2.750.230,00	208.799,87	0,00	2.106.429,57	384.123,29	643.800,43	0,00	2.106.429,57
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
695 - TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
781 - TRANSPORTE AÉREO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.710.000,00	12.348,33	31.071,87	0,00	6.678.928,13	19.576,91	29.920,94	0,00	6.680.079,06
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	200.000,00	554,72	554,72	0,00	199.445,28	554,72	554,72	0,00	199.445,28
845 - OUTRAS TRASFERÊNCIAS	96.810,00	232.364.581,81	0,00	0,00	232.364.581,81	0,00	0,00	0,00	232.364.581,81
27 - DESPORTO E LAZER	303.138,00	333.138,00	34.508,96	97.523,96	0,00	235.614,04	34.508,96	97.523,96	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	198.138,00	198.138,00	25.729,90	77.720,60	0,00	120.417,40	25.729,90	77.720,60	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000,00	1.638,86	3.020,90	0,00	66.979,10	1.638,86	3.020,90	0,00	66.979,10
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	15.000,00	2.259,86	4.595,05	0,00	10.404,95	2.259,86	4.595,05	0,00	10.404,95
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	4.880,34	12.187,41	0,00	26.792.326,84	4.880,34	12.187,41	0,00	37.812,59
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	276.113.402,00	283.113.402,00	10.483.084,89	15.187.075,16	0,09	10.483.084,89	15.187.075,16	0,10	267.926.326,84
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	276.113.402,00	283.113.402,00	10.483.084,89	15.187.075,16	0,09	267.926.326,84	10.483.084,89	15.187.075,16	0,10

FONTE: Sefaz-CE / SEFAZ-CE

ESPECIFICAÇÃO	7 - JULHO	8 - AGOSTO	9 - SETEMBRO	10 - OUTUBRO	11 - NOVEMBRO	12 - DEZEMBRO	1 - JANEIRO	2 - FEVEREIRO	3 - MARÇO	4 - ABRIL	5 - MAIO	6 - JUNHO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (UÍLTIOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023		
													10	11	12	1	2	3	4	5		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.184.458.662,44	3.347.366.022,22	3.072.287.793,25	3.163.583.240,41	3.26.461.173,50	4.652.801.736,69	3.738.602.307,11	3.593.479,534,16	3.185.611.548,77	3.356.615.035,55	4.447.117,475,23	42.940.622.899,98	40.417.011.667,94									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.819.167.522,32	1.717.343.452,87	1.753.879.515,91	1.746.531.506,75	1.678.333.449,02	1.824.333.439,74	2.150.427.825,28	1.688,146.525,13	1.752.223,31,41	71.178,086.229,45	1.790.878.058,60	1.883.764.814,40	21.589.710.920,08	20.320.022.776,00								
IPVA	54.861.579,25	47.866.924,23	38.174.631.89	31.022.74,80	28.880.295,72	34.916.837,09	449.956,29,36	23.929,36	217.034.96,29	24.325.063,40	20.065,158,20	1.877.400.126,18	1.877.400.126,18	1.423.801.326,00								
ITCD	11.703.148,72	12.267.180,66	6.513.249,87	26.672.703,18	9.207.781,16	14.576.230,56	8.923,192,79	6.588.278,96	12.035.902,41	10.488,697,91	8.987,241,98	8.813.613.627,88	137.477.236,08									
IRRF	183.869.224,67	179.338,26,153	141.958,59,02	149.463,30,176	104.693,195,61	129.512,27,31	85.954,54,62	74.031.71,64	93.175,612,44	90.451,659,50	971.971,439,51	889.332.949,00	889.332.949,00	1.771.675,211,00								
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.779.565,55	88.915,04,60	76.601.620,29	75.458.295,76	74.173.378,23	76.389.238,70	83.338,727,76	74.701.521,69	74.317.61,74	74.317.61,74	105.146,773,44	1.372.460,75,07	1.372.460,75,07	1.234.937.998,00								
Contribuições	102.142.080,62	97.321,77,80	82.381,86,19	82.637,25,76	99.448,12,28	332.606,023,75	6.108,944,02	98.926,807,44	106.582,96,36	115.263.936,89	102.894,203,02	105.146,773,44	105.146,773,44	1.203.419,379,78								
Receitas Patrimonial	108.523,58,44	118.398,023,62	110.611.211,93	92.121.281,05	96.320.040,86	162.995,641,11	98.560,376,52	80.118,415,91	96.371,293,93	96.371,293,93	110.693,636,91	112.009,398,84,61	1.302.545,80,48	1.203.419,379,78								
Rendimentos de Aplicações Financeiras	99.846.581,04	110.931.732,78	108.205.928,05	90.559,178,89	93.934,94,20,80	12.168,592,29	11.178,64,85,45	1.721,045,63	11.977,91,52,43	11.977,91,52,43	10.346.805,10	10.346.805,10	10.346.805,10	1.245.595,53,78								
Otras Receitas Patrimoniais	8.676.977,40	7.466.290,84	2.407.084,86	1.561.833,02	2.235.712,05	1.724,05,63	1.126,136,28	0,00	1.544,76	0,00	1.522,15	0,00	1.669,30	14.196,19	0,00							
Receita Agropecuária	1.100,00	1.032,27	1.228,34	822,01	1.258,14	1.444,34	2.574,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Receita Industrial	16.896.403,35	25.079,378,72	22.381.904,10	81.886,84,80	36.881,999,42	1.304.195,242,11	1.304.209,614,83	21.181,496,104,84	1.441.786,475,87	1.655,618,604,42	1.130.566,451,83	1.222.201,00,74	1.389.889,236,05	2.267.657,955,49	17.505,310,85,56							
Receita de Serviços	1.04.016,59,29	1.673.537,23,50,6	1.034.195,242,11	1.000.145,140,77	1.304.209,614,83	21.181,496,104,84	1.441.786,475,87	1.335,452,54,16	1.335,452,54,16	1.059,387,840,14	981.791,641,79	11.347,037,20,11,60	11.571,562,877,00									
Transferências Correntes	771.826,518,37	882.573,63,33	72.337,85,32	4.203.012,96	4.289,533,20	3.119,141,82	4.431.653,92	4.732,255,74	3.374,667,59	3.374,667,59	4.499,658,48	4.499,658,48	4.499,658,48	4.499,658,48								
Transferências do LCI 6/1989	208.287,118,32	218.112,047,21	212.544,462,19	214.893,884,05	235,187,40,45,35	23,26,53,67,97	33,35,13,14,10	23,84,11,50,62	19,192,42,11	18,65,72,53,55,77	22,04,03,60,03	2,720,264,59,52,36	2,870,256,658,00									
Outras Transferências Correntes	119.903,120,37	569,665,56,53	85,109,913,71	1.009,958,658,09	100,995,913,71	89,792,702,76	80,45,12,18,18	87,781,89,62	99,785,40,56,67	99,785,40,56,67	3.388,998,104,87	3.388,998,104,87	3.388,998,104,87	3.388,998,104,87								
Outras Receitas Correntes	33.711,204,42	115,685,120,89	7.844,553,36	60,260,347,77	54,466,692,05	95,886,484,62	29,54,52,31,78,1	35,047,850,52	39,120,121,25	98,845,879,88	87,007,039,10	40,006,540,54	717,034,152,61	715,142,618,00								
DEDUÇÕES (II)	888.934,444,60	860.204,536,04	891,880,123,76	845,25,20,49	87,946,208,67	1.151,844,380,44	1.087,681,896,67	997,250,481,06	923,482,536,94	969,105,819,15	975,740,62,92,36	986,981,39,13,96	11,452,539,40,24	10,806,319,884,00								
Transferências Constitucionais e Legais	387.681,147,55	359.204,083,46	378,324,26,28	57.129,63,72	354,011,75,97	3.345,12,21,19	1.021,21,19,77	1.021,21,19,77	1.021,21,19,77	1.021,21,19,77	42,928,340,36,22	43,978,279,48	4.925,313,40,48	4.925,313,40,48								
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	102.131,445,26	97,296,962,96	122.958,93,32	825,32,77,45	99,71,99,71,99	32,22,74,57,82	60,16,76,19,81	81,81,81,81,81	81,81,81,81,81	81,81,81,81,81	106,649,58,07	115,164,365,29,00	1.234,001,77,00	1.234,001,77,00								
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	9.993,686,25	24,815,84	426,656,86	75,105,03	68,223,66	33,82,22,33,73	38,54,52,47	38,54,52,47	38,54,52,47	38,54,52,47	83,967,20,49	83,967,20,49	1.540,21,20	1.540,21,20								
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	9.993,686,25	7.292,769,45	11,451,895,98	1.374,785,90	8.067,499,38	36,53,59,98,36</																

ESPECIFICAÇÃO	7 - JULHO	8 - AGOSTO	9 - SETEMBRO	10 - OUTUBRO	11 - NOVEMBRO	12 - DEZEMBRO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES			TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
							1 - MARÇO	2 - ABRIL	3 - MAIO		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (II) = (I - II)</b>	2.985.524.217,84	2.887.161.486,18	2.880.497.669,49	2.318.331.213,92	2.394.496.964,83	2.580.930.410,44	2.561.929.056,25	2.561.929.056,25	2.561.929.056,25	2.552.037.882,9	3.460.919.155,87
(-) Transférincias obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.091,18	0,00	0,00	450.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	2.985.524.217,84	2.887.161.486,18	2.880.497.669,49	2.318.331.213,92	2.394.496.964,83	2.580.930.410,44	2.561.929.056,25	2.561.929.056,25	2.561.929.056,25	2.552.037.882,9	3.460.919.155,87
(-) Transférincias obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saída - de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	248.000,00	134.080,00	5.499,64	0,00	0,00	0,00	0,00	397.579,64
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	2.985.524.217,84	2.887.161.486,18	2.880.497.669,49	2.318.331.213,92	2.394.496.964,83	2.580.930.410,44	2.561.929.056,25	2.561.929.056,25	2.561.929.056,25	2.552.037.882,9	3.460.919.155,87
FONTE: Siafc-CE / SEFAZ-CE	Elmano de Freitas da Costa	CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110	GOVERNADOR DO ESTADO	Sábio Moreira Braga	ORIENTADOR DE CELULA - ID: 49775911	CONTADOR - CRC 15.129/0-5					
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO</b>											
											Emitido em: 26/07/23 13:15
											R\$ 1,00
<b>RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)</b>											
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPSS</b>											
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>											
<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)</b>											
232.762.262,82											
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>											
Receita de Contribuições dos Segurados Ativo	177.907.564,00										
Inativo	130.749.151,00										
Pensionista	1.721.552,00										
Receita de Contribuições Patronais Ativo	45.436.861,00										
Inativo	255.219.334,00										
Pensionista	255.219.334,00										
Receitas Patrimonial	0,00										
Receitas Imobiliárias	0,00										
Receitas de Valores Mobiliários	0,00										
Outras Receitas Patrimoniais	0,00										
Receitas de Serviços	0,00										
Outras Receitas Correntes	0,00										
Compensação Financeira entre os regimes Apontos Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dos RPSS (II)	0,00										
Demais Receitas Correntes	0,00										
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00										
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00										
Amortização de Empréstimos	0,00										
Outras Receitas de Capital	0,00										
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	752.575.600,00										
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPSS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>											
<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)</b>											
<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (D)</b>											
256.580.714,01											
Benefícios	632.550.669,00										
Aposentadorias	13.272.641,00										
Pensões por Morte	5.690.901,10										
Outras Despesas Previdenciárias	251.189.812,91										
Compensação Financeira entre os regimes Apontos Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dos RPSS (II)	3.814.100,40										
Demais Despesas Previdenciárias	3.814.100,40										
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (O) = (IV - V)</b>	642.264.617,00										
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Q) = (VII - VIII)</b>	110.310.983,00										
<b>RESUMO DA RECEITA E DESPESA DO BIMESTRE</b>	-27.932.551,59										
	232.762.262,82										



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			157.810.983,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00		
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			74.748.949,94		
Investimentos e Aplicações			1.336.142.517,06		
Outros Bens e Direitos			38.473.768,90		
			R\$ 1,00		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.015.163.000,00		858.997.422,40		
Receita de Contribuições dos Segurados	761.823.000,00		350.236.514,15		
Ativo	494.156.424,00		259.804.854,97		
Inativo	255.691.990,00		85.118.672,86		
Pensionista	11.974.586,00		5.312.986,32		
Receita de Contribuições Patronais	1.253.340.000,00		484.158.129,77		
Ativo	1.253.340.000,00		484.158.129,77		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		24.531.640,18		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		24.531.640,18		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receitas de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		71.138,30		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		71.138,30		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>2.015.163.000,00</b>		<b>858.997.422,40</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DOTAÇÃO EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G)
Benefícios	3.400.344.161,77	1.505.771.978,03	1.505.771.978,03	1.419.604.697,33	0,00
Aposentadorias	3.246.786.353,77	1.425.134.936,04	1.425.134.936,04	1.341.833.395,94	0,00
Pensões por Morte	153.557.808,00	80.637.041,99	80.637.041,99	77.771.301,39	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	9.713.948,00	3.814.100,34	3.814.100,34	3.814.100,34	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	9.713.948,00	3.814.100,34	3.814.100,34	3.814.100,34	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>3.410.058.109,77</b>	<b>1.509.586.078,37</b>	<b>1.509.586.078,37</b>	<b>1.423.418.797,67</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)</b>	<b>-1.394.895.109,77</b>	<b>-650.588.655,97</b>	<b>-650.588.655,97</b>	<b>-564.421.375,27</b>	
<b>= (IX - X)</b>					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				78.966.065,17	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				150.886.927,59	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)			
Receitas Correntes	29.141.844,00			16.882.110,08	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>29.141.844,00</b>			<b>16.882.110,08</b>	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DOTAÇÃO EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G)
Despesas Correntes (XIII)	30.313.192,00	10.357.714,37	10.344.053,85	10.301.316,58	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.446.348,00	868.210,86	868.210,86	825.473,59	0,00
Demais Despesas Correntes	27.866.844,00	9.489.503,51	9.475.842,99	9.475.842,99	0,00
Despesas de Capital (XIV)	1.785.000,00	85.979,35	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>32.098.192,00</b>	<b>10.443.693,72</b>	<b>10.344.053,85</b>	<b>10.301.316,58</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-2.956.348,00</b>	<b>6.438.416,36</b>	<b>6.538.056,23</b>	<b>6.580.793,50</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				96.886.351,39	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				330.864,62	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)			
Contribuições dos Servidores	2.448.289.898,00			1.040.606.511,13	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>2.448.289.898,00</b>			<b>1.040.606.511,13</b>	



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DOTAÇÃO EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	12.485.371,00	5.651.862,96	5.651.862,96	5.651.862,76	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>12.485.371,00</b>	<b>5.651.862,96</b>	<b>5.651.862,96</b>	<b>5.651.862,76</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>2.435.804.527,00</b>	<b>1.034.954.648,17</b>	<b>1.034.954.648,17</b>	<b>1.034.954.648,37</b>	

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES		PREVISÃO ATUALIZADA (A)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos		607.075.208,00		214.620.397,56	
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos		0,00		17.266.484,20	
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas		0,00		11.783.545,60	
Outras contribuições Receitas Correntes		0,00		4.372.933,88	
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>		<b>607.075.208,00</b>		<b>248.043.361,24</b>	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DOTAÇÃO EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G)
Inatividade	845.250.410,37	325.921.764,14	325.921.764,14	307.158.921,49	0,00
Pensões	211.411.933,00	169.574.698,76	169.574.698,76	163.315.609,80	0,00
Outras Despesas Correntes	9.713.948,00	3.814.100,34	3.814.100,34	3.814.100,34	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>	<b>1.066.376.291,37</b>	<b>499.310.563,24</b>	<b>499.310.563,24</b>	<b>474.288.631,63</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)</b>	<b>-459.301.083,37</b>	<b>-251.267.202,00</b>	<b>-251.267.202,00</b>	<b>-226.245.270,39</b>	

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE.

Elmano de Freitas da Costa  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
 Saulo Moreira Braga  
 ORIENTADOR DE CÉLULA - ID: 49775911  
 CONTADOR - CRC 15.129/O-5

Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período de Referência: Janeiro/Junho de 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		30.398.489.261,94	16.170.623.325,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.159.291.009,99	6.944.249.886,12
ICMS		9.832.838.118,99	4.887.317.893,91
IPVA		569.520.531,00	636.680.371,40
ITCD		92.703.965,00	44.669.553,30
IRRF		1.771.675.211,00	874.918.244,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		892.553.184,00	500.663.823,28
Contribuições		607.075.208,00	243.670.427,36
Receita Patrimonial		1.144.340.677,78	563.939.778,22
Aplicações Financeiras (II)		526.906.891,78	526.690.066,59
Outras Receitas Patrimoniais		617.433.786,00	37.249.711,63
Transferências Correntes		14.236.131.377,17	7.862.738.554,25
Cota-Parte do FPE		9.257.250.302,00	4.937.323.740,04
Transferências da LC 61/1989		44.794.632,00	15.454.132,15
Transferências do FUNDEB		2.870.256.658,00	1.395.837.139,47
Outras Transferências Correntes		2.063.829.785,17	1.514.123.542,59
Demais Receitas Correntes		1.251.650.989,00	556.024.679,80
Outras Receitas Financeiras (III)		99.340.311,00	38.666.927,04
Receitas Correntes Restantes		1.152.310.678,00	517.357.752,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))		29.772.242.059,16	15.605.266.332,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		2.737.551.742,00	1.059.123.648,24
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		59.328.702,00	49.518.147,06
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		5.218.245.446,18	219.141.558,37
Operações de Crédito (VIII)		4.727.930.065,00	126.765.202,46
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	280.469,89
Alienação de Bens		10.523.481,00	455.957,27
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	-
Outras Alienações de Bens		10.523.481,00	455.957,27
Transferências de Capital		479.791.900,18	91.639.928,75
Convênios		453.769.517,18	87.368.985,19
Outras Transferências de Capital		26.022.383,00	4.270.943,56
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + X + XI + XII))</b>		<b>490.315.381,18</b>	<b>92.095.886,02</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>		<b>33.000.109.182,34</b>	<b>16.756.485.866,38</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>		<b>30.262.557.440,34</b>	<b>15.697.362.218,14</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE /				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (C)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	30.728.272.012,19	13.606.525.166,59	13.070.340.811,40	12.610.102.732,97	121.023.418,33	607.016.503,30 605.258.400,23
Pessoal e Encargos Sociais	17.587.986.673,38	8.250.427.814,59	8.193.745.476,32	7.775.640.583,82	80.876.557,84	243.783,19 243.783,19
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.107.578.194,00	579.179.241,37	579.179.241,37	579.179.241,37	-	-
Outras Despesas Correntes	12.032.707.144,81	4.776.918.110,63	4.297.416.093,71	4.255.282.907,78	40.146.860,49	606.772.720,11 605.014.617,04
Transferências Constitucionais e Legais						
Demais Despesas Correntes						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVII - XIX)	29.620.693.818,19	13.027.345.925,22	12.491.161.570,03	12.030.923.491,60	121.023.418,33	607.016.503,30 605.258.400,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.994.184.350,77	1.321.270.987,21	1.321.257.326,69	1.263.414.147,58	5.671.097,54	746.720,43 746.720,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE /					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (C)
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.075.130.529,16	1.535.345.821,80	1.396.777.043,99	1.385.230.546,74	11.214.319,36	238.288.458,05	236.294.063,69
Investimentos	3.103.061.572,70	763.209.171,75	624.692.426,14	613.147.499,89	11.214.319,36	238.288.458,05	236.294.063,69
Inversões Financeiras	47.722.880,46	25.470.394,46	25.418.362,26	25.416.791,26	-	-	-
Concessões de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	45.062.656,98	24.082.547,16	24.082.547,16	24.082.547,16	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	2.660.223,48	1.387.847,30	1.335.815,10	1.334.244,10	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	4.924.346.076,00	746.666.255,59	746.666.255,59	746.666.255,59	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	3.105.721.796,18	764.597.019,05	626.028.241,24	614.481.743,99	11.214.319,36	238.288.458,05	236.294.063,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	132.810.983,00	-	-	-	-	2.397,76	2.397,76
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.785.000,00	85.979,35	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	35.855.195.948,14	15.113.299.910,83	14.438.447.137,96	13.908.819.383,17	137.908.835,23	846.054.079,54	842.301.582,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.859.226.597,37	13.791.942.944,27	13.117.189.811,27	12.645.405.235,59	132.237.737,69	845.304.961,35	841.552.463,92
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXIV) = [XVIA - (XXXIIA + XXXIIB + XXXIIC)]</b>						1.867.456.065,87	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXV) = (XVIIA - (XXXIIA + XXXIIB + XXXIIC))</b>						2.078.166.780,94	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 123.612.000,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXVI)	526.690.066,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXVII)	652.624.425,22
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>1.952.232.422,31</b>

ABAIXO DA LINHA	SALDO	ATÉ O BIMESTRE / (B)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	EM 31/DEZ/-1 (A)	ATÉ O BIMESTRE / (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	17.568.895.743,13	16.314.059.459,52
DEDUÇÕES (XL)	7.351.636.456,27	8.721.989.031,68
Disponibilidade de Caixa	7.147.203.143,51	8.402.894.049,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.733.510.976,08	10.306.576.471,19
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	118.635.155,11	19.898.620,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.467.672.677,46	1.883.783.801,86
Demais Haveres Financeiros	204.433.312,76	319.094.982,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.217.259.286,86	7.592.070.427,84
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (XLIII) = (XLIIA - XLIIB)</b>		<b>2.625.188.859,02</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 829.159.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE /
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XIa)	- 98.736.535,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	705.921.067,86
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLIX)	131.701.166,20
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - ABAIXO DA LINHA (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))</b>	<b>1.952.232.422,31</b>
<b>RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>2.078.166.780,94</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: SIAFE, COPAC/CEPLA.

Nota 1: Resultados primário e Nominal estabelecidos pela Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 18.247, de 5 de dezembro de 2022;

Nota 2: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os Poderes;

Nota 3: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 322.554.952,55 dos RPPS (010101 - FPP, 460401 - FUNAPREV, 460701 - PREVID E 460901 - CEARAPREV). A disponibilidade do PREVMILITAR não foi excluída por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 4: Os valores restituíveis e Valores vinculados se referem a consignações, depósitos, consignações e outros valores de terceiros sob a responsabilidade do estado;

Nota 5: Não considerado na disponibilidade o valor de aplicações financeiras de curto e longo prazo dos RPPS's no total de R\$ 1.336.142.517,06;

Nota 6: Os Demais Haveres Financeiros correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal Regional do Trabalho para pagamento de precatórios, conforme repasses e informações de valores pagos;

Nota 7: A estrutura do demonstrativo procura compatibilizar as metodologias acima da linha e abaixo da linha, sendo registrado na linha Outros Ajustes os valores não destacados em linhas específicas na metodologias abaixo da linha;

Nota 8: Não considerados os valores de restos a pagar das fonte 800, 801 e 802 na linha de restos a pagar processados;

Nota 9: O Estado apresentou um ganho (receita) de variação cambial no período;

Nota 10: Dados sujeitos a alteração devido a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará - SIAFE/CE.

Elmano de Freitas da Costa  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Saulo Moreira Braga  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 015129/O-5



Emitido em: 25/07/23 16:08

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12/2022 (B)	PAGOS (C) CANCELADOS (D)	SALDO E = (A+B) - (C+D)	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (E)	EM 31/12/2022 (G)	Liquidados (H)	Pagos (I)	Cancelados (J)	SALDO K = (F+G) - (I+J)	SALDO TOTAL L = (E+K)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.507.827,46	115.127.327,65	216.452,00	15.946.579,87	163.083.800,96	1057.075.438,34	832.805.986,93	836.558.484,36	832.805.986,93	431.180.239,53	344.173.012,84
LEGISLATIVO	0,00	8.752.326,08	8.751.812,56	0,00	513,52	1.071.765,88	18.798.345,03	14.370.496,07	14.365.331,45	2.536.228,33	2.988.531,13
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	7.838.553,73	7.838.040,21	0,00	161,39	1.391,33	3.289.744,99	14.193,77	14.193,77	1.521.836,97	2.969.064,65
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	913.772,35	913.772,35	0,00	0,00	910.374,55	14.133.889,95	11.075.746,08	11.075.746,08	2.521.290,74	1.447.227,68
JUDICÁRIO	501.664,42	3.815.379,68	3.803.695,02	0,00	513,349,08	2.635.911,57	30.941.284,14	18.679.134,44	18.647.688,16	735.129,74	14.194.407,81
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	492.457,16	1.570.301,55	1.563.046,52	0,00	496.712,19	2.341.725,91	14.855.577,72	14.833.392,74	14.833.392,74	537.485,51	12.885.246,53
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	0,00	19.117,90	10.428,93	0,00	8.688,97	74.410,42	525.922,73	226.843,81	217.552,51	10.485,35	372.295,29
TRIBUNAL DE JUSTICA EXECUTIVO	2.997.381,17	101.374.546,98	88.734.544,79	216.452,00	15.421.431,36	156.143.948,66	989.855.416,87	791.947.725,37	788.282.344,90	37.732.310,28	319.984.710,35
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	0,00	13.319,08	13.319,08	0,00	0,00	0,00	2.527.417,09	2.283.394,21	2.283.394,21	27.410,55	216.612,33
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	4,81	78.497,46	78.497,35	0,00	4,92	8.381,87	1.168.111,99	1.075.793,82	1.075.793,82	78.604,96	22.095,08
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	262.884,01	262.883,92	0,00	0,09	12.248,51	893.763,78	767.689,36	767.689,36	38.800,02	99.522,91
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA CASA CIVIL	680,22	1.57.404,67	1.57.361,42	0,00	723,47	8.187,89	1.194.647,94	1.173.747,94	1.173.747,94	13.698,16	16.113,20
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	154.047,24	1.408.406,41	1.357.043,80	0,00	205.409,85	2.133.465,81	19.565.880,46	17.603.633,31	17.545.684,49	89.183,61	3.467.188,02
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	0,00	64.075,01	63.455,93	61.908	0,00	0,00	134.661,69	123.716,03	123.716,03	10.945,66	0,00
CONTROLO DORA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	4.349,26	97.241,81	87.799,79	0,00	13.791,28	3.123,16	79.123,92	63.911,16	63.911,16	169.031,20	155.299,92
CONTROLO DORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	0,00	103.432,98	103.432,98	0,00	0,00	149.105,12	13.393,29	13.393,29	13.393,29	6.756,71	28.955,12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	16.477,10	316.755,32	270.673,26	0,00	62.559,16	0,00	1.396.557,73	1.278.647,24	1.278.647,24	1.605,36	116.305,13
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ	200,00	404.264,14	395.192,47	0,00	9.271,67	42,72	0,00	3.202,50	1.396.910,53	1.396.910,53	3.502,50
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	33,62	4.024.822,98	4.009.675,26	0,00	15.181,34	90.766,80	1.681.957,20	1.118.279,23	1.047.999,37	39.299,20	685.425,43
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	447.196,04	3.729.785,13	3.439.030,61	0,00	737.950,56	294.445,90	6.289.095,53	5.357.312,97	5.348.403,52	0,00	1.235.137,91
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.879,10	1.230.324,68	1.069.839,14	0,00	163.844,64	944.683,41	16.106.149,14	15.957.192,96	15.957.192,96	0,00	1.033.639,59
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	1.173,42	45.719,09	45.718,74	0,00	1.173,77	1.173,77	314.178,26	311.482,89	311.482,89	548,88	3.463,23
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.034,21	1.947,20	0,00	87,01	3.622,60	117.643,60	23.336,72	23.336,72	629,28	97.300,20
FUNDACAO CEARICENSE DE AFOLAO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E RECURSOS HIDRÓDICOS	0,00	117.038,48	0,06	0,00	0,00	0,00	1.587.459,74	1.275.049,98	1.275.049,98	4.098,45	308.311,31
FUNDACAO CEARICENSE DE METEOROLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936.841,82	984.925,20	984.925,20	0,00	951.916,62
FUNDACAO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	16.313,52	16.313,52	0,00	0,00	0,00	799.770,54	729.018,54	729.018,54	11.787,79	58.964,21
FUNDACAO DE TELEEDUCAÇÃO DO CEARÁ	0,00	22.678,66	22.678,66	0,00	0,00	44.035,14	50.794,08	495.801,28	495.801,28	5.669,00	49.658,94
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	0,00	1.930.433,35	1.593.779,02	0,00	336.654,33	50.276,70	3.246.521,22	2.660.569,26	2.660.569,26	16.210,31	806.672,68
FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIJU	0,00	619.296,20	596.859,43	22.436,77	0,00	84.267,90	1.066.984,24	695.666,30	695.666,30	1.639,57	453.947,27
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	536,23	30.086,70	7.055,67	0,00	23.567,26	17.250.362,87	873.888,66	22.180,39	22.180,39	115.645,08	115.645,08
FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,27	0,00	0,00	0,00	0,00	515,27
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	110.501,94	0,00	0,00	0,00	2.250,00	317.859,50	82.569,94	82.569,94	0,00	237.539,56
FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458.894,31	818.740,62	1.888.166,14	1.888.166,14	0,00	389.468,79
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ DA PROCURAÇÃO GERAL DO ESTADO	0,00	7.617,22	6.990,85	0,00	626,37	0,00	427.143,16	344.266,58	344.266,58	0,00	82.876,58
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	2.401,21	157.335,37	156.298,14	0,00	3.438,44	205.264,44	13.123.331,99	8.316.036,89	8.316.036,89	30.000,00	4.983.165,54
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	9.000,00	78.235,50	64.425,00	0,00	146.000,50	14.100,24	27.360,00	18.237,00	18.237,00	0,00	23.223,24
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	0,00	328.150,00	328.150,00	0,00	329.253,63	2.104.127,28	1.488.190,27	1.488.190,27	1.488.190,27	76.747,47	858.443,17
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											858.443,17



PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS														
	INSCRITOS		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)		PAGOS (C)		CANCELADOS (D)		SALDO E = (A+B) - (C+D)		INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)		EM 31/12/2022 (G)		LIQUIDADOS (H)		PAGOS (I)		CANCELADOS (J)		SALDO K = (F+G) - (I+J)		SALDO TOTAL L = (E+K)		
	EM	EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	EM 31/12/2022	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E = (A+B) - (C+D)	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31/12/2022 (G)	LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K = (F+G) - (I+J)	EM	EXERCÍCIOS ANTERIORES (H)	EM 31/12/2022 (G)	LIQUIDADOS (I)	PAGOS (J)	CANCELADOS (K)	SALDO L = (E+K)						
DA AGRICULTURA, FAMILIAR DA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.463,75	4.171.044,95	0,00	0,00	0,00	4.180.508,70	4.180.508,70	4.180.508,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180.508,70	4.180.508,70			
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	341.435,35	13.195.422,46	12.695.716,14	13.899,57	827.242,10	0,00	22.732.803,62	303.095,75/0,24	246.744,67/0,46	245.629,45/0,70	15.717.960,62	64.481.142,54	65.308.384,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	0,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	5.854,363,99	5.854,363,99	227.000,00	325.096,40	45.483,52	0,00	49.066,17	5.429.466,39	1.895.175,73	1.895.175,73	0,00	0,00	3.534.290,66	3.859.387,06	3.859.387,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.066,17	49.066,17		
FUNDO PЕНTENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - PREVID	325.096,40	227.000,00	94.549,69	124.444,02	124.444,00	0,02	13.978,31	226,90	884.754,29	641.206,35	600.170,65	337,06	284.473,48	298.451,79	298.451,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.451,79	298.451,79		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROpecuário DO CEARÁ	13.978,31	124.444,02	186.094,53	181.625,93	0,00	0,00	8.304,94	290,00	833.594,29	825.983,79	825.983,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.205,44			
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	3.836,34	186.094,53	10.208,75	7.308,35	0,00	0,00	10.208,75	40.153,36	982.990,42	635.032,22	635.032,22	0,00	0,00	388.111,56	398.320,31	398.320,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.320,31	398.320,31	
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	39.163,49	271.912,87	183.260,28	0,00	0,00	0,00	127.816,08	7.478,16	344.803,91	262.153,54	25.728,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.215,72			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	164.047,11	164.047,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.791,30	1.548.145,86	1.156.791,54	1.156.791,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.145,62			
NUCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	0,00	422,27	329.703,01	391.889,69	0,00	0,01	1.015,99	287.769,65	5.608.590,12	4.910.319,58	4.906.722,21	655.487,01	696.503,00	696.503,00	696.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.503,00	696.503,00		
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	92,19	391.797,70	13.006,73	13.006,73	0,00	0,00	2.044,59	2.141.781,75	18.759.947,10	12.813.165,28	12.802.443,88	13.943,20	879.302,74	879.302,94	879.302,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.306.414,23	4.306.414,23		
POLÍCIA CIVIL	0,00	15.051,32	507.731,94	494.539,74	0,00	0,00	7.407,46	0,00	958.188,63	860.990,58	765.999,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.005,93			
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	20.599,66	4.312.190,32	4.312.190,32	4.312.190,32	0,00	0,00	160.104,20	557,503,19	18.090.032,17	10.399.154,44	10.399.283,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.440.021,22			
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO	1.033,77	4.472.190,32	41.365,06	746,02	0,00	0,00	42.111,08	20.181,97	348.473,33	332.394,33	332.394,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.372,05			
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	38.738,60	31.946,80	519.946,80	15.246.051,30	15.246.657,58	0,00	6.435.53,08	17.000,30/41,15	7.978.573,37	6.828.817,52	6.828.817,52	0,00	0,00	17.733,33	25.098,33	25.098,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.098,33	25.098,33	
SECRETARIA DA CULTURA	2.787,02	13.362.961,99	13.362.961,99	13.362.961,99	0,00	0,00	3.402,62	2.575.294,68	17.534.991,15	14.142.972,00	14.142.972,00	0,00	0,00	1.253.03,77	4.719.772,00	4.719.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.719.772,00	4.719.772,00	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL	0,30	31.542,15	29.546,42	14.030,15	14.030,15	0,00	1.996,03	48.943.544,13	15.080.084,42	32.732.388,25	32.731.868,19	102.440,00	0,00	0,00	30.383,19	30.383,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.383,19	30.383,19	
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	852,67	437.927,26	530.878,00	0,00	0,00	0,00	1.413,52	82.269,26	843.547,15	25.370.692,00	25.370.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.05.232,11			
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	530.878,00	9.157.257,95	6.140.777,35	172.371,94	0,00	1.060.953,01	5.401.556,07	5.401.556,07	16.524.543,41	16.378.624,56	1.816.546,61	0,00	0,00	1.386.101,50	5.125.784,26	5.125.784,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.125.784,26	5.125.784,26
SECRETARIA DAS CIDADES	895.574,10	9.157.257,95	31.766,97	2.278.909,76	939.280,74	0,00	1.371.395,99	100.307,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	48.116,80	1.137.480,60	1.137.480,60	0,00	0,00	0,00	70.028,32	3.095.589,08	807.682,31	1.076.389,82	1.076.389,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.966.909,89			
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA	0,00	942.667,57	875.729,04	0,00	0,00	0,00	66.938,53	11.042,14	3.097.965,07	2.980.525,58	2.980.525,58	855.552,81	0,00	0,00	42.928,82	109.867,35	109.867,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.928,82	42.928,82
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	1.287.306,88	1.283.146,05	591.721,70	595.379,65	0,00	1.596,08	0,00	3.464.019,38	6.173.995,66	1.531.155,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.504.360,89			
SECRETARIA DO TURISMO	5.254,03	591.721,70	842.368,65	837.169,48	101.358,91	0,00	0,00	0,00	761.648,62	785.502,07	1.652.789,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.530.025,43			
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÁULICOS	0,00	442.285,44	442.285,44	2.445.623,43	2.445.623,43	0,00	0,00	0,00	21.130.453,03	1.591.056,55	510.085,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.262,62			
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	0,00	326.085,75	326.085,75	51.030,41	51.030,41	0,00	0,00	0,00	12.531.253,61	22.025.356,17	19.078.915,75	19.068.267,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.275.304,58			
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	1.490.134,56	1.286.609,30	0,00	0,00	0,00	222.159,30	126.140,72	3.979.521,28	3.322.646,72	171.507,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.667,24			
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	353.282,35	858.989,16	858.989,16	856.025,51	0,00	0,00	0,00	86.305,55	13.642.667,07	8.361.995,80	8.361.995,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251.350,12			
MINISTÉRIO PÚBLICO	7.496,41	16.620,51	18.856,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.460,06	2.548.385,40	15.006.925,61	9.423.362,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.976.181,39			
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	2.235,52	16.620,51	18.856,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544.984,69	8.636.136,92	5.167.679,62	5.167.679,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.107.131,24				
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	5.260,89	785,46	326.085,75	326.085,75	326.045,36	0,00	0,00	0,00	1.046,06	1.046,06	1.046,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.869.050,15			
DEFENSORIA PÚBLICA	785,46	326.085,75	1.994,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,85	597.110,23	1.825.														

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS															
	INSCRITOS			EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)			PAGOS (C)			CANCELADOS (D)		SALDO E = (A+B) - (C+D)		INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)		EM 31/12/2022 (G)		LIQUIDADOS (H)		PAGOS (I)		CANCELADOS (J)		SALDO TOTAL = (E + K)		
	EM	FM	31/12/2022	EM	FM	31/12/2022	PAGOS	EM	FM	CANCELADOS	SALDO E = (A+B) - (C+D)	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31/12/2022 (G)	LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO TOTAL = (E + K)									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)				2.982,41	35.675,592,21	35.429,965,69	0,00	248.608,93	552.570,65	13.563,146,41	9.495.595,18	9.495.595,18	9.495.595,18	132.651,31	4.487.470,57	4.736.079,50										
LEGISLATIVO	0,00	385.871,45	291.134,68	0,00	94.736,77	0,00	0,00	3.022.023,08	960.812,38	960.812,38	0,00	2.061.210,70	2.061.210,70	2.061.210,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	385.871,45	291.134,68	0,00	94.736,77	0,00	0,00	3.022.023,08	960.812,38	960.812,38	0,00	2.061.210,70	2.061.210,70	2.061.210,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
JUDICIÁRIO	0,00	16.987,619,95	16.987,619,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0,00	16.987,619,95	16.987,619,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO	2.982,41	18.302.100,81	18.151.211,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.872,16	548.970,65	8.136.003,74	7.492.395,15	7.492.395,15	931.272,05	931.272,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-Governadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	949,67	193,26	193,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	0,00	5.488,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.488,78	28.255,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.919,15	36.800,00	34.562,45	34.562,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDADAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDAGÁO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	54.353,32	54.353,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	1.868,82	145,92	210.616,46	210.616,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.269,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	0,00	102.046,44	102.046,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PÉRICA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POLÍCIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	163,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,92	299,81	45.250,98	45.250,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA CULTURA	0,00	9.848.363,10	9.848.363,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00																						

Tabela 8.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/ 2023

REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>19.430.689.827,00</b>	<b>10.549.276.325,19</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	16.119.333.334,00	8.026.816.703,40
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	15.364.410.986,00	7.688.574.962,66
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	754.922.348,00	338.241.740,74
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	115.879.956,00	55.836.941,93
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.423.801.326,00	1.591.704.435,63
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.771.675.211,00	874.918.244,23
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.646.220.597,00</b>	<b>6.197.411.619,15</b>
2.1- Cota-Parte FPE	11.571.562.877,00	6.171.654.674,84
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	74.657.720,00	25.756.886,36
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	57,95
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>4.558.850.777,01</b>	<b>2.719.961.879,99</b>
3.1- PARCELAS DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)	3.828.285.684,01	1.917.669.331,89
3.2- PARCELAS DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	711.900.663,00	795.853.326,76
3.3- PARCELAS DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	18.664.430,00	6.439.221,34
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>26.518.059.646,99</b>	<b>14.026.726.064,35</b>
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)+(2.4))</b>	<b>4.949.276.887,20</b>	<b>2.630.361.552,43</b>
<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)</b>	<b>1.680.238.024,55</b>	<b>876.319.963,65</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)
<b>7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.870.256.658,00</b>	<b>1.420.746.075,27</b>
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.025.659.486,00	1.024.771.630,86
7.1.1- Principal	2.025.659.486,00	1.008.913.795,97
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	15.838.810,51
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	19.024,38
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	822.495.196,00	395.974.444,41
7.2.1- Principal	822.495.196,00	386.923.343,50
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.051.100,91
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
7.3.1- Principal	0,00	0,00
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	22.101.976,00	0,00
7.4.1- Principal	22.101.976,00	0,00
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)</b>	<b>-2.923.617.401,20</b>	<b>-1.621.447.756,46</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>161.412.544,75</b>
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		154.951.895,95
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		6.460.648,80
<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>		<b>1.582.158.620,02</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>3.031.669.202,75</b>	<b>1.388.689.114,69</b>	<b>1.387.108.823,05</b>	<b>1.279.017.183,35</b>	
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.645.078.755,39	1.202.204.868,51	1.202.200.010,76	1.094.167.232,81	
11.1.1- Ensino Fundamental	80.000.000,00	18.802.726,54	18.802.463,08	18.802.463,08	
11.1.2- Ensino Médio	1.945.990.304,46	886.824.012,52	886.819.982,77	788.354.572,80	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	609.088.450,93	294.599.834,06	294.599.269,52	285.031.901,54	
11.1.4- Educação Especial	10.000.000,00	1.978.295,39	1.978.295,39	1.978.295,39	
11.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- OUTRAS DESPESAS	386.590.447,36	186.484.246,18	184.908.812,29	184.849.950,54	
11.2.1- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2.2- Ensino Médio	386.590.447,36	186.484.246,18	184.908.812,29	184.849.950,54	
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (H)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>9</sup> (I)
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>1.227.276.569,94</b>	<b>1.225.696.498,94</b>	<b>1.117.605.394,08</b>			
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	934.386.959,33	934.382.322,22	826.350.339,94			
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	292.889.610,61	291.314.176,72	291.255.054,14			
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			
<b>13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>1.050.792.323,76</b>	<b>1.050.787.686,65</b>	<b>942.755.443,54</b>			
<b>14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL</b>						



INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (J)	VALOR APPLICADO (K)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (L)	% APLICADO (M)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	994.522.252,69	1.050.787.686,65	1.050.787.686,65	73,96		
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (N)	VALOR NÃO APPLICADO (O)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (P)	VALOR NÃO APPLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (Q)		
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	142.074.607,53	195.049.576,33	195.049.576,33	52.974.968,80		
				13,73		
INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (S)	VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (T)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (U)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (V)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (W)	VALOR APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (X)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	154.932.762,23	161.412.544,75	161.412.544,75	0,00	0,00	80.188.072,46
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.209.056,53	80.188.072,46	80.188.072,46	0,00		80.188.072,46
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	74.723.705,70	81.224.472,29	81.224.472,29	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)	
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.905.767.013,08	820.867.281,06	718.211.172,38	688.609.201,94		
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.290.000,00	846.724,34	595.424,34	427.909,34		
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	133.507.436,17	6.058.145,76	6.058.145,76	6.058.145,76		
19.3- ENSINO MÉDIO	930.230.546,56	413.996.008,05	322.628.661,35	309.550.796,43		
19.4- ENSINO SUPERIOR	636.724.683,81	298.068.693,97	289.371.168,29	273.948.722,59		
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	51.076.182,00	15.204.918,50	15.189.584,23	15.080.897,77		
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	611.850,90	101.850,90	101.850,90	101.850,90		
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.382.690,76	83.479.119,73	81.389.818,22	80.566.974,27		
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
19.10- OUTRAS	7.943.622,88	3.111.819,81	2.876.519,29	2.873.904,88		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB(POR ÁREA DE ATUAÇÃO) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.937.436.215,83	2.209.556.395,75	2.105.319.995,43	1.967.626.385,29		
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.836.850,89	1.333.575,24	1.082.275,24	914.760,24		
20.1.1- Creche						
20.1.2- Pré-escola						
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	219.902.986,06	27.674.191,55	27.630.700,16	27.426.201,38		
20.3- ENSINO MÉDIO	3.937.881.257,94	1.836.711.572,19	1.742.092.370,32	1.620.544.854,74		
20.4- ENSINO SUPERIOR	721.738.938,94	328.632.138,27	319.325.065,48	303.659.671,16		
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	51.076.182,00	15.204.918,50	15.189.584,23	15.080.897,77		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)					718.211.172,38	
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)					2.630.361.552,43	
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)					52.974.968,80	
24- VALOR APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x))					80.188.072,46	
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))					5.267.156,83	
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 + 24 - 25 - 26)					3.370.518.671,64	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>5</sup>		VALOR EXIGIDO (X)	VALOR APPLICADO (W)	% APLICADO (Y)		
28- APPLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.506.681.516,09	3.370.518.671,64	24,03		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (AC)	RP LIQUIDADOS (AD)	RP PAGOS (AE)	RP CANCELADOS (AF)	SALDO FINAL (AG) = (AC) - (AE + AF)	
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	148.911.771,71	109.233.415,15	102.623.573,02	6.685.901,61	39.602.297,08	
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	81.181.831,86	52.735.196,49	51.279.271,06	5.267.156,83	24.635.403,97	
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	11.476.594,71	11.476.379,30	11.436.830,20	0,00	39.764,51	
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	56.253.345,14	45.021.839,36	39.907.471,76	1.418.744,78	14.927.128,60	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)			
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		920.839.833,00	1.108.208.935,39			
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		118.100.000,00	86.838.448,29			
30.1.1- Salário-Educação		64.100.000,00	49.506.440,27			
30.1.2- PDDE		0,00	2.340,00			
30.1.3- PNAE		52.000.000,00	36.202.884,97			
30.1.4- PNATE		2.000.000,00	1.126.783,05			
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		63.563.448,00	9.303.793,86			
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		64.844.645,00	26.153.198,55			
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		674.331.740,00	985.913.494,69			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.998.926.352,43	955.919.813,40	868.709.961,67	863.557.437,31	
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	24.298.661,00	4.156.032,81	3.802.113,71	3.802.113,71	
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.296.980.231,89	693.328.524,55	693.133.624,21	693.113.409,53	
31.3- ENSINO MÉDIO	598.540.365,74	237.531.672,63	153.406.269,78	148.514.686,00	
31.4- ENSINO SUPERIOR	58.041.228,80	14.203.334,89	13.892.767,27	13.655.057,37	
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	3.170.000,00	1.063.280,48	860.196,00	857.180,00	
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.908.360,00	2.324.585,78	1.327.592,36	1.327.592,36	
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	400.000,00	0,00	0,00	0,00	
31.8- OUTRAS	12.587.505,00	3.312.382,26	2.287.398,34	2.287.398,34	
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	6.936.362.568,26	3.165.476.209,15	2.974.029.957,10	2.831.183.822,60	
32.1- Despesas Correntes	6.665.547.617,01	3.095.530.383,39	2.948.144.043,07	2.805.547.381,42	
32.1.1- Pessoal Ativo	5.032.995.276,41	2.418.415.226,45	2.414.264.092,20	2.278.376.776,27	
32.1.2- Pessoal Inativo					
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	142.193.941,74	50.929.989,77	50.929.989,77	50.929.989,77	
32.1.4- Outras Despesas Correntes	1.490.358.398,86	626.185.167,17	482.949.961,10	476.240.615,38	
32.2- Despesas de Capital	270.814.951,25	103.703.847,73	57.014.854,42	56.731.446,20	
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	270.814.951,25	103.703.847,73	57.014.854,42	56.731.446,20	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (AH)	SALÁRIO- EDUCAÇÃO (AI)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				229.537.446,40	63.734.618,26
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.420.746.075,27	49.506.440,27
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.330.361.485,31	56.040.638,95
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					
37- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (SALDO BANCÁRIO)				319.922.036,36	57.200.419,58

FONTE: Sistema: Siafe-Ce; Unidade Responsável: COPAC/CECOG; Data e hora de emissão: 26/07/2023 17:20

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 Itens excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018:

ITEM DESPESA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.757.943,37	30.134.127,35	30.101.457,35
2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	32.754.003,93	30.130.187,91	30.097.517,91
2234 - ANUIDADES ASSOCIATIVAS	3.939,44	3.939,44	3.939,44
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	75.065,09	74.995,70	73.730,33
2376 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS FEDERAIS	6.273,57	6.204,18	6.204,18
2377 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS MUNICIPAIS	492,47	492,47	492,47
2378 - JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS FEDERAIS	68.299,05	68.299,05	67.033,68
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	925.013,51	919.817,34	919.817,34
2326 - INDENIZAÇÕES	918.136,50	918.136,49	918.136,49
2327 - RESTITUIÇÕES	6.204,40	1.008,24	1.008,24
2340 - DEVOLUÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	672,61	672,61	672,61
<b>TOTAL</b>	<b>33.758.021,97</b>	<b>31.128.940,39</b>	<b>31.095.005,02</b>

Elmano de Freitas da Costa  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Saulo Moreira Braga  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 015129/O-5

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - JUNHO DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.430.689.827,00	19.430.689.827,00	10.549.276.325,19	54,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	16.119.333.334,00	16.119.333.334,00	8.026.816.703,40	49,80
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	15.364.410.986,00	15.364.410.986,00	7.688.574.962,66	50,04

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	754.922.348,00	754.922.348,00	338.241.740,74	44,80
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	115.879.956,00	115.879.956,00	55.836.941,93	48,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.423.801.326,00	1.423.801.326,00	1.591.704.435,63	111,79
Receita Resultante do Imposto s/ a Renda e Prove. de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.771.675.211,00	1.771.675.211,00	874.918.244,23	49,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.646.220.597,00	11.646.220.597,00	6.197.411.561,20	53,21
Cota-Parte FPE	11.571.562.877,00	11.571.562.877,00	6.171.654.674,84	53,33
Cota-Parte IPI-Exportação	74.657.720,00	74.657.720,00	25.756.886,36	34,50
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.558.850.777,01	4.558.850.777,01	2.719.961.879,99	59,66
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	3.828.285.684,01	3.828.285.684,01	1.917.669.331,89	50,09
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	711.900.663,00	711.900.663,00	795.853.326,76	111,79
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	18.664.430,00	18.664.430,00	6.439.221,34	34,50
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>26.518.059.646,99</b>	<b>26.518.059.646,99</b>	<b>14.026.726.006,40</b>	<b>52,89</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	203.999.203,00	211.552.882,36	154.399.609,86	72,98	154.399.609,86	72,98	145.361.468,06	68,71
Despesas Correntes	195.214.658,00	202.772.337,36	154.399.609,86	76,14	154.399.609,86	76,14	145.361.468,06	71,69
Despesas de Capital	8.784.545,00	8.780.545,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	3.464.454.026,00	3.432.249.964,59	1.430.189.015,41	41,67	1.333.985.019,08	38,87	1.317.878.148,83	38,40
Despesas Correntes	3.442.725.210,00	3.415.153.402,17	1.424.668.766,65	41,72	1.330.078.673,99	38,95	1.314.073.898,64	38,48
Despesas de Capital	21.728.816,00	17.096.562,42	5.520.248,76	32,29	3.906.345,09	22,85	3.804.250,19	22,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VII)	27.527.035,00	39.299.532,00	17.086.287,32	43,48	7.308.820,16	18,60	7.308.820,16	18,60
Despesas Correntes	27.227.035,00	38.999.532,00	17.086.287,32	43,81	7.308.820,16	18,74	7.308.820,16	18,74
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	20.000,00	159.014,57	28.441,15	17,89	20.585,15	12,95	20.585,15	12,95
Despesas Correntes	-	159.014,57	28.441,15	17,89	20.585,15	12,95	20.585,15	12,95
Despesas de Capital	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	61.026.534,00	59.088.634,96	12.187.408,64	20,63	11.104.518,37	18,79	11.062.940,99	18,72
Despesas Correntes	59.971.031,00	59.088.634,96	12.187.408,64	20,63	11.104.518,37	18,79	11.062.940,99	18,72
Despesas de Capital	1.055.503,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	753.092.411,00	795.546.348,91	488.906.958,44	61,46	473.311.193,08	59,50	469.532.964,85	59,02
Despesas Correntes	741.823.793,00	789.084.214,91	484.814.196,45	61,44	469.218.431,09	59,46	465.440.202,86	58,98
Despesas de Capital	11.268.618,00	6.462.134,00	4.092.761,99	63,33	4.092.761,99	63,33	4.092.761,99	63,33
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)<sup>4</sup></b>	<b>4.510.119.209,00</b>	<b>4.537.896.377,39</b>	<b>2.102.797.720,82</b>	<b>46,34</b>	<b>1.980.129.745,70</b>	<b>43,64</b>	<b>1.951.164.928,04</b>	<b>43,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	2.102.797.720,82	1.980.129.745,70	1.951.164.928,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>	<b>2.102.797.720,82</b>	<b>1.980.129.745,70</b>	<b>1.951.164.928,04</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		1.683.207.120,77	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>		296.922.624,93	
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor inferior a zero)			

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (MÍNIMO DE 12% CONFORME LC Nº141/2012 OU % DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)	14,99	14,12
---	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (H)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		SALDO FINAL (NÃO APLICADO) <sup>1</sup> (L) = (H - (I OU J))
		EMPENHADAS (I)	LIQUIDADAS (J)	
Diferença de limite não cumprido em 2023				
Diferença de limite não cumprido em 2022				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores				

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)
--

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (M)	VALOR APLICADO EM EXERCÍCIO NO EXERCÍCIO (N)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (O) = (N-M), SE <0, ENTÃO (O) = 0	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (P)	INSCRIÇÕES NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Q = (XIVD)	RPNP INSCRIITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (R) = (P - (O + Q)) SE <0, ENTÃO (R) = (0)	TOTAL DE RP PAGOS (S)	TOTAL DE RP A PAGAR (T)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (U)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (V) = ((O + Q) - U))
Empenhos de 2023 (regra nova)	1.683.207.120,77	1.980.129.745,70	296.922.624,93							
Empenhos de 2022 (regra nova)	3.200.598.019,04	4.528.247.844,51	1.327.649.825,47	197.759.824,51		0,00	170.013.846,10	14.152.347,84	13.593.630,57	1.314.056.194,90
Empenhos de 2021 (regra nova)	2.805.139.348,38	3.665.183.321,57	860.043.973,19	100.863.732,68		0,00	93.470.455,82	6.236.392,82	1.156.884,04	858.887.089,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR																		
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (M)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO (N)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (O) = (N-M), SE <0, ENTÃO (O) = 0	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (P)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Q = (XIVD)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (R) = (P - (O + Q)) SE <0, ENTÃO (R) = (0)	TOTAL DE RP PAGOS (S)	TOTAL DE RP A PAGAR (T)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (U)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (V) = ((O + Q) - U))								
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.246.112.333,70	3.095.194.403,83	849.082.070,13	112.280.448,13		0,00	94.776.266,74	0,00	17.504.181,39	831.577.888,74								
Empenhos de 2019 e anteriores <sup>6</sup>	11.695.436.910,63	14.242.753.477,35	2.547.316.566,72	356.934.653,22		0,00	297.677.148,36	0,00	59.257.504,86	2.488.059.061,86								
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>																		
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)</b>																		
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII)</b>																		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012																		
				SALDO INICIAL (W)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) <sup>4</sup> (AA) = (W - (X OU Y))										
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)					DESPESAS EMPENHADAS (X)			LIQUIDADAS (Y) PAGAS (Z)										
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI)																		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)																		
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>																		
R\$1,00																		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)		% (B/A) X 100									
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				993.590.790,00	1.006.552.173,34		393.849.288,03		39,13									
Proveniente da União				974.380.790,00	974.380.790,00		369.486.317,44		37,92									
Proveniente dos Estados									-									
Proveniente dos Municípios				19.210.000,00	32.171.383,34		24.362.970,59		75,73									
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				51.637.531,00	51.637.531,00		-		-									
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				222.307.745,00	222.307.745,00		85.281.654,16		38,36									
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>				<b>1.267.536.066,00</b>	<b>1.280.497.449,34</b>		<b>479.130.942,19</b>		<b>37,42</b>									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO																		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X100								
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)			166.145.961,00	176.236.314,28	42.773.086,18	24,27	37.806.199,69	21,45	37.793.991,62	21,45								
Despesas Correntes			166.145.961,00	176.236.314,28	42.773.086,18	24,27	37.806.199,69	21,45	37.793.991,62	21,45								
Despesas de Capital					-	-	-	-	-	-								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)			976.627.304,00	999.670.347,44	385.999.575,44	38,61	333.662.804,66	33,38	330.662.857,48	33,08								
Despesas Correntes			914.137.639,00	926.323.418,44	377.671.617,44	40,77	333.660.241,66	36,02	330.660.294,48	35,70								
Despesas de Capital			62.489.665,00	73.346.929,00	8.327.958,00	11,35	2.563,00	0,00	2.563,00	0,00								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)			82.349.838,00	95.634.294,04	33.595.870,01	35,13	8.711.262,18	9,11	8.623.966,50	9,02								
Despesas Correntes			82.349.838,00	95.634.294,04	33.595.870,01	35,13	8.711.262,18	9,11	8.623.966,50	9,02								
Despesas de Capital					-	-	-	-	-	-								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)			7.656.633,00	7.935.506,43	1.300.538,40	16,39	1.279.052,24	16,12	1.267.142,95	15,97								
Despesas Correntes			7.656.633,00	7.935.506,43	1.300.538,40	16,39	1.279.052,24	16,12	1.267.142,95	15,97								
Despesas de Capital					-	-	-	-	-	-								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)			39.391.853,00	46.938.782,03	15.487.097,87	32,99	12.406.938,13	26,43	12.265.001,47	26,13								
Despesas Correntes			35.316.357,00	41.709.066,53	14.093.370,87	33,79	12.404.941,13	29,74	12.263.004,47	29,40								
Despesas de Capital			4.075.496,00	5.229.715,50	1.393.727,00	26,65	1.997,00	0,04	1.997,00	0,04								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)					-	-	-	-	-	-								
Despesas Correntes					-	-	-	-	-	-								
Despesas de Capital					-	-	-	-	-	-								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)			96.347.711,00	100.566.172,92	19.352.018,74	19,24	18.758.519,52	18,65	18.399.498,65	18,30								
Despesas Correntes			94.989.208,00	98.741.463,31	19.130.356,74	19,37	18.758.519,52	19,00	18.399.498,65	18,63								
Despesas de Capital			1.358.503,00	1.824.709,61	221.662,00	12,15	-	-	-	-								
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>			<b>1.368.519.300,00</b>	<b>1.426.981.417,14</b>	<b>498.508.186,64</b>	<b>34,93</b>	<b>412.624.776,42</b>	<b>28,92</b>	<b>409.012.458,67</b>	<b>28,66</b>								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X100								
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)			370.145.164,00	387.789.196,64	197.172.696,04	50,85	192.205.809,55	49,56	183.155.459,68	47,23								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (VI + XXXIV)			4.441.081.330,00	4.431.920.312,03	1.816.188.590,85	40,98	1.667.647.823,74	37,63	1.648.541.006,31	37,20								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLI) = (VII + XXXV)			109.876.873,00	134.933.826,04	50.682.157,33	37,56	16.020.082,34	11,87	15.932.786,66	11,81								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)			7.676.633,00	8.094.521,00	1.328.979,55	16,42	1.299.637,39	16,06	1.287.728,10	15,91								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)			100.418.387,00	106.027.416,99	27.674.506,51	26,10	23.511.456,50	22,17	23.327.942,46	22,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)					-	-	-	-	-	-								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)			849.440.122,00	896.112.521,83	508.258.977,18	56,72	492.069.712,60	54,91	487.932.463,50	54,45								
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>			<b>5.878.638.509,00</b>	<b>5.964.877.794,53</b>	<b>2.601.305.907,46</b>	<b>43,61</b>	<b>2.392.754.522,12</b>	<b>40,11</b>	<b>2.360.177.386,71</b>	<b>39,57</b>								

FONTE: Sistema: SiafeCE; Unidade Responsável: COPAC/CECOG; Data e hora de emissão: 26/07/2023 17:24

Notas :

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

4 - As seguintes despesas são consideradas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):



- As despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES);

- As despesas executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde (mediante as informações DECLARADAS PELOS CONSÓRCIOS, segundo os critérios do Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição, publicado em 15/06/2022):

- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú ;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá ;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó;
- Consórcio Público de Saúde Maçico de Baturite;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião da Crato ;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acarau;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tianguá/Ibiapaba;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo ;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca ;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim ;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro Norte;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateus;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Caucaia/Cisvale;
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

5 - As seguintes despesas não são computadas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):

- As despesas executadas pela Escola de Saúde Pública (ESP), pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará (ISSEC) e pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Ceará (FASSEC), pois não atendem ao Princípio de Acesso Universal.

- As despesas executadas nos itens de despesa abaixo, em cumprimento aos Acórdãos nº 20, 135, 141, 546, 950, 952 e 955 do TCE-CE (Valores empenhados em R\$):

2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO							34.962,90
2259 - MATERIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							2.722.182,28
2326 - INDENIZAÇÕES							9.636.986,61
2376 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							13.186,97
2344 - (DEA) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							22.054.555,25
							<b>34.767.874,01</b>
<b>TOTAL</b>							

6 - No quadro de Execução de Restos a Pagar, na linha Empenhos de 2019 e anteriores, os valores se referem aos exercícios de 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014.

7 - Todos os valores neste demonstrativo estão sujeitos a alterações, em virtude da mudança do sistema de execução financeira e orçamentária do Estado do Ceará (SiafeCE).

Elmano de Freitas da Costa  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Saulo Moreira Braga  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 015129/O-5

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSÓRCIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Emitido em: 27/07/23 08:10  
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSOLIDADO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/A) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	42.298.255,11	49.193.985,94	116,30	39.279.749,11	92,86	36.286.943,92	85,79	0,00
Despesas Correntes	42.298.255,11	49.193.985,94	116,30	39.279.749,11	92,86	36.286.943,92	85,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	406.591,65		202.618,93		180.941,69		0,00
Despesas Correntes	0,00	406.591,65		202.618,93		180.941,69		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>42.298.255,11</b>	<b>49.600.577,59</b>	<b>117,26</b>	<b>39.482.368,04</b>	<b>93,34</b>	<b>36.467.885,61</b>	<b>86,22</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS(D)	DESPESAS LIQUIDADAS(E)	DESPESAS PAGAS(F)
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (IX)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)		0,00	0,00	0,00
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONSÓRCIO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/A) X 100
CISVALE	2.418.246,87	2.418.246,87	100,00	1.472.932,26	60,91	1.329.930,40	55,00
CONS PUB DE SAUDE DO MACICO DE BATURITE	1.718.363,76	3.900.921,06	227,01	1.962.999,31	114,24	1.653.558,30	96,23
CONSOR PUBLICO DE SAUDE DE CAMOCIM	2.258.645,66	2.258.645,66	100,00	2.258.645,66	100,00	2.258.645,66	100,00
CONSORCIO P DE S DA MICRO JUAZEIRO NORTE	1.712.453,80	1.712.453,80	100,00	1.693.098,25	98,87	1.587.105,78	92,68
CONSORCIO PUB DE SAUDE DA MICRO CRATO	3.257.218,81	3.257.218,81	100,00	3.256.789,19	99,99	3.174.689,19	97,47
CONSORCIO PUB DE SAUDE DA MICRO RUSSAS	1.853.740,56	1.495.134,20	80,65	1.495.134,20	80,65	1.495.134,20	80,65
CONSORCIO PUB DE SAUDE MICRO BREJO SANTO	1.655.248,75	1.655.248,75	100,00	1.655.248,75	100,00	1.655.248,75	100,00



CONSORCIO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/A) X 100
CONSORCIO PUB DE SAUDE MICRO DE CRATEUS	2.054.944,60	2.054.944,60	100,00	2.054.944,60	100,00	2.054.944,60	100,00
CONSORCIO PUBL DE SAUDE MICRO ITAPIOPCA	1.544.783,81	2.338.164,61	151,36	1.620.347,62	104,89	1.432.835,97	92,75
CONSORCIO PUBLICO DA MICROR DE CASCAVEL	1.762.914,97	1.762.914,97	100,00	1.762.914,97	100,00	1.762.914,97	100,00
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA	2.147.956,90	2.100.000,00	97,77	2.057.438,88	95,79	1.686.114,01	78,50
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRO DE ARACATI	1.817.410,31	2.901.283,11	159,64	1.662.752,92	91,49	1.592.952,73	87,65
CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRO DE QUIXADA	1.712.453,84	2.405.299,09	140,46	1.628.115,55	95,08	1.498.597,05	87,51
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE	2.148.131,89	2.000.000,00	93,10	2.000.000,00	93,10	1.119.758,05	52,13
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICO	1.965.617,90	1.965.617,90	100,00	1.965.617,90	100,00	1.965.617,90	100,00
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU	1.712.453,20	1.914.012,96	111,77	1.709.639,69	99,84	1.430.210,19	83,52
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE	2.054.944,62	2.956.065,54	143,85	1.949.454,44	94,87	1.858.674,24	90,45
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DE ACARAU DE MARACANAU	1.853.740,57	1.853.740,57	100,00	1.853.740,57	100,00	1.853.740,57	100,00
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DE TAU A	1.994.507,44	2.608.290,51	130,77	1.733.963,31	86,94	1.715.638,14	86,02
CONSORCIO PUBLICO SAUDE DA MICRO SOBRAL	2.518.970,36	4.511.288,13	179,09	2.798.457,37	111,10	2.505.388,50	99,46
<b>TOTAL</b>	<b>42.298.255,11</b>	<b>49.600.577,59</b>	<b>117,26</b>	<b>39.482.368,04</b>	<b>93,34</b>	<b>36.467.885,61</b>	<b>86,22</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Elmano de Freitas da Costa  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110  
GOVERNADOR DO ESTADO

Saulo Moreira Braga  
ORIENTADOR DE CÉLULA - ID: 49775911  
CONTADOR - CRC 15.129/O-5

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023  
BIMESTRE: MAIO E JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022										SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
Ativos Constituídos pela SPE											
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>	<b>2032</b>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	57.697.212,60	64.692.631,35	94.328.198,37	97.965.806,83	101.435.189,07	104.985.420,69	108.659.910,41	9.317.564,81	-	-	-
Contratadas (I.1)	57.697.212,60	64.692.631,35	94.328.198,37	97.965.806,83	101.435.189,07	104.985.420,69	108.659.910,41	9.317.564,81	-	-	-
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	57.697.212,60	64.692.631,35	94.328.198,37	97.965.806,83	101.435.189,07	104.985.420,69	108.659.910,41	9.317.564,81	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	-	76.171.124,02	231.999.620,85	345.982.463,58	494.677.925,29	652.310.253,12	726.875.874,00	866.997.616,58	952.462.494,45	1.042.604.955,59	1.137.383.222,09
Contratadas (II.1)	-	76.171.124,02	231.999.620,85	345.982.463,58	494.677.925,29	652.310.253,12	726.875.874,00	866.997.616,58	952.462.494,45	1.042.604.955,59	1.137.383.222,09
PPP Planta de Dessaínalização (Cagece)	-	-	-	-	-	73.952.119,22	154.627.464,94	161.682.672,49	231.859.432,72	243.621.274,16	256.024.717,52
PPP Esgotamento Sanitário Bloco 1	-	20.573.618,99	63.242.794,88	107.759.923,4	138.597.109,58	169.921.996,25	202.543.816,42	236.721.905,33	272.927.445,69	311.239.040,27	351.738.243,98
PPP Esgotamento Sanitário Bloco 2	-	55.597.505,04	168.756.825,97	238.222.540,2	282.128.696,50	327.760.791,92	362.649.385,09	398.416.278,53	435.913.774,60	475.341.197,80	516.538.212,27
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>57.697.212,60</b>	<b>140.863.755,37</b>	<b>326.327.819,22</b>	<b>443.948.270,41</b>	<b>596.113.114,36</b>	<b>757.295.673,80</b>	<b>835.535.784,41</b>	<b>876.315.181,39</b>	<b>952.462.494,45</b>	<b>1.042.604.955,59</b>	<b>1.137.383.222,09</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	<b>30.833.651.351,44</b>	<b>29.487.556.713,00</b>	<b>29.552.153.891,20</b>	<b>29.616.892.579,78</b>	<b>29.681.773.088,74</b>	<b>29.746.795.728,77</b>	<b>29.811.960.811,23</b>	<b>29.877.268.648,15</b>	<b>29.942.719.552,26</b>	<b>30.008.313.836,98</b>	<b>30.074.018.164,40</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>57.697.212,60</b>	<b>64.692.631,35</b>	<b>94.328.198,37</b>	<b>97.965.806,83</b>	<b>101.435.189,07</b>	<b>104.985.420,69</b>	<b>108.659.910,41</b>	<b>9.317.564,81</b>	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,19%</b>	<b>0,22%</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,33%</b>	<b>0,34%</b>	<b>0,35%</b>	<b>0,36%</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	



Nota 1: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 24/4/2023 é de 1,002190658888, o que equivale a uma taxa média de crescimento de 0,219065888%, considerando a publicação pelo IBGE do PIB de 2022 e sua revisão das taxas de crescimento do PIB de anos anteriores - Fonte MIP/STN - <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicações/manual-para-instrução-de-pleitos-mip/2023/26-2>.

Nota 2: Para PPP Vapt Vupt, utilizou-se os valores constantes na Lei nº 18.275, de 22/12/2022, Ação 20453 (Manutenção de atividades de atendimento ao cidadão - Vapt Vupt) em Lei + Créditos;

Nota 3: Para a PPP Planta de Desalimentação, considerou-se os valores disponibilizados pela Cagece referentes à contraprestação anual, conforme planilha apresentada por representante da CAGECE, via email, em 05/07/2023. A equipe técnica da Cagece estima o início dos desembolsos para pagamento da PPP em julho de 2026;

Nota 4: Para a PPP Esgotamento Sanitário Bloco 1 considerou-se os valores disponibilizados pela Cagece referentes à contraprestação anual, conforme planilha apresentada por representante da Cagece, via e-mail, em 05/07/2023. A equipe técnica da Cagece informou que o pagamento da primeira parcela da contraprestação variável estava previsto para junho de 2023. Contraprestação fixa está prevista para iniciar os pagamentos em junho de 2024;

Nota 5: Para a PPP Esgotamento Sanitário Bloco 2 considerou-se os valores disponibilizados pela Cagece referentes à contraprestação anual, conforme planilha apresentada por representante da Cagece, via e-mail, em 05/07/2023. A equipe técnica da Cagece estima o início dos desembolsos para pagamento em agosto de 2023 (contraprestação variável). Já os desembolsos da contraprestação fixa estão previstos para ter início em agosto de 2024;

Nota 6: Registra a soma das despesas contratadas e a contratar do ente federado, exceto estatais não dependentes, para acompanhamento do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 e das futuras contratações;

Nota 7: A RCL do exercício de referência, deverá ser informado o valor previsto na LOA e, no último bimestre, o valor da RCL apurada no exercício.

Elmano de Freitas da Costa  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Saulo Moreira Braga  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 15.129/O-5

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO  
 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO E JUNHO  
 BIMESTRE MAIO E JUNHO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		37.500.646.144,00
Previsão Atualizada		38.413.615.152,12
Receitas Realizadas		17.498.406.679,42
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.493.928.827,54
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		37.500.646.144,00
Dotação Atualizada		41.932.182.875,12
Despesas Empenhadas		16.463.227.954,95
Despesas Liquidadas		15.788.375.182,08
Despesas Pagas		15.258.747.427,29
Superávit Orçamentário		1.710.031.497,34
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>
Despesas Empenhadas		16.463.227.954,95
Despesas Liquidadas		15.788.375.182,08
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida		31.487.523.497,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.486.852.406,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.486.454.827,02
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		232.762.262,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas		260.694.814,41
Despesas Previdenciárias Liquidadas		260.694.814,41
Despesas Previdenciárias Pagas		246.605.771,86
Resultado Previdenciário		-27.932.551,59
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		858.997.422,40
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.509.586.078,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.509.586.078,37
Despesas Previdenciárias Pagas		1.423.418.797,67
Resultado Previdenciário		-650.588.655,97
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Previdenciárias Realizadas		248.043.361,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas		499.310.563,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas		499.310.563,24
Despesas Previdenciárias Pagas		474.288.631,63
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		-251.267.202,00

<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (A)</b>	<b>RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (B)</b>	<b>% EM RELAÇÃO À META (B/A)</b>
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	- 123.612.000,00	2.078.166.780,94	-16,81
Resultado Nominal (Sem RPPS - Abaixo da Linha)	- 829.159.000,00	2.625.188.859,02	-3,17
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	154.313.729,73	216.451,04	137.902.088,93
Poder Executivo	122.677.511,37	216.451,04	106.885.755,85
Poder Legislativo	9.138.197,53	0,00	9.042.947,24
Poder Judiciário	21.304.664,05	0,00	20.791.314,97



RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A PAGAR
Ministério Público	866.485,57	0,00	856.025,51	10.460,06
Defensoria Pública	326.871,21	0,00	326.045,36	825,85
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.234.274.956,36	43.312.890,84	842.301.582,11	348.660.483,41
Poder Executivo	1.154.684.339,92	37.863.643,41	795.774.740,05	321.045.956,46
Poder Legislativo	22.892.133,99	2.536.228,33	15.326.143,83	5.029.761,83
Poder Judiciário	35.499.381,15	735.129,74	19.578.930,21	15.185.321,20
Ministério Público	18.031.724,50	2.167.545,30	9.534.478,16	6.329.701,04
Defensoria Pública	3.167.376,80	10.344,06	2.087.289,86	1.069.742,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.388.588.686,09</b>	<b>43.529.341,88</b>	<b>980.203.671,04</b>	<b>364.855.673,17</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A APlicar NO EXERCÍCIO	% APlicado ATÉ O BIMESTRE
Minimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.370.518.671,64	25%	24,03%
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.050.787.686,65	70%	73,96%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-
Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO	SALDO NÃO REALIZADO	
Receita de Operação de Crédito	-	-	
Despesa de Capital Líquida	-	-	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REG. DE PREV. E DO SIST. DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Pensões e Inativos Militares	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Despesas com Pensões e Inativos	-	-	-	-
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO	SALDO A REALIZAR
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL	
		% MÍNIMO A APlicar NO EXERCÍCIO	% APlicado ATÉ O BIMESTRE
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.980.129.745,70	12,00%	14,12%

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,19%

FONTE: Siafe-CE/SEFAZ-CE; 26/07/2023 17:35

Elmano de Freitas da Costa  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Saulo Moreira Braga  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 15.129/O-5



#### COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, situada na Av. Pessoa Anta, nº 274, 2º andar, Espaço Inovação, Bairro: Centro, CEP: 60060-188, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 44.062.163/0001-74 CONTRATADA: DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, situada na Travessa Visconde de Cauípe, nº 72 - Centro, CEP: 61.600-160, Caucáia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26. OBJETO: Serviço de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte on-site, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, nº 32.718, de 15 de junho de 2018, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEARAPAR, e subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e o disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 152.872,56 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em prestações mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Locação de Máquinas e Equipamentos / Código Contábil 4.1.10.01.00.000053 FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar; Anneline Magalhães Torres Borges, Diretora Administrativo-Financeira da CearaPar e Antônio Simões Paiva Filho, representante legal da DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR-PRESIDENTE